

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

A MATA EM MOVIMENTO:

Coroa portuguesa, Senhores de Engenho, Homens livres e a
produção do espaço na Mata Norte de Alagoas

JOÃO PESSOA, AGOSTO DE 2008

A553m Andrade, Juliana Alves de.

A Mata em Movimento: Coroa portuguesa, Senhores de Engenho, Homens livres e a produção do espaço na Marta Norte de Alagoas/ Juliana Alves de Andrade. – João Pessoa, 2008.

173f.; il.

Dissertação (Mestrado) – UFPB, CCHLA, Programa de Pós-Graduação em História.

Orientadora: Rosa Maria Godoy Silveira.

1-História Cultural.- Mata Norte(AL). 2. Construção Histórica Mata Norte(AL) - 3. Cultura Histórica-Poder-Grupos Sociais. 4. Cotidiano rural. 5 Mata Norte(AL)- Produção de espaço.

UFPB/BC

CDU: 930.85 (043)

A MATA EM MOVIMENTO:

Coroa portuguesa, Senhores de Engenho, Homens livres e a
produção do espaço na Mata Norte de Alagoas

JULIANA ALVES DE ANDRADE

Orientadora: Prof^a Dr^a Rosa Maria Godoy Silveira

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História, do Centro de Ciência Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, em cumprimento às exigências para obtenção do título de Mestre em História, Área de Concentração em História e Cultura Histórica.

JOÃO PESSOA, AGOSTO DE 2008

Juliana Alves de Andrade

A MATA EM MOVIMENTO:

Coroa portuguesa, Senhores de Engenho, Homens livres e a
produção do espaço na Mata Norte de Alagoas

Banca examinadora da DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

Banca realizada em ____/____/ 2008

Profª Drª. Rosa Maria Godoy Silveira

Programa de Pós-Graduação em História - Universidade Federal da Paraíba
(orientadora)

Profª Drª. Tânia Maria Pires Brandão

Programa de Pós-Graduação em História - Universidade Federal de Pernambuco
(examinadora externa)

Profª Drª Regina Célia Gonçalves

Programa de Pós-Graduação em História - Universidade Federal da Paraíba
(examinadora interna)

DEDICATÓRIA

À Zelita e Jonas, chão da minha terra.

**Todos os Trabalhadores e Trabalhadoras
rurais.**

AGRADECIMENTOS

Este trabalho representa um pequeno passo no imenso campo dos saberes históricos sobre a produção do espaço construído pelos diversos agentes sociais do universo rural oitocentista. E trilhar tal percurso me custou bastante tempo e esforço; contudo, se nesta caminhada não tivesse encontrado o incentivo de muitas pessoas, os esforços teriam sido em dobro.

E é por esses e outros acontecimentos, e tantos outros motivos, que sinto a necessidade de agradecer o apoio, o carinho e a enorme paciência. Minha gratidão não deixaria de principiar por “mainha” e “painho”. A eles agradeço por tudo aquilo que, dentro do que foi possível, efetuaram para que eu pudesse fazer HISTÓRIA. contei não apenas com o amor e a torcida, mas também com um grande “incentivo” em forma de mesada, elemento indispensável para os meus estudos na “terra de João Pessoa”. À dona Zelita, que me ensinou o amor pela História, e a Seu Jonas por despertar em mim a importância da persistência e da dedicação.

À minha orientadora, Professora Rosa Godoy que com uma rigorosa orientação, garantiu que as minhas “incursões” pela Mata Norte das Alagoas fossem mais cuidadosas, na medida que sempre me alertou para os perigos e riscos de determinados percursos e visões adotadas. E as professoras Denise Monteiro e Tânia Brandão, que, com valiosas argumentações e discussões na qualificação e defesa, contribuíram para o melhor desenvolvimento do trabalho e uma maior objetividade do texto.

Ao Programa de Pós-graduação em História da UFPB, que me possibilitou valiosos debates. Nele, as discussões que, em sala, e fora dela, com Elio, Barroso, Claudia, Ariane, Jonas, Uyguaciara e Carla, me ajudaram a entender melhor o processo de produção do conhecimento histórico. À querida Regina, que, sempre atenciosa, me auxiliou muitas vezes na descoberta de informações e fontes e me possibilitou o encontro com a História Social Inglesa. E à Virginia, tão afetuosa, que, com doçura, tornou minha permanência no programa mais fácil. contei, ainda, com o prazeroso convívio dos colegas da turma de mestrado, como Ádamo, Carlos, Daniel, Roberto, Larissa, Rosemere, Glaudionôr, Rafael, Guaraciane, Wagner, Andreza, Roni e, por que não, Sarah.

E não poderia deixar de agradecer aos amigos do curso de História da Universidade Federal de Alagoas-UFAL, com quem dividi os contratempos e alegrias do início dessa caminhada. Sobretudo, a orientação da professora Belmira Magalhães, na Iniciação Científica, indispensável para que eu pudesse ousar vãos mais altos.

Esta caminhada teria sido mais difícil se não tivesse o apoio e o carinho dos meus estimados amigos. À minha amiga/irmã Ana Luiza, sempre companheira e incentivadora. A Irani, sempre tão cuidadosa; Simone, sempre tão afetuosa; Cida, sempre na torcida, e Williams, que, com suas palavras doces e um carinho incondicional, me fortaleceu.

Aos dois grandes amigos que ganhei no mestrado e que na “República da Paraíba,” me ajudaram a superar medos e angústias: Eurico, amigo grandioso, com quem pude partilhar longas conversas e contar com o acervo de sua biblioteca; Wellington, que, com seus “sucos de maracujá”, tornou-se um amigo inestimável, e contribuiu profundamente para a superação dos contratempos dessa nova etapa.

Aos “meninos da ANPUH”, assim chamados carinhosamente, mais do que uma diretoria, grandes e verdadeiros amigos. Fernando Mesquita, pelo carinho e disponibilidade. Sergio Onofre, pelo incentivo constante e indispensável ao meu ingresso no efervescente mundo do trabalho. E ao grande amigo Osvaldo Maciel, conterrâneo da Zona da Mata, com quem pude discutir os planos de redação da dissertação, contar com as orientações sobre as peculiaridades da Mata Norte. Afirmando que, sem sua ajuda, este trabalho não seria possível.

Ao longo da caminhada da dissertação, tive que dividir as minhas atividades de pesquisa e escrita com o exercício do magistério no Centro Educacional Jayme de Altavila- CESMAC/AL. Como se não bastasse essa divisão, surgiram no “meio do caminho” as atividades na Universidade Federal Rural de Pernambuco- UFRPE, no Departamento de Educação, ou seja, um triplo desafio!!!! Mas, como uma “ponte” de sustentação, encontrei nessa nova etapa uma base firme, que possibilitou o desenvolvimento das atividades, de ensino, pesquisa e escrita. Sei que não foi fácil, mas parece que consegui!!!!

Em Pernambuco, o apoio e a amizade de Denise, mineira, que me acolheu e ajudou a “desbravar o mundo novo”, foram fundamentais. A disponibilidade de Jaciane, Tereza e Virginia tornou essas idas e vindas mais fáceis. E o incentivo e carinho de Edlângela foram indispensáveis.

Agradeço a todos os colegas de trabalho pelo apoio e incentivo, mas, principalmente, a Paulo de Jesus e Andréia Brito, professores da Universidade Federal Rural de Pernambuco, que, com confiança e persistência, tornaram essa “ponte” possível. Pelas palavras de incentivo e ânimo de Maria José e Antônio Marcos. E a todos aqueles que, de alguma forma, facilitaram o meu trabalho: Denise, Janete, Jane, Jerry e sr Haroldo, com quem dividi as dificuldades das viagens semanais.

Aos alunos do CESMAC e UFRPE, pois, sem sua compreensão e incentivo, a “ponte” teria ruído.

Aos amigos de Pernambuco representados por Iêda, Vaneska e Gutemberg, com os quais a companhia nem sempre pude desfrutar, por conta do tempo e espaço.

Sou ainda grata aos funcionários das instituições onde realizei minhas pesquisas. No Arquivo Público de Alagoas, a Messias e ao Professor Moacir Santana, com quem frequentemente discuti as dificuldades da pesquisa, bem como a atenção e a disponibilidade dos funcionários e membros do Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas foram fundamentais ao desenvolvimento deste trabalho.

E gostaria de agradecer ainda, a duas pessoas, que tiveram a “felicidade” ou o “sacrifício” de conviver mais diretamente comigo durante a elaboração da dissertação. Convívio que exigiu um exercício em dobro de paciência. A minha irmã Janaina, que agüentou minhas ausências, tristezas e muito mau humor (lembra quando a tv ou o som me incomodava?), sua disponibilidade, seu carinho e amor me ajudaram a superar os inúmeros contratempos. Sei que não deve ter sido fácil, conviver com um “bicho estranho”, chamado dissertação, entre nós, mas agradeço profundamente o seu sacrifício. E ao meu namorado Humberto, que também escutou todas as minhas reclamações, angústias e medos. Sua cumplicidade transformou todos os contratempos das mais diversas ordens (de tempo, de espaço e até de humor) em menos árduos. Obrigada por transformar os meus dias em *carnavais*.

E, por fim, posso dizer que aconteceu de tudo, e um pouco mais, desde o início do mestrado. Desde grandes surpresas e alegrias até grandes atropelos, contudo, o tempo e a reflexão cuidaram de me mostrar que todos estes acontecimentos foram preciosos presentes, e que, sem tudo isso, nada teria valido a pena.

LISTA DE ABREVIATURAS

AHU- Arquivo Histórico Ultramarino

APA- Arquivo Público de Alagoas

APEJE- Arquivo Público Estadual Jordão Emereciano/Pernambuco

IHGAL- Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas

RESUMO

No presente trabalho, propomo-nos a fazer um estudo do espaço enquanto construção histórica. Dessa forma, entendemos que os espaços são construídos a partir de uma complexa rede de sociabilidades e poderes, onde um determinado grupo social busca definir as suas formas de produção na região. Essas forças podem ser dimensionadas pelo estudo das configurações espaciais e da cultura histórica, uma vez que, esses mecanismos de poder variam de acordo com as astúcias que cada um desses grupos constroem para materializar em suas práticas. Assim, para compreendermos essas disputas, escolhemos a Mata Norte de Alagoas, entre o final do século XVIII e as três primeiras décadas do XIX, e seus principais agentes sociais: a Coroa portuguesa; proprietários, especialmente os senhores de engenho; a população livre e pobre; os índios e os quilombolas, buscando analisar as táticas e estratégias elaboradas pelos segmentos sociais.

Palavras-Chaves: Cultura Histórica; Mata; homens livres; cotidiano rural.

ABSTRACT

In this study, we propose to make a study of the area as a historic building. Thus, we believe that the spaces are built from a complex network of sociability and power, where a particular social group seeks exert power over the region and define its forms of production, making the daily lives of other rural social segments a field of confrontations. These forces can be scaled by the study of spatial configurations and historic culture, since these mechanisms can vary with the gimmicks that each of these groups have to materialize their practices for the production of space. Therefore, to understand these disputes, we choose the Forest north, of the state of Alagoas between the end of the eighteenth century and the first three decades of the nineteenth and its main stakeholders: the Portuguese Crown; owners, especially the gentlemen of ingenuity and the free and poor population; the Indians and maroon, examining the tactics and strategies developed by each of these social follow through data in inventories, wills, reports from the administration of the Portuguese Crown and memories travelers.

Keywords: Historic Culture; free men and rural daily life.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
2 UMA CARTOGRAFIA SOCIAL DA MATA NORTE DAS ALAGOAS.....	32
2.1 A MATA NORTE DAS ALAGOAS	37
2.1.1 Ao sul da Capitania de Pernambuco.....	37
2.1.2 A Mata Norte conforme a vontade do Rei.....	42
2.2 ENTRE “LUGARES” E SÍTIOS: O ESPAÇO APROPRIADO PARA A VIDA	54
3 MADEIRAS DE LEI, FLORESTA DOS SENHORES: OS DOMÍNIOS DA MATA NORTE	60
3.1 A FÁBRICA DO REI: A COMERCIALIZAÇÃO DA MATA.....	67
3.2 DOMÍNIOS DA COROA, USUFRUTO DOS SÚDITOS: OS SENHORES DAS TERRAS.....	74
3.3 “GUARDIÃES DAS MADEIRAS”: A BUROCRATIZAÇÃO DAS MATAS DAS ALAGOAS.....	82
4 HOMENS DA MATA: VIVERES E PRÁTICAS.....	106
4.1 HOMENS DA MATA E SUAS RELAÇÕES SOCIAIS	114
4.2 POR DENTRO DO SÍTIO: LAVOURAS DE POBRES, TRABALHO E SUOR.....	123
4.3 VIVER E MORAR NA ZONA DA MATA ALAGOANA	129
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	132
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	134
ANEXOS	146

1 INTRODUÇÃO

Perguntaes se é o rio que ruge; não: este rumor convulso que passa como soluço immenso, pela vastidão da noite erma, é o pranto que se desata, é a dor que se extravasa, rola e cae em catadupas de lagrimas. São os Dois Irmãos que choram-aquelles que como nós já foram humanos, já amaram, já soffreram e talvez ainda soffram, pois foi a dor que os transformou em pedras, que os tornou immoveis, na mesma desolação, no mesmo horror!....(BRANDÃO, 1914, p. 144).

Assim contava o velho caboclo e antigo morador das várzeas do rio Paraíba do Meio sobre a origem das grandes montanhas da Mata Norte, denominada serra Dois Irmãos. Este relato está registrado no livro *Viçosa de Alagoas*, de Alfredo Brandão, pesquisador da cultura popular e antigo morador da região ¹.

A partir desse relato, percebemos que os povos rurais, vivendo, muitas vezes, em situação de penúria e proibidos de expressar sua identidade, transformam o culto aos Dois Irmãos num momento de relembrar as histórias dos seus antepassados e memorizar os seus costumes. Esse universo simbólico tão dessemelhante a muito de nós é trazido por Alfredo Brandão, ao pesquisar sobre a vida social e cultural da população da cidade de Viçosa.

Segundo a tradição, as grandiosas montanhas da região são:

Pirauê e Pirauá. Nasceram do mesmo seio da mãe fecunda, banharam-se nas mesmas águas, cresceram nos mesmos campos e sob a mesma amplidão do espaço azul, á noite, quando as estrelas brilhavam, sonharam os mesmos sonhos de gloria, os mesmos sonhos de conquista e amor (IDEM).

Mas os contratempos da vida cuidaram de amarrar os destinos dos dois irmãos aos da bela e doce jovem iara, Inhamunhá. E

¹ Esta narrativa compõe os relatos de memória da população de Viçosa sobre as explicações geográficas da região e foi registrado por Alfredo Brandão no final do século XIX. Usando pseudônimo de Álvaro de Bali, o autor publica, pela primeira vez, nos anos de 1900, no jornal *Tribuna Popular de Penedo*. BRANDÃO, Alfredo. **Viçosa de Alagoas**: o município e a cidade- notas históricas, geográficas e archeológicas. São Paulo: Plátano Comunicação, 2005. Ed. fac-símile de Recife: Imprensa Nacional, 1914.

Correram os tempos. Pirauê e Pirauá andavam tristes. (...) Uma vez... a noite vinha caindo e no alto das imbiras as cigarras cantavam saudosamente. Era pelo verão e no céu muito azul as estrelas principiavam a luzir. Pirauê que andava vagando á toa se encontrou com Pirauá, fitaram-se os dois com tristeza e depois de um curto silencio o primeiro interrogou: - Dize-me, irmão, amas Inhamunhá? –Sim, respondeu o outro, amo-a, como a palmeira ama á serra (...). Que dizes a isto, também a amas? –Também. A flecha que te feriu já havia despedaçado meu coração (IDEM).

Pelo amor de Inhamunhá, os dois irmãos lançaram suas vidas à sorte da bela iara:

Olha, irmão, um de nós deverá desaparecer do mundo antes que Jacy venha de novo iluminar estes campos. – Seja, mas quem decidirá o nosso destino? Inhamunhá. E os dois irmãos, vagorosamente, de frente baixa, dirigiram-se para a taba. (...) Começou o mais velho: Inhamunhá, tu vaes agora decidir escolher entre Pirauê e Pirauá aquelle que deverá ser o teu senhor. Houve um curto silencio e logo depois a pequena yara murmurou: O lírio só poderá exhalar o perfume e não a desgraça. A sensitiva batida pela rajada, murcha, mas não atira espinhos...Alli dorme o rio profundo, ali dormirá também Inhamunhá para que a discórdia não venha jamais separar aquelles que saíram do mesmo seio. E a linda yara, num movimento brusco, atirou-se ao rio cujas águas se abriram para engulir o seu corpo pequenino e branco. Os dois irmãos exhalaram um grito de desespero que reboou lastimosamente ao longe pelos algares sombrios da matta... E foi tal a dor que, espavoridos e mudos, se transformaram em pedras... (terminada a história). O velho caboclo, de pé, no copiar da cabana (...) estendeu o braço e apontou-me ao longe os dois serros... (IDEM).

Essa narrativa registra o universo místico das populações rurais alagoanas e recupera lembranças de eventos e personagens do cotidiano de fazendas, sítios e povoados espalhados pela região. E, ao refrescar nossas próprias referências interioranas, nos ajuda a fazer uma leitura das histórias que se forjaram ao longo da formação territorial alagoana, e perceber que a configuração espacial alagoana se construiu a partir tanto do âmbito das relações de trabalho, quanto das representações manifestadas pelos diversos segmentos sociais sobre a Mata Norte de Alagoas.

Nesse sentido, este trabalho encontra-se no campo de reflexão sobre cultura histórica, uma vez que, ao analisar o processo de produção do espaço na Mata Norte alagoana, elucidamos algumas leituras referentes aos moradores da zona rural e sobre os recursos naturais da Mata Atlântica. Esses elementos nos possibilitam uma melhor compreensão: atualmente, apesar de toda a mobilização em defesa da ecologia, percebemos que a mata ainda é vista como matéria-prima para o crescimento econômico. Ao operacionalizarmos alguns conceitos como homens livres e a burocratização das matas, identificamos que a relação e representação que a sociedade

contemporânea possui com os e dos pobres rurais, a natureza e a preservação estão fundadas, em grande parte, em uma leitura elaborada no passado.

Por considerarmos essas nuances culturais, econômicas e políticas da sociedade rural brasileira, utilizaremos o procedimento metodológico da *micro-história*. Esta redução de escala de observação e análise nos permite contemplar a dinâmica da trajetória dos indivíduos da região e entender a complexidade das relações sociais do período, bem como nos possibilita uma intensa investigação empírica do objeto e uma verificação e reinterpretação dos trabalhos mais generalizantes.

E ao contextualiza-se a região onde foi desenvolvida a pesquisa, através da cultura popular, evita-se uma descrição tão somente física da paisagem da Mata Norte, embora necessária. Essa narrativa sobre a Serra Dois Irmãos ajuda-nos a pensar o espaço no contexto das transformações decorrentes da intervenção de distintos sujeitos sociais, especialmente os homens livres, e também no âmbito da cultura, destacamos os interesses, os valores e as práticas.

Na medida em que a paisagem expressa a exterioridade de uma determinada região, o espaço é mais suscetível à intervenção dos sujeitos, portanto, às transformações. Para Milton Santos, espaço e paisagem apresentam características distintas:

Paisagem e espaço não são sinônimos. A paisagem é o conjunto de formas que, num dado momento, exprimem as heranças que representam as sucessivas relações localizadas entre homem e natureza. O espaço são essas formas mais a vida que as anima (SANTOS, 1997, p. 83).

Desse modo, o espaço não pode ser tomado como um dado acabado e estático, mas deve ser pensado como um processo em construção, um produto da intervenção dos homens por meio do trabalho. E por adotarmos essa noção, consideramos relevante analisarmos alguns elementos que podem ajudar a situar o espaço que constitui a região e os sujeitos da pesquisa.

Inicialmente, pensamos no espaço da pesquisa nas suas especificidades, para isso, buscamos caracterizá-lo. E, dadas as dificuldades para a escolha de critérios que possibilitassem a compreensão da região, optamos por uma caracterização física. Isso não significa um retorno ao positivismo, mas um procedimento com fins didáticos. A partir desse critério, a região da pesquisa é denominada de Mata Norte alagoana, que tem suas delimitações, ao norte, com o rio Jacuípe e Persinunga; ao sul, com Alagoas do

Sul (atual Marechal Deodoro); a leste, com o Oceano Atlântico; e a oeste, com as matas de Inhamunhá.

Neste espaço se localizavam, no final do século XVIII e até as primeiras três décadas do século XVIII, três vilas: Alagoas do Sul, Atalaia e Porto Calvo. Atalaia, denominação dada em homenagem ao posto de combate militar aos escravos da Serra da Barriga, Porto Calvo, ponto mais extremo da capitania de Pernambuco; e Alagoas do Sul. Enquanto, em Porto Calvo, a maior parte das terras tinha sido colonizada, em Atalaia predominavam as terras de florestas, favoráveis à expansão dos produtos agrícolas.

A escolha do tema e a construção do problema de pesquisa foram se dando progressivamente, num confronto entre as poucas fontes documentais e a historiografia que trata da região, sobre a administração portuguesa, elite econômica e homens livres. Desse diálogo construiu-se o problema central, que tem como eixo principal as transformações e as reconstruções que os homens livres, senhores e agentes da Coroa portuguesa estabelecem na Mata Norte de Alagoas.

Essa delimitação remeteu-nos aos problemas de fontes. Pois, como investigar a história de um grupo social que não produziu documentos escritos e que ainda é muito pouco estudado? E para isso, as observações de Eric Hobsbawm a respeito dos grupos populares, serviram de encorajamento:

Na maior parte dos casos, o historiador da história feita pelo povo encontra apenas o que procura, não o que já está a sua espera. A maioria das fontes desse tipo de história foi reconhecida como tal apenas porque alguém fez uma pergunta e, em seguida, garimpou desesperadamente à procura de uma maneira - qualquer maneira - de respondê-la (HOBSBAWM, 1990, p. 9).

E esse laborioso processo de reconhecimento foi demonstrado de forma magistral pelo historiador inglês Edward Palmer Thompson, ao pesquisar sobre os impactos da Lei Negra na sociedade rural inglesa do século XVIII. Como um exímio investigador, Thompson garimpou em parcas fontes, e, depois de anos, conseguiu montar um grande quadro sobre os motivos que levaram à criação dessa lei e nos elucidar uma *história vista de baixo*. E, na ausência de fontes produzidas, acerca das penalidades sofridas pelos pequenos agricultores ingleses, buscou nos documentos da administração da floresta um referencial para entender as ações dessa lei, o que o levou a elaborar um conceito de *burocracia florestal*.

Todos esses aspectos e reflexões nos ajudaram a pensar as dificuldades das pesquisas históricas que se ocupam em investigar as sociedades rurais dos séculos passados, principalmente a cultura, a economia e os modos de vida de grupos populares, no caso, mais especificamente, os homens livres simples do século XIX.

Geralmente, as pesquisas sobre as sociedades agrárias do passado, tradicionalmente, são muito complicadas, principalmente pela dispersão espacial, descontinuidade cronológica e poucas fontes disponíveis. Não é por acaso que essa temática tem sido estudada com grande frequência por geógrafos, sociólogos e economistas. Diferentemente de nós, historiadores, suas abordagens tratam de períodos mais recentes. Segundo Maria Yedda Linhares, essa é “...uma temática que pouco ou nenhum interesse tem despertado entre os historiadores” (LINHARES, 1979, p. 21).

Em face destas dificuldades de se estudar os homens simples e as complexas relações sociais e econômicas da sociedade agrária oitocentista, nosso trabalho procurou adotar um *corpus* documental diversificado, utilizando fontes da administração portuguesa, relatórios policiais, registros eclesiásticos e documentos cartoriais, testamentos e inventários, para que pudéssemos construir um panorama do processo de sociabilidade nas Alagoas.

Para isso, fizemos uso dos registros paroquiais, militares, para identificar os nomes dos moradores desse espaço, bem como os mapas populacionais. Os registros paroquiais são grandes censos do século XIX. Em geral, os registros eclesiásticos nos fornecem informação sobre aspectos sociais, jurídicos e econômicos de uma localidade. Neles encontramos nomes, informações sobre a data do nascimento, casamento e óbito, que nos permitem encontrar dados sobre as condições jurídicas dos sujeitos: se escravos, forros ou livres, dentre outras informações como se eram pretos, pardos, mestiços e semi-brancos.

Esses dados são importantes quando entrecruzados com outras fontes, como os inventários, que nos possibilitam perceber múltiplas facetas das práticas cotidianas desses agentes, as quais podem ser produzidas de acordo com a lógica do sentimento de honra, do prestígio ou da amizade, levando-nos a conhecer histórias não registradas por outros tipos documentais.

Por meio dos inventários, fonte essencialmente descritiva, podemos analisar uma série de bens materiais, listas de compra, documentos de créditos e dívidas, que nos aproximam dos aspectos da vida material dos homens e mulheres de uma época: a organização da casa, costumes, comodidades, gozos, os recursos do trabalho, o

vestuário e a religiosidade, indicando, assim, seu lugar social e econômico e os mecanismos utilizados para sobreviverem.

O trabalho com este tipo documental nos permitiu construir uma análise sobre a experiência cotidiana do viver, morar e morrer dos homens livres. Nessa perspectiva, foi imprescindível voltar-se para reflexão do conceito de experiência, desenvolvido por Edward Palmer Thompson, em *Miséria da Teoria* (1981), quando se propôs a enfatizar a necessidade da historiografia inglesa atentar para a “história vista de baixo”; para isso, fazia-se necessário considerar o termo *experiência*.

Já a documentação da administração portuguesa, especificamente, sobre a utilização das matas alagoanas, foi importante na medida em que, serviu para identificar as estratégias utilizadas pelos senhores de engenhos, ora revestidos de agentes da Coroa, para monopolizarem o controle da produção de espaço da Mata Norte.² Nesse sentido, este trabalho busca identificar e entender as complexas ligações da rede social oitocentista alagoana, que imprimiram uma configuração ao espaço.

Os estudos históricos tratam, em geral, sobre a organização espacial do Nordeste a partir da produção açucareira, e quando tratam dos pequenos agricultores e da agricultura de subsistência, é de forma superficial, caracterizando-os como um aspecto secundário, acessório, sem muita importância. As poucas referências sobre os homens livres ou sobre pequena agricultura, possuem um caráter generalizante e abrangente, mostrando que, inevitavelmente, os estudos voltaram suas atenções aos produtos para exportação.

Entre os autores clássicos, Caio Prado Junior foi quem mais dedicou atenção à agricultura, a ponto de fazer uma distinção clara entre dois setores da produção:

O primeiro é dos grandes produtos de exportação, como: o tabaco,..., o outro é das atividades acessórias cujo fim é manter em funcionamento aquela economia de exportação. São sobretudo as que se destinam a fornecer os meios de subsistência à população empregada nesta última, e poderíamos, e em oposição à outra, denominá-las economia de subsistência (PRADO JUNIOR, 1967,41).

Para Caio Prado Junior, o setor voltado para o mercado interno era algo acessório, secundário, existindo apenas em função do setor exportador. Contudo, não se

² Os documentos que compõem o fundo documental da Conservadoria das Matas, tais como ofícios, relatórios e petições encontram-se em anexo no final da dissertação, por considerarmos ser um conjunto único de fontes documentais que retrata sobre a burocratização das matas e as idéias liberais de preservação ambiental do Brasil Imperial.

pretende neste trabalho afirmar que a economia de subsistência era mais importante que a de exportação, ou desconsiderar as importantes reflexões sobre o universo agrário do autor, mas sim resgatar a relevância de uma parte também importante da economia brasileira, que é a produção de gêneros de primeira necessidade.

Em geral, a produção historiográfica brasileira centralizava as discussões sobre o mundo rural em duas grandes linhas de análise: a economia açucareira e o trabalho escravo³. E essa preocupação, quase que exclusiva dos estudos sobre o mercado externo e o nacional, talvez possa esclarecer a reduzida atenção destinada aos mecanismos de formação de mercados locais, e consequentemente, as diversas formas de produção do espaço.

Os homens livres de poucos recursos tornaram-se objeto de estudo em anos mais recentes, principalmente a partir da década de 1970, quando as pesquisas se preocuparam, sobretudo, por explicarem o destino desse segmento no sistema de produção escravista. Esses autores já se tornaram clássicos para os que se arriscam nesse território pouco explorado por historiadores, não apenas pelo pioneirismo, mas também pela qualidade dos trabalhos, que se transformaram em obras de referência.

O estudo sobre o processo de disciplinarização dos modos de vida dos homens livres pobres no interior paulista, elaborado pela historiadora Maria Sylvia de Carvalho Franco, na tese intitulada *Homens livres na ordem escravocrata*, é uma amostra da cultura historiográfica da década de 1970, bem como os estudos sobre o papel do homem livre pobre na formação do mercado de trabalho na cidade de Salvador, da historiadora Kátia Mattoso em *Bahia, a cidade de Salvador e seu mercado no século XIX*, realizado em 1978; a pesquisa sobre o processo de expansão das fronteiras agrícolas das pequenas lavouras de subsistência, de Hebe Castro, no livro *Ao sul da história*, de 1987, e os estudos sobre os trabalhadores livres nacionais, do brasilianista Peter Eisenberg, em *Homens Esquecidos: escravos e trabalhadores livres no Brasil – XVIII e XIX*.

Embora todos esses trabalhos e os demais que não foram citados, representem um grande marco nas reflexões sobre o processo de produção do espaço pelos homens livres, e sejam referências metodológicas, ao indicarem o uso de novas fontes e conceitos, esses estudos se caracterizam como estudos regionais. Não buscaram

³ Para entender as relações econômicas e sociais do sistema agroexportador, ver Gilberto Freyre. **Casa Grande & Senzala** (2003). Outras interpretações clássicas sobre a sociedade brasileira colonial: Sodré (1976); Prado Junior (1933); e Gorender (1985).

estabelecer um quadro explicativo macrofísico sobre o papel dos homens livres pobres e das relações sociais oitocentistas; pelo contrário, suas discussões buscaram ressaltar aspectos peculiares dos espaços de São Paulo, Bahia, Rio de Janeiro e Pernambuco, enfatizando modos de vida de sujeitos que moravam e trabalhavam nessas regiões, para, então, estabelecerem uma relação com a política imperial de produção econômica, cultural e social. Com isso, não queremos menosprezar esses estudos, mas ressaltar a importância da história regional na construção de um panorama explicativo sobre o universo agrário oitocentista, ou seja, são estes trabalhos regionais que nos levam ao entendimento da complexidade do passado rural do Brasil do século XIX.

Sendo assim, procuramos identificar, na historiografia brasileira, estudos que trabalhassem os homens livres no Nordeste, os agentes da Conservadoria das Matas e a elite econômica, mais especificamente, em Alagoas. No entanto, os estudos existentes sobre os homens livres pobres não abordam diretamente esses segmentos; analisam apenas aspectos co-relacionados a esses sujeitos.

Esses trabalhos podem ser divididos em duas linhas interpretativas. A primeira, bastante consolidada na historiografia brasileira, construída a partir do discurso oficial, sob o ideário de progresso, onde a imagem do homem pobre livre está associada ao ser selvagem, noviço e perigoso. A segunda tem procurado resgatar o lugar do homem livre nas revoltas regenciais, no caso, a Cabanada⁴, ressaltando o seu papel nos combates e embates da guerra, bem como o desenvolvimento econômico dos senhores de engenho em Alagoas.

Essa produção historiográfica sobre os homens livres pobres em Alagoas nos revela a grande lacuna existente com relação ao estudo destes indivíduos, principalmente a temas correlacionados ao abastecimento, o mercado interno, o comércio de gêneros de primeira necessidade, crenças, costumes etc. Aspectos fundamentais para compreender nossa formação histórica, uma vez que podem ajudar a desvendar o passado de uma perspectiva não só econômica, mas política e social.

Os primeiros estudos sobre os homens livres em Alagoas estão ligados ao discurso oficial, e constroem uma imagem deles de *selvagens*, *criminosos*, *bandidos*,

⁴ A Revolta dos Cabanos foi um movimento popular ocorrido entre os anos de 1832 e 1835. Embora caracterizada como uma revolta de homens livres pobres, índios e negros forros, para os estudiosos da temática, surgiu ligado ao movimento absolutista dos senhores de engenhos pernambucanos, que exigia o retorno do imperador D. Pedro I, a bandeira de luta do movimento. Esse movimento inicia na região do agreste e litoral pernambucanos, e se estende à zona da mata e litoral alagoanos. Esta expansão ocorreu pela insatisfação dos índios da Aldeia de Jacuípe; ao sofrerem violento recrutamento, uniram-se aos índios e homens livres pobres rebelados de Pernambuco. LINDOSO, Dirceu. **A Utopia Armada**: rebelião de pobres nas matas do tombo real. Maceió: EDUFAL, 2005.

sanguinários. Ao carregarem o estigma dos indivíduos perigosos, os homens livres pobres que viviam nos arredores das vilas e povoados alagoanos, passaram a ser alvo das atenções das autoridades policiais e da elite, que se sentiam ameaçadas com a sua presença. Essas representações são encontradas nas primeiras produções historiográficas alagoanas, ligadas, sobretudo, à tradição do Instituto Histórico e Geográfico. Trouxemos como exemplo dois trabalhos que demonstram o pensamento do século XIX e que refletem o pensamento da historiografia alagoana até os anos de 1960.

Essa imagem sobre os homens livres simples na produção historiográfica está ligada ao papel desempenhado pela elite política e econômica na produção dos saberes históricos no Brasil. Esse segmento constituía um “grupo seletivo” de intelectuais, formados por senhores de engenhos, comerciantes e juristas, e são responsáveis pelas interpretações e discussões sobre a realidade brasileira, leituras essas expostas nos cafés e praças do Recife, Rio de Janeiro e Salvador, em meados do século XIX.

O primeiro trabalho sobre os principais agentes ocupantes da Mata Norte está ligado à tradição. Assim, o artigo intitulado *Opúsculo da Descrição Geographica e Topographica, physica, política e histórica do que unicamente respeita á província das Alagoas no Império do Brasil*⁵, que representa um marco na produção historiográfica alagoana, inaugura as discussões sobre os problemas sociais, políticos e econômicos da Comarca e depois Província de Alagoas.

Essas análises se ocupam em caracterizar a economia, a política e geografia da Província das Alagoas. Embora preocupado com a descrição do espaço nas suas mais variadas dimensões, o trabalho traz para o presente debate uma pequena reflexão sobre o papel do homem livre, os denominados “*braços livres por jornal*”, na sociedade alagoana oitocentista. Para o autor, esse segmento social representa um grupo de vadios, bandidos e selvagens, e por constituírem uma parcela significativa da população alagoana, contribuíam para o estado de pobreza da economia provincial, já que eram

⁵Artigo científico sobre um determinado assunto. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Miniaurélio Século XXI Escolar**: o minidicionário da língua portuguesa. 4 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001. O Opúsculo tem a autoria assinada pelo pseudônimo de Hum Brasileiro, até o presente, um desconhecido senhor. Com o passar dos anos, os historiadores Dirceu Lindoso e Moacir Santana suscitaram que o artigo é do ex- Presidente da Província das Alagoas: Antônio Joaquim de Moura, e que pode ser comprovada pela pesquisa documental realizada por Santana. LINDOSO, Dirceu. **Interpretação da província**: estudo da cultura alagoana. Maceió: EDUFAL, 2005.

ociosos. Pois, “cultivam... para si, vivem quase como na (vida) primitiva, caçando e pescando” (HUM BRASILEIRO, 1844,16).

Para o autor, os homens livres constituíam um segmento imprestável para o sistema produtivo, haja vista que os modos de vida desse segmento contrariavam a lógica social e econômica elaborada pelos senhores de engenho e autoridades políticas. Para eles, pois, ao procurarem viver nos locais inabitados onde a subsistência poderia ser fornecida pelos próprios recursos naturais da região, estabeleciam viveres independentes. Segundo o autor, esse grupo social era uma “matilha de feras desumanas mui bem armadas”.

Esse trabalho expressa o pensamento da sociedade oitocentista, principalmente dos trabalhos de história desse período, aspecto que pode ser evidenciado, também, já a partir de 1838, quando é fundado o *Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro – IHGB*, instituição responsável por organizar a história da civilização brasileira e a construção da identidade nacional.

O discurso historiográfico produzido pela instituição desempenhou um papel decisivo na construção das interpretações sobre esse segmento no Brasil, uma vez que seu parâmetro de produção histórica é uma narrativa grandiosa dos fatos e acontecimentos do poder político e econômico; nesse sentido, os homens livres com poucos recursos são escanteados na historiografia e, quando aparecem, estão sob o estigma de *vadios*.

Essas representações ganham fôlego nos demais locais da província a partir da segunda metade do século XIX, quando, em 1862, surgiu o Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, tendo como seu primeiro presidente interino Joaquim Pires Machado Portela, conhecido fazendeiro local. E, no final dos anos de 1860, com a criação do Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas, em 1869. Segundo Lillian Moritz Schwarcz, o objetivo principal dessas instituições era recuperar a história política da região, mas, principalmente, comprovar a relevância da história pernambucana nos destinos do país, por ser expoente econômico e político.

Foi nesse contexto que se desenvolveram as primeiras pesquisas históricas sobre a história, geografia, política e economia de Alagoas, realizadas pelo jurista e político renomado Thomaz do Bomfim Espíndola. O trabalho *A Geografia Alagoana* apresenta um amplo estudo sobre a Província de Alagoas, ao montar um quadro sobre a geografia, a política e a história, nos revelando importantes indicativos sociais, culturais, jurídicos e econômicos da população alagoana oitocentista.

Seguindo as tendências metodológicas da época, descreve os fatos e acontecimentos, a partir da perspectiva da história política, numa seqüência cronológica. De forma descritiva, os estudos geográficos da região apresentam as potencialidades e problemas.

Sua descrição geográfica apresenta-nos as dimensões territoriais da região e nos fornece um conjunto de informações sobre a hidrografia, vegetação e clima:

os rios que banham a província são 13, a saber: o de S. Francisco, Paraíba, Mandaú, Santo Antonio Grande, Santo Antonio Mirim, Camaragibe, Manguaba ou do Porto de Pedras ou Santo Antonio dos quatro rios, Coruripe, S. Miguel, Sumaúma, Poxim, Jequiá e Una (ESPINDOLA, 1871: 38).

Sua descrição é minuciosa, e enfatiza as peculiaridades físicas:

Rio S. Francisco, assim chamado por haver sido descoberto no dia de S. Francisco de Borja- aos 10 de Outubro, de 1522 a 1525- por Duarte Coelho Pereira, primeiro donatário de Pernambuco. Nasce no lado oriental da comarca do rio das Mortes, em Minas Gerais ... (IDEM).

Ao estudar sobre a organização espacial desenvolvida pela política administrativa da província, elabora um grande quadro estatístico com o número de habitantes, classificando-os por sexo, idade e ofícios. Embora seja uma grande fonte de pesquisa para o conhecimento da composição social, ao fornecer dados sobre os números da população de livres pobres, negros e brancos, seus dados, que são a partir de 1847, não atendem o período da minha pesquisa:

No ano de 1847 a povoação absoluta da província montava a 207.766 habitantes- 167.976 livres e 39.790 escravas (...). Afirmando ainda que não tendo havido guerra, nem grandes epidemias, nem fomes, nem emigração, desde 1847 a 1853. (ESPINDOLA, 1871, p.75).

Na história política, descreve as divisões político-administrativas da província, nomeando e narrando as origens das vilas, cidades, freguesias e povoados. O autor nos descreve, também, os ofícios e atividades da população.

Já nas reflexões sobre história, estabelece como parâmetro a narração dos vários acontecimentos do poder político. Para o autor, a história é uma sucessão de fatos político-administrativos e econômicos. Podemos constatar tal característica, quando relata, por exemplo, os motivos que ocasionaram a Guerra dos Cabanos:

chegando às 2 horas da tarde do dia 30 de abril um paquete ao porto de Maceió , com a confirmação da notícia, a qual já corria, de que D. Pedro havia abdicado a coroa na pessoa de seu filho primogênito - o senhor D. Pedro II - o povo pelas 8 horas da noite percorreu as ruas dando vivas ao imperador (...) (ESPÍNDOLA,1871,p. 235).

E sobre as conseqüências desse fato, o autor assinala:

Não tardou porém, muito que aparecesse uma contra-revolução com o fim de restaurar no trono do Brasil o ex-imperador D. Pedro I – a rebelião de Panelas de Miranda de 1832, apelidada cabanada a qual assim teve principio. Essa rebelião ao principio , como se vê, achou-se circunscrita a poucos lugares do centro da província de Pernambuco; mas depois por plano ou inconveniência de certas medidas administrativas tornou-se extensiva a esta província, onde os municípios de Porto Calvo e Porto de Pedras foram por espaço de 3 anos teatro de tudo quanto é desumano, cruel e horroroso (ESPÍNDOLA,1871,p. 236).

Para explicar este fato, o autor utiliza os mesmos argumentos desenvolvidos pelo opúsculo, onde todos os homens livres são, potencialmente, vadios e bandidos, principalmente, são participantes da Guerra dos Cabanos, assinalando que esse segmento social era caso de polícia e não um problema social.

Essas análises, ao enfatizarem o processo de formação geográfica, política e histórica da Província de Alagoas, trazem, como os demais estudos produzidos sobre a História de Alagoas, deste período, contribuições significativas aos saberes sobre a região e seus sujeitos.

Essas interpretações influenciariam os estudos históricos até meados dos anos de 1960. E a partir desse período, os trabalhos desenvolvidos sobre os homens livres, elite econômica e o espaço da Mata Norte de Alagoas abordaram a Guerra dos Cabanos.

Os estudos de Manoel Correia de Andrade em *A Guerra dos Cabanos* estão situados nesse período, representando uma nova abordagem sobre o espaço cabano e seus agentes, por discutir as características sociais e políticas dos homens livres pobres, denominados de cabanos, retratando seu cotidiano e modos de vida: “Antônio Timóteo, pequeno proprietário e homem humilde de Panelas do Miranda, e com os índios do Jacuípe, ganhou a revolta o apoio das massas, das camadas mais pobres da população” (ANDRADE, 1960, p.56). Todavia, sua análise sobre o movimento, e conseqüentemente, sobre o espaço dos homens livres pobres, se restringe à região pernambucana.

No entanto, seguindo os mesmos caminhos metodológicos de análise de Manoel Correia de Andrade, o historiador Décio Freitas, em *Guerrilheiros do Imperador*, se propõe ao estudo dos impactos sociais e econômicos da guerra dos cabanos para a região da Mata Norte de Alagoas e Sul de Pernambuco. Seu estudo apresenta as condições de vida dos agentes que participam da revolta, enfatizando seu cotidiano na guerra, no roçado e no meio da mata, para demonstrar o estado de miserabilidade desse segmento. Segundo Freitas, os cabanos constituíam uma contingente de homens sem-terra que procuravam refúgio nas matas para vencerem a fome e a miséria, mesmo não dispondo de ferramentas para o cultivo de lavouras.

Para o autor, as ações políticas e a crise econômica colaboram para o agravamento do sofrimento dessa população. Rebelados contra o sistema, espalhando medo aos proprietários de terras e autoridades, representavam o povo sem terra que lutava na guerra, por melhores condições de vida. Nesse sentido, o autor se dispõe a fazer uma análise sobre os mecanismos de resistência utilizados por essa população. Este trabalho se torna significativo para o presente debate porque aponta os principais agentes produtores do espaço da Mata Norte de Alagoas.

Os estudos históricos sobre os cabanos, conseqüentemente, sobre os homens livres pobres da Mata Norte, receberiam novas contribuições depois de três décadas, dessa vez, do historiador alagoano Dirceu Lindoso, em *Utopia Armada*, que privilegia como objeto de estudo o espaço alagoano como palco dos embates e combates da guerra.

Inicialmente, o autor analisa as representações e narrativas sobre os cabanos, enfatizando o processo de construção do discurso pejorativo sobre estes. Em seguida, traça um panorama geográfico e sociológico do espaço cabano, na intenção de identificar os pontos principais dos combates e embates da guerra. Nesse sentido, elabora uma minuciosa descrição dos recursos naturais de que o espaço dispõe, ressaltando a grande concentração de homens livres pobres na região.

Nos finais dos anos 1990, temos um novo estudo sobre os homens livres pobres e a Mata Norte de Alagoas, novamente ligado à discussão da Guerra dos Cabanos. É a tese de doutorado de Luiz Sávio de Almeida, intitulada: *Biographia do Capitão de Todas as Matas*, defendida no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco. Ao estudar o papel do líder da Cabanada, seu trabalho enfatiza a violência dos recrutamentos dos índios das aldeias de Jacuípe e,

principalmente, os mecanismos utilizados pelas autoridades no processo de expropriação das terras indígenas.

Esses estudos demonstram que as reflexões sobre os grupos populares, principalmente na Mata Norte, se restringiram ao estudo desse segmento nas revoltas regenciais, enfatizando o seu papel nos combates da guerra dos cabanos. Poucos são os trabalhos voltados para o estudo do homem livre pobre e sua produção de espaço.

Na busca por informações e fontes sobre a produção de espaço do homem livre, encontramos dois trabalhos historiográficos que realizam um diálogo com o universo dos homens livres na Mata Norte de Alagoas. Esses trabalhos preocupam-se tanto com a formação territorial quanto com o papel do homem livre na sociedade alagoana dos séculos XVIII e XIX.

Os estudos sobre a região Norte das Alagoas é objeto do trabalho *A Formação de Alagoas Boreal*, de Dirceu Lindoso. Preocupado com os aspectos sociais e culturais, enfatiza as origens da formação de Porto Calvo, Porto de Pedras, Matriz de Camaragibe, entre outras, área de colonização mais antiga de Alagoas, então ligadas à cultura açucareira, que diretamente interfere nos hábitos e costumes da população local.

Já o trabalho sobre a produção do espaço dos homens livres pobres, estudando os agentes produtores de gêneros de primeiras necessidades na sociedade colonial pernambucana, está ligado às pesquisas desenvolvidas pelo historiador mexicano Guillermo Palácios, em *Cultivadores libres, Estado y crisis de la esclavitud en Brasil en la época de la Revolución Industrial*, que analisa o desenvolvimento do campesinato e seu papel no mercado de produção, no século XVIII e início do XIX, na capitania de Pernambuco.

Para o autor, a produção de algodão e tabaco ajudou a estabelecer um sistema local de produção de alimento e motivou o deslocamento de famílias de pequenos agricultores para as terras ao sul da capitania de Pernambuco. Esse processo de expansão dos pequenos agricultores foi desencadeado nas últimas décadas do século XVIII, quando as condições econômicas e sociais eram muito favoráveis à expansão da agricultura do algodão. Embora essas condições trouxessem beneficiamento a muitos segmentos sociais, principalmente para o comercial, trazia consigo uma grande consequência, o deslocamento de grupos de agricultores para terras próximas ao litoral:

Este movimento ocupou espaços que estavam improdutivos em razão da decadência das áreas açucareiras, e penetrou pouco a pouco nas ricas áreas de

terras virgens cobertas por florestas tropicais, até então de usufruto reservado, de fato, se não de direito, dos engenhos açucareiros (PALACIOS, 2004: 15).

E a multiplicação das comunidades de agricultores livres pobres, em busca das férteis terras da costa, logo se constituiu em um grande problema social para as autoridades locais, uma vez que a ocupação do espaço de mata pelos homens livres representava uma ameaça à expansão da propriedade de senhores de terras. Esse processo de expansão de pequenos agricultores pelas terras da Comarca de Alagoas foi interrompido pela intervenção da Coroa portuguesa. Com o pretexto de conservar as áreas de matas para a reserva estratégica do Império, a Coroa consolidou, através da institucionalização das madeiras de lei, a proibição desse segmento nas áreas de mata.

Embora discuta as ações político-administrativas da Coroa portuguesa em relação às áreas de mata, o interesse do autor está no sistema de produção dos pequenos agricultores e em seu papel no mercado interno no século XVIII. Ao identificar as principais características sociais, culturais e econômicas dos sujeitos produtores de gêneros de primeiras necessidades, elaborou o conceito de homens livres pobres:

como coletividades identificadas por características próprias que as assinalam e as distinguem do resto da sociedade, tais como o isolamento, uma precária agricultura de subsistência e a pobreza, mas também- e de singular importância em uma sociedade escravista- a liberdade (PALACIOS, 2004, p. 15-16).

Segundo Palácios, esse grupo social se estabelecia nas terras de mata, principalmente em Atalaia e Imperatriz (vila e povoado da Comarca de Alagoas), onde plantavam roçados de milho, mandioca, feijão e criavam galinhas, bois, porcos. Esses homens livres pobres avançaram com suas lavouras nas fronteiras abertas ao sul da capitania de Pernambuco, atual norte de Alagoas, e delimitaram formas de produção e sociabilidade na região.

O estudo de Guillermo Palácios representa um grande avanço na produção do conhecimento histórico sobre o homem livre pobre, e, sobretudo, para a compreensão do homem livre pobre no Nordeste brasileiro, ao enfatizar as particularidades regionais.

Por isso, acreditamos que é com a acumulação de estudos de caso que se poderá montar um mosaico historiográfico sobre o universo rural brasileiro do século XIX. Nesse sentido, é por meio das especificidades dos diversos contextos sociais e econômicos aos quais cada grupo pertenciam, que se levará ao entendimento da história regional como uma grande aliada na construção do conhecimento histórico.

Para isso, a historiografia vem contribuindo ao mostra-se mais aberta e generosa aos estudos temáticos. Essa abertura aconteceu após um longo tempo. Ao longo de meio século, a historiografia brasileira restringia-se a temas relacionados às grandes estruturas políticas e econômicas, tidas como importantes e relevantes para a compreensão da história de um país, e sem dúvida são. Mas a cultura historiográfica vem mostrar que a história é construída por pessoas, que trabalham, comem e dormem, geram filhos e saberes múltiplos, e que através do trabalho cotidiano transformam a natureza ao elaborarem meios de subsistência, indo além das estruturas.⁶ É por isso que outras perspectivas relacionadas à vida em sociedade surgem enquanto novas possibilidades de pesquisa, agrupando-se em categorias como *mentalidades* ou *cotidiano*, e despertam o interesse de um grande grupo de pesquisadores

As experiências de fome, dor, amor, alegria e revolta, vivenciadas nas lavouras, nas fábricas e ruas por agricultores, trabalhadores, crianças, mulheres e tanta gente comum, num cotidiano marcado pelas táticas e as astúcias, nos fazem perceber o processo de produção e de reapropriação de espaços (CERTEAU, 2005, p. 36). Essa discussão vem contribuir para a compreensão da relação do homem e do espaço, mas, principalmente, no entendimento das formas com que o homem delimita sua produção e subsistência.

Por isso, ao historicizar o cotidiano de homens pobres, explicamos o processo de produção do espaço. E uma das maneiras para se melhor compreender esse processo, é por meio da atividade que mais congregou homens e mulheres na história: a agricultura. Observar os meios de subsistência das famílias, indivíduos e grupos de uma determinada sociedade, é identificar as relações existentes entre trabalho, terra e técnica.

Diante disso, procuramos situar nosso trabalho também nos domínios da história agrária⁷, que é fruto do casamento da história e a geografia humana. A história agrária busca analisar as sociedades rurais, partindo do pressuposto de que o espaço é produto da interação que os homens estabelecem com a natureza e os homens por meio do trabalho, através da identificação de fatores como: o sistema socioeconômico, as condições de acesso à terra, as normas jurídicas que regem a propriedade, o meio

⁶ Para Thompson, a experiência é o que a história tem de mais vivo- os Sujeitos. THOMPSON, E. P. **A Miséria da Teoria**. Rio de Janeiro, Zahar, 1981. p. 182.

⁷ Como campo de pesquisa, surge, nas primeiras décadas do século XX, preocupada em explicar o processo das transformações do espaço pela ação do homem. LINHARES, Maria Yedda. História Agrária. In.: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo. **Domínios da História**: ensaios de teoria e metodologia. Rio de Janeiro: Elsevier, 1997, p. 45-61.

geográfico e as condições de uso da terra, o perfil demográfico, o universo profissional, as hierarquias sociais (LINHARES, 1997, p. 165).

Durante a maior parte da história da humanidade, as relações sociais, políticas e econômicas foram estabelecidas por meio da agricultura. Era a produção de alimentos que reunia homens e mulheres e constituía a fundamental fonte de vida e de trabalho dos sujeitos. Segundo Maria Yedda Linhares:

Até a Revolução Industrial dos tempos contemporâneos, o meio rural abrangia 75% da humanidade, daí retirando seus proventos, no esforço quase sempre pausado e lento de invocar nas formas de organização social e de vivência em comum (LINHARES, 1997, p. 166).

Por isso, ressalta a autora, que na historiografia francesa este aspecto sempre está presente nos trabalhos de historiadores e geógrafos, desde a segunda metade do século XIX até os dias atuais. O interesse dos franceses pela história agrária explica-se por acreditarem que é o entendimento da produção agrícola e a organização social no campo, nos seus contextos regionais, o fator capaz de explicar a complexidade da diversidade social, cultura e econômica do país.

Os franceses desenvolveram inúmeros trabalhos sobre o universo rural, e sua produção influenciou toda a historiografia européia, e mais tardiamente a brasileira. Dentro dessa vasta produção, podemos destacar o clássico estudo *A terra e seus homens*: agricultores e vida rural nos séculos XVII e XVIII, de Marc Bloch, que analisa as configurações espaciais rurais do território francês. Esse estudo demonstra como se desenvolvem, de modo mais sistemático, a partir do estudo das estruturas e das paisagens agrárias, novas abordagens, no plano da história regional e local. Segundo Bloch, “a história não tem que recorrer a quadros administrativos anacrônicos; cabe a ele criar ele próprio, cada vez, sua região, regulando-se sobre as condições do tempo estudado” (BLOCH, 2001, p. 375). Essa nova perspectiva da historiografia francesa mostraria, acima de tudo, como o conhecimento regional leva a reformular noções e revisar conceitos por muito tempo cristalizados na história nacional.

Essa ênfase dada aos estudos locais e regionais, pela produção francesa, é resultado das mudanças ocorridas na pesquisa histórica entre as décadas de 1920 e 1960. Esse período se caracterizou pelo desenvolvimento de uma concepção de história que se preocupa com as realidades locais e regionais de homens e mulheres, jovens e velhos, camponeses e artesãos, ricos e pessoas comuns e um desapego às explicações homogeneizantes de recorte nacional, político e institucional. Desapego que possibilitou

a descoberta de novas fontes e novos objetos, uma vez que o objetivo dessa *Nova História* é elucidar o mais íntimo dessa sociedade, de modo a entender suas crises, sua demografia, suas maneiras de viver, trabalhar, produzir e reproduzir. O grupo francês que assim pensou e criou grandes obras, teve na revista *Annales*, fundada por Bloch e Febvre, seu principal porta-voz e meio de irradiação (VAINFAS, 1997, p. 130).

Essa perspectiva tomou conta da historiografia européia. A Inglaterra, Itália e Alemanha são, sem dúvida, devedoras do sopro renovador dos *Annales* e das problemáticas suscitadas pelo estudo das sociedades agrárias. Nesse sentido, o feliz encontro da história e da geografia, usando as palavras de Linhares, realizado por intermédio dessa nova perspectiva, contribuiu para o desenvolvimento do campo da história agrária.

As contribuições da geografia crítica foram fundamentais para este campo de investigação, por possibilitarem uma reflexão sobre as relações homem-meio e superarem a tendência descritiva, uma vez que pensar o espaço significa compreendê-lo na sua historicidade, levando em conta os diversos agentes que dele tomam parte.

Essa mediação da geografia humana transformou a relação entre historiadores e geógrafos que, antes disso, viviam isolados em suas “áreas de conhecimento”. Durante um longo período, predominou, entre os historiadores e geógrafos, uma concepção estática de região. Sob a influência do positivismo, o espaço foi concebido como se não tivesse nenhuma vinculação com as práticas dos sujeitos que nele atuam historicamente. O espaço foi tomado como um dado, onde bastava ao pesquisador descrever suas características, independentemente da ação dos sujeitos e das transformações ocorridas.

Dentro dessa perspectiva positivista, valorizam-se elementos exteriores, passíveis de descrição objetiva, característica da concepção de região postulado pelo paradigma moderno, que considera apenas os elementos observáveis e quantificáveis, como o clima, vegetação, relevo hidrografia, divisões político-administrativas, índices de produção, renda, demografia, natalidade, mortalidade etc. (SANTOS, 1996, p.07).

O conceito de região começou a ser repensado à medida que os geógrafos foram desenvolvendo a tendência do pensamento crítico, e se aproximando dos historiadores, e vice-versa. Essa virada ocorreu, principalmente, porque se deu a articulação entre tempo, espaço e ação dos sujeitos sociais com seus valores, modos de viver, de se organizar e de produzir. Essas modificações possibilitaram uma aproximação entre geógrafos e historiadores, e permitiu a elaboração de um conceito de região enquanto espaço construído historicamente.

Ao pensar na historicidade do espaço, Milton Santos comenta:

Tempo, espaço e mundo são realidades históricas, que devem ser mutuamente conversíveis. Em qualquer momento, o ponto de partida é a sociedade humana em processo, isto é, realizando-se. Essa realização se dá sobre uma base material: o espaço e seu uso; tempo e seu uso; a materialidade e suas diversas formas, as ações e suas diversas feições (SANTOS, 1997, p. 04).

Assim, o espaço é constituído de diversas feições, e pode ser percebido e sentido de maneira diferente; como afirma Foucault, o espaço é heterotrópico, podendo ser vivenciado e idealizado de maneira diferente pelos diversos grupos sociais e por cada homem, individualmente.

Diante disso, propomo-nos, no presente trabalho, a fazer um estudo do espaço enquanto uma construção histórica, considerando o processo de interferência dos diversos agentes sociais na natureza, por meio do trabalho. Dessa forma, entendemos que os espaços são constituídos a partir de uma complexa rede de sociabilidades e poderes, onde um determinado grupo social busca exercer poder sobre a região, e definir as formas de produção, tornando o cotidiano rural um campo de enfrentamentos. Essas forças podem ser dimensionadas pelo estudo das configurações espaciais e da Cultura histórica, que variam de acordo com as táticas e astúcias que cada um desses grupos possui, de materializar suas práticas de produção de espaço.

E para compreendermos essas disputas, escolhemos, como afirmamos, a Mata Norte de Alagoas, entre o final do século XVIII e as três primeiras décadas do XIX, ou seja, durante o contexto desagregação do sistema colonial. Entendemos que, neste período, denominado pela historiografia como colonial tardio, há uma aceleração no crescimento populacional e econômico alagoano, uma vez que sua fronteira agrícola será expandida e as redes de sociabilidade, entre Coroa portuguesa, proprietários, especialmente os senhores de engenho, a população livre e pobre, os índios e os quilombolas, se tornam mais complexas. Logo, esse recorte nos permitiu dimensionar o grau de eficiência das táticas e estratégias elaboradas por cada segmento social da região.

Quanto ao recorte temporal, optamos pelo conceito de *período colonial tardio*⁸, uma vez que o processo de ocupação da Mata Norte se configura dentro desse período

⁸ Esta noção é usada para dar conta das últimas décadas das sociedades coloniais sob o efetivo domínio do império português. FRAGOSO, João. **Homens de grossa aventura**: 1790- 1830. 2 ed. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 1998.

de transição. Segundo João Fragoso, o final do século XVIII e XIX é uma época marcada não tanto por uma recuperação econômica, mas pela consolidação de novas formas de acumulação econômica do país escravista, formas estas, coincidentes com o domínio do capital mercantil.

Nesse sentido, estudamos a Mata Norte de Alagoas entre os anos de 1796 e 1830, justamente no período de reestruturação das novas formas de acumulação econômica das sociedades rurais brasileiras. Pois, em 1796, quando a Coroa portuguesa estabelece uma política de controle do acesso às terras, usando como estratégia as novas medidas administrativas de política da legislação florestal, dificulta ainda mais, por exemplo, a produção de espaço dos homens livres moradores dos arredores das principais vilas da Comarca e Província de Alagoas até 1830, quando é estabelecida uma nova política jurídico-administrativa no Brasil, o chamado pós-independência. Durante esse período, dificilmente encontramos os homens livres, mas já em 1830 encontramos alguns relatos sobre o desenvolvimento de produção de gêneros de subsistência e as estratégias dos homens livres para produzirem seus espaços.

Assim, os recortes espacial e temporal nos ajudaram a analisar as estratégias e táticas dos diversos agentes para produzirem seus espaços na Mata Norte, por meio de documentos administrativos, inventários, testamentos e a historiografia da época. Por isso, no segundo capítulo, intitulado “Uma cartografia social da mata norte das alagoas”, buscamos identificar as características sociais, econômicas e culturais da Mata Norte e mostrar os seus agentes sociais e apontamos as estratégias de produção do espaço desenvolvida por eles.

Já no terceiro capítulo, denominado “Madeiras de lei, floresta dos senhores: domínios da mata norte”, apontamos as estratégias de produção de espaço da elite agrária alagoana. Para isso, traçamos um perfil da política florestal da Coroa Portuguesa, elucidando a maior ou menor influência dos agentes, mostrando quais estratégias tiveram mais eficácia na conquista do espaço.

No quarto capítulo, intitulado “Homens da mata: saberes e viveres”, analisamos o papel dos homens livres pobres; procuramos mostrar as suas táticas de produção de espaço, identificando, assim, as suas formas de produção, seus costumes e seus modos de vida. Apesar das poucas fontes, destacamos a importância capital que sua presença representava no espaço da Mata Norte alagoana.

2 UMA CARTOGRAFIA SOCIAL DA MATA NORTE DAS ALAGOAS

Cocadinha e bolo de rolo são sabores dos dias coloniais. São velhas receitas e guardiãs de muitas histórias. É deste modo que o sociólogo Gilberto Freyre, ao escrever *Açúcar*, uma sociologia do doce da sociedade colonial brasileira⁹, descreve os sabores, cores e sujeitos do Nordeste brasileiro. No entanto, não era, para Freyre, a receita em si, elemento capaz de recompor as histórias, mas a representação dos costumes e hábitos das famílias coloniais contidos em tais receitas. Nesse sentido, para conhecer as histórias do Nordeste, antigo *Norte*¹⁰, acreditava o autor, era preciso enveredar-se pelas casas-grandes, engenhos, senzalas e canaviais e encontrar os senhores de engenhos, as sinhás e iaiás.

O Nordeste é doce, assim caracterizava Gilberto Freyre em livros, artigos, ensaios e entrevistas. Imagem que será construída a partir das suas memórias de “menino da casa-grande”, que guardou a imagem de um Nordeste adocicado¹¹. Era a vida nos engenhos de açúcar com banhos de rios, rezas nas capelas, redes nos alpendres, grandes tachos de doce de leite, caju e goiaba que compunham o cotidiano dos homens, mulheres e crianças do século XVIII e XIX do *Norte* açucareiro.

Assim, o aroma exalado dos tachos fumegantes de doces orientava as reflexões de Gilberto Freyre, e despertava seu interesse pelos modos e maneiras da sociedade

⁹ O Nordeste brasileiro começou a se firmar economicamente com a cultura da cana, que logo se tornou o principal produto do período colonial. A sombra dessa empresa se desenvolveu a culinária dos doces. Assim, para ilustrar os hábitos e costumes da sociedade colonial açucareira, o autor expõe as receitas de doces e bolos. Publicado em primeira edição em 1939, editado no Rio de Janeiro pelo José Olympio, com o incentivo do Instituto do Açúcar e do Alcool. Gilberto Freyre buscou explicar que, a partir do paladar da sociedade nordestina, podíamos entender a importância do açúcar nas relações culturais, sociais e políticas, ou seja, como nos situávamos na terra do açúcar, era provável que houvesse a influência dele no paladar nordestino e brasileiro. Para uma melhor análise, consultar: FREYRE, Gilberto. **Açúcar**: Uma sociologia do doce, com receitas de bolos e doces do Nordeste do Brasil. 2ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

¹⁰ O território brasileiro, até as primeiras décadas do século XX, era dividido em duas grandes áreas: Norte e Sul. Assim, denominava-se de Norte a região que compreendia a Bahia até as áreas cobertas pelo rio Amazonas. O conceito de Nordeste, como representação da área que compreende os Estados da Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí e Maranhão, será desenvolvida por volta da década de 1910. Ver ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz. **A invenção do Nordeste e outras artes**. Recife: FJN: Manssanganã; São Paulo Cortez, 2001 p 21-56 e ANDRADE, Manuel Correia de. **As raízes do separatismo no Brasil**: A questão nacional e os desequilíbrios de desenvolvimento regional. Recife: UFPE, 1997; SILVEIRA, Rosa Maria Godoy. **O regionalismo nordestino**: existência e consciência da desigualdade regional. São Paulo: Moderna, 1984.

¹¹ Alguns críticos afirmam que Freyre tem uma escrita saudosista e exaltadora dos costumes das casas-grandes e engenhos, quando ameniza as relações entre senhores e escravos na sociedade açucareira. Para demonstrar as várias análises da obra de Gilberto Freyre, podemos consultar: REIS, José Carlos. **As Identidades no Brasil**: De Varnhagen a FHC. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

açucareira, o ambiente da casa-grande e da senzala. Também o incentivou a pesquisar relações sociais, políticas, culturais e sentimentos da elite açucareira. E assim, em 1933, escreve *Casa-grande e Senzala*¹² e nos convida a adentrar as portas do Engenho Noruega, em Pernambuco, e conhecer suas grandes salas, percorrer seu imenso corredor de quartos e sentarmos à mesa das cozinhas para nos deleitarmos com uma fatia do bolo Souza Leão á moda de Noruega¹³, caminhar pelos arredores da casa-grande e a encontrar a senzalas e os canaviais:

A casa-grande, completada pela senzala, representa todo um sistema econômico, social, político: de produção (a monocultura latifundiária); de trabalho (a escravidão); de transporte (o carro de boi, o bangüê, a rede, o cavalo); de religião (o catolicismo de família, com capelão subordinado ao *pater famílias*, culto dos mortos etc.); de vida sexual e de família (patriarcalismo polígamo); de higiene do corpo e da casa (“tigre”, a touceira de bananeira, o banho de rio, o banho de gamela, o banho de assento, o lava-pés); de política (o compadrismo). Foi ainda fortaleza, banco, cemitério, hospedaria, escola, santa casa de misericórdia amparando os velhos e as viúvas, recolhendo órfãos (FREYRE, 2003, p. 63).

Era o cotidiano das casas-grandes e senzalas, tomado como componente suficiente para contar minuciosamente os hábitos, a cultura, a religiosidade, a sexualidade e a política da sociedade brasileira. Para o autor, o grande personagem desse Nordeste açucareiro, sem dúvida, era o senhor de engenho, sujeito que possuía domínio sobre todos os elementos da casa-grande e da senzala. E este poder é representado no poema *Casa-Grande e Senzala*, de Ascenso Ferreira¹⁴:

O Barão chegou
da côrra diária dos canaviais!
O pagem Joaquim,
apeou-se ligeiro,
sustentando os loros,
com estribos de prata
da cela do Barão!
O Barão subiu

¹² O livro *Casa-Grande e Senzala* foi publicado num momento em que o país vivenciava as inovações culturais e artísticas do Movimento Modernista em São Paulo, iniciado na década de 1920 e prolongando-se às décadas seguintes. Contudo, em Pernambuco, realizou-se um “contra-movimento”, intitulado Movimento Modernista Tradicionalista, encabeçado por Gilberto Freyre. Este movimento tinha como proposta valorizar as tradições e a cultura do Nordeste, pois seus componentes acreditavam que a autêntica cultura brasileira estaria presente nas tradições da sociedade do Nordeste açucareiro. FREYRE, Gilberto. **Casa-Grande e Senzala**. São Paulo: Global, 2003.

¹³ Receita de outros doces produzidos nas casas-grandes e conventos, op. cit . p. 31.

¹⁴ Suas poesias apresentam traços da influência do Movimento Modernista Tradicionalista, organizado por Gilberto Freyre, na década de 1930. Ascenso Ferreira, segundo os críticos, será um dos primeiros artistas a participar do movimento de valorização da tradição. FERREIRA, Ascenso. **Poemas de Ascenso Ferreira**: Outros Poemas. Recife: Nordestal, 1981.

e, do alto do terraço,
espraiou o olhar
que não alcançou terras
que não fossem suas!...
Deitou-se na rede
rodeado de escravos
para tirar as botas
das pernas do Barão
Adormeceu.
Daí a pouco acordou aos berros:
- Susana! Ô Susana!
- Susana, meu sinhô
está lá no fundo do quintal
estendendo roupas....
- Passe a voz!
A voz foi passada e Susana chegava.
-Apanhe aqui este lenço que caiu no chão!

Essa representação do “Nordeste canavieiro”, evocada pelas obras de Gilberto Freyre, é disseminada também por poetas, romancistas, geógrafos, sociólogos e historiadores e está de tal maneira enraizada no imaginário dos brasileiros, que a maior parte das pessoas só consegue pensar no litoral e na Zona da Mata nordestinos associando-os às palavras canaviais, engenhos, senhores e escravos.

Assim, a simplificação presente nesta representação de Nordeste esconde todo um mundo social que não podia ser enquadrado na categoria senhor ou na categoria escravo, como por exemplo, os índios, que não foram todos dizimados no início da colonização, e serviam de mão-de-obra escrava para os senhores de engenho no século XIX, ou mesmo dos homens livres pobres, que eram invisibilizados nessa concepção de Nordeste. Os próprios senhores não possuíam todo o poder e a fortuna que associamos ao seu nome; ao contrário do que parece, enfrentavam problemas com a produção da cana e nem sempre viviam no fausto. (NASCIMENTO FILHO, 2006, p. 34)

Este horizonte espacial canavieiro, assim forjado, também ignora a própria topografia do litoral nordestino, que não é formado apenas de férteis várzeas, mas pela presença dos tabuleiros, onde a cultura da cana era impraticável; e mesmo nas várzeas dos rios, não existiam apenas engenhos. Enfim, o Nordeste litorâneo, a que quase mecanicamente associamos o qualificativo de canavieiro, não explica o todo.

È essa a conclusão que chego ao analisar a Mata Norte de Alagoas, pequeno trecho do que se convencionou chamar de “nordeste açucareiro”, ou seja, área que compreende, atualmente, o litoral e a Zona da Mata do Estado de Alagoas.

Nesse sentido, denomino de Mata Norte das Alagoas o espaço que tem seus limites, ao norte, com os rios Jacuípe e Persinunga; ao sul, com Alagoas do Sul (atual

Marechal Deodoro); a leste, com o Oceano Atlântico; e a oeste, com as matas de Inhamunhá. Nestas delimitações, encontramos as vilas de Porto Calvo, Atalaia e Alagoas do Sul. Até as primeiras décadas do século XIX, esse espaço era denominado de Mata Sul de Pernambuco.

Para efeitos didáticos, optamos por considerar a denominação contemporânea de Mata Norte, uma vez que essa delimitação também tem historicidade. Esta delimitação não é uma criação recente dos historiadores alagoanos, para identificar o espaço, o norte da Comarca das Alagoas no período colonial.

Ao estudar a estrutura social, econômica das vilas de Porto Calvo, Camaragibe e Porto de Pedras, o historiador Dirceu Lindoso, em sua obra *Formação de Alagoas Boreal*, observa que esses limites são resultados da necessidade geográfica e política de conquista, ocupação e colonização do império português¹⁵.

E será este movimento de expansão das fronteiras agrícolas, aliada ao crescimento demográfico da população da Comarca das Alagoas, entre os anos de 1796 e 1830, que iria imprimir ao espaço uma configuração inesperada para aqueles que acreditavam que toda a Zona da Mata era coberta pelos canaviais.

A Mata Norte das Alagoas representava um espaço de fronteiras abertas para a incorporação de novos produtos agrícolas, como o algodão, incentivado neste período, principalmente, pelo mercado internacional, sobretudo por ocasião da Guerra de Independência das Treze Colônias inglesas da América do Norte, quando a Inglaterra passou a necessitar da fibra para suas fábricas de tecidos; ou mesmo para os chamados “sítios” dos homens livres pobres, com plantações de lavouras de mandioca, milho e feijão.

Nesse sentido, este pequeno trecho será constituído como um verdadeiro tabuleiro de xadrez, onde não apenas predominavam os senhores de engenhos, mas a Coroa Portuguesa, a população livre, os indígenas e os quilombos, que disputavam, com diferentes estratégias e táticas, cada pedaço de terra. Eram esses os agentes produtores do espaço da Mata Norte das Alagoas.

Assim, a configuração espacial que este território apresentava aos olhos dos contemporâneos, era o retrato, embora não tão fiel, da capacidade que cada um desses

¹⁵ Esta divisão cartográfica entre norte e sul do território alagoano, antiga comarca de Pernambuco, quem primeiro utilizou foram os holandeses, através da Companhia das Índias Ocidentais. Para controle administrativo, repartiu-se o território em: das terras do rio Una ao rio São Antônio Grande, se designou Alagoas *pars borealis*, cujo pólo de colonização era Porto Calvo; e do rio Santo Antônio ao rio São Francisco, se denominou Alagoas *pars meridionalis*. LINDOSO, Dirceu. **Formação de Alagoas Boreal**. Maceió: Cataventos, 2000. p. 34-35.

agentes possuía de transformar suas estratégias de produção do espaço em materialidade, ou seja, propriedades, instituições, povoações.

Cada um desses agentes era guiado por motivos coletivos ou individuais, que orientavam suas estratégias de produção do espaço. Assim, para os quilombolas e a população livre e pobre, a sobrevivência era o imperativo que os fazia, no extremo, ocupantes e posseiros de terras; o mesmo ocorria com os indígenas. No entanto, a postura destes últimos era defensiva: a sobrevivência dos aldeamentos transformados em Vilas dependia da capacidade que a comunidade possuía de impedir a ocupação ilegal de suas terras, por parte tanto de poderosos senhores de engenho quanto da numerosa população livre e pobre.

Por outro lado, não era a sobrevivência que orientava as estratégias de produção do espaço dos senhores de engenho, mas o lucro, que fazia deles contrabandistas de açúcar, algodão e madeira; contudo, o prestígio de serem não apenas proprietários, mas também senhores, faziam-nos protelar ao máximo a venda de qualquer terra, em tempos de crise, mesmo que ela não tivesse uma finalidade econômica.

Já os funcionários da Coroa portuguesa, agindo em conjunto com os senhores de engenho, tentavam, constantemente, delimitar o espaço, hierarquizando os lugares, tendo em vista a cobrança de impostos e o cumprimento das leis e decretos, ou seja, fazer com que a vontade do rei fosse obedecida.

Nesse sentido, o espaço da Mata Norte é resultado da ação humana, da interação que os homens estabelecem com a natureza e com outros homens por meio do trabalho. Dessa relação, é que determinados grupos passam a exercer poder sobre o espaço, dividindo-o em domínios para os quais definem formas de produção e sociabilidade. Contudo, esses domínios não são absolutos, são contestados pelas estratégias de sobrevivência e pelas diferentes formas de sociabilidade de outros grupos que ocupam o mesmo espaço. É dessa luta que surgem as configurações espaciais.

È na disputa pelo espaço, onde se cruzam diferentes estratégias de dominação, que pretendo historicizar o lugar social dos senhores de engenho, da Coroa portuguesa e dos homens livres pobres que viviam na Mata Norte das Alagoas, entre os anos de 1796 á 1835, neste capítulo. Para isso, faço um levantamento sobre as formas de vida nas principais vilas e povoados da Mata Norte, privilegiando os espaços que estejam vinculados à reprodução social desses agentes, ora como locais de trabalho, ora como locais de moradia.

2.1-A MATA NORTE DAS ALAGOAS

2.1.1- Ao sul da Capitania de Pernambuco

*A bênção do engenho... Hoje é dia da Botada*¹⁶, convidava a família Maçuacu. Era esse o comentário que se ouvia nas redondezas do Engenho Maçuacu, localizado em Escada, interior de Pernambuco, no final do século XVIII.

A história do Engenho Maçuacu, escrita pelo sociólogo Gilberto Freyre, em *Casa-Grande e Senzala*, registra os festejos da elite para celebrar a produção, no caso, a colheita e moagem da cana. Talvez possa ilustrar a realidade dos muitos engenhos de açúcar espalhados pela Capitania Geral de Pernambuco e suas anexas, nas últimas décadas do século XVIII, sobretudo *entre 1795 y 1805, que las exportaciones de azúcar aumentaban rápidamente por causa de la crisis de la producción haitiana* (PALACIOS, 1998, p. 54) .

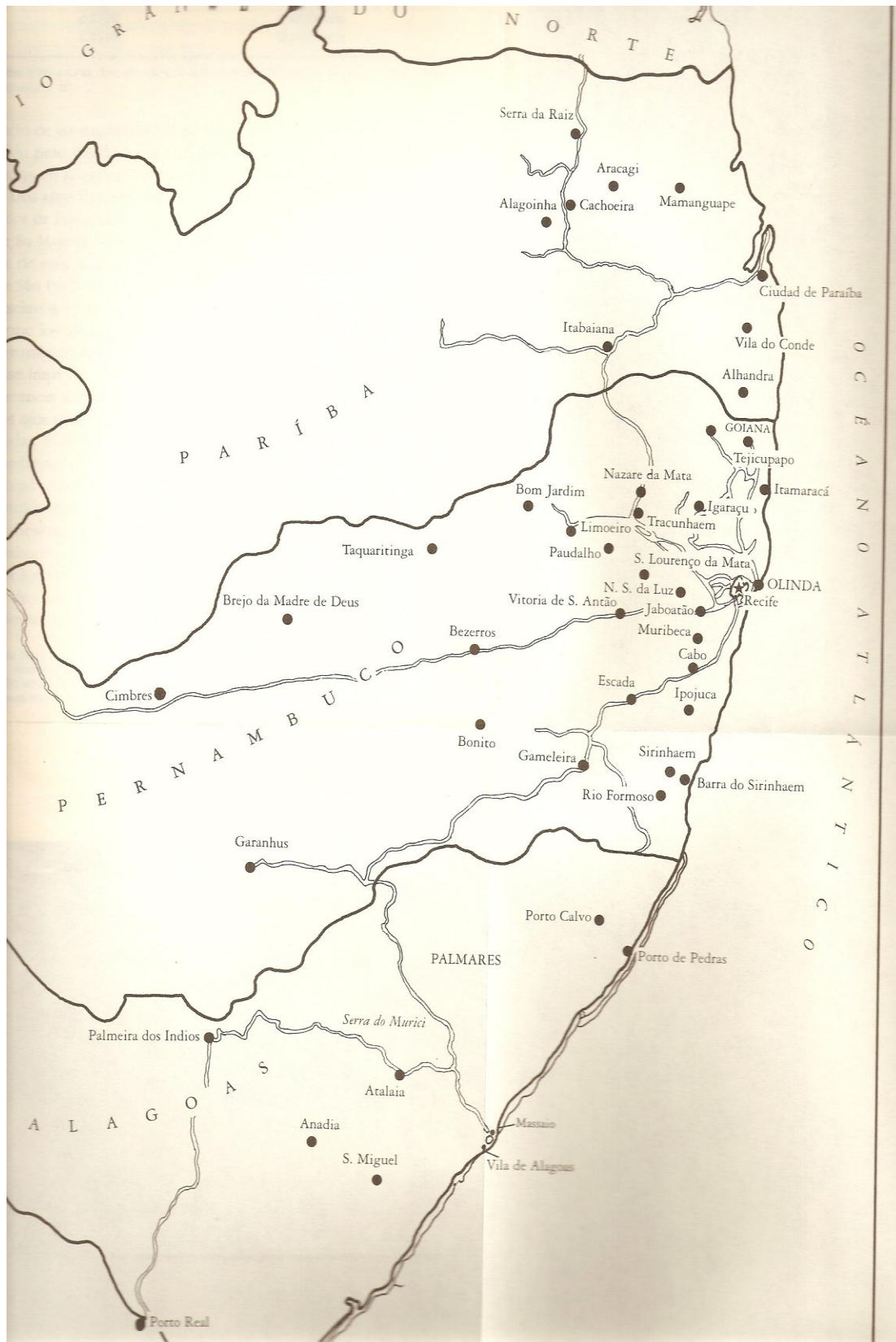
Neste período, a produção açucareira se reerguia de sua crise lentamente e, com isso, a Praça do Recife recuperava-se como entreposto comercial da área que a historiadora Rosa Godoy denomina de Norte oriental, ou seja, os atuais estados de Pernambuco, Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Norte e, parcialmente, o Ceará. Um exame acurado da colonização dessas áreas demonstra que todo o espaço do Norte Oriental constituiu, desde o início da colonização, um todo econômico que funcionava sob a hegemonia do Recife, que organizava as trocas.

Essa concentração das relações econômicas na Praça do Recife explica-se, em certa medida, pelo fato da organização espacial da Capitania Geral de Pernambuco compreender as Capitanias do Ceará, Paraíba, Rio Grande do Norte, ou seja, grande parte das terras do Norte oriental. Contudo, esta delimitação territorial sofrerá mutilações durante todo o período colonial, até final do século XVIII, principalmente com o crescimento econômico e político de algumas áreas, que levava as suas elites a enviarem solicitações de desmembramento à Coroa. Mesmo assim, com a desanexação de algumas capitanias, a Praça do Recife permanecia como entreposto comercial. Já o território das Alagoas encontrava-se integrado a Pernambuco até as primeiras décadas do século XIX, quando foi oficializado o processo de separação e criação da nova Capitania, em 1817.

¹⁶ Expressão popular empregada para simbolizar o primeiro dia de moagem de cana nos engenhos ou usinas. CASCUDO, Luiz da Câmara. **Dicionário do Folclore Brasileiro**. São Paulo: Global, 2000.

Dessa forma, os limites territoriais da Capitania de Pernambuco, nos finais do século XVIII e início do XIX, compreendia, ao norte, a Vila de Goiana; ao sul, Penedo; a oeste, o Rio São Francisco e a leste, o Oceano Atlântico:

Mapa 1: Capitania de Pernambuco (1790-1817)



Fonte: PALACIOS, Guillermo (1998)

A ocupação territorial da Capitania de Pernambuco aconteceu desde o início da colonização portuguesa, a partir da agricultura da cana, que se instalou ao norte do Recife, nas vilas de Goiana e Igarassú. Contudo, o processo de conquista das terras do extremo sul da capitania somente se efetivou a partir do século XVIII, bem tardiamente, sobretudo pelos incentivos do mercado internacional, com as plantações de algodão e a recuperação do mercado açucareiro.

Suas freguesias mais importantes eram: ao norte, São Lourenço, N. S. da Luz, Santo Antônio, Jaboatão, Muribeca, Cabo, Ipojuca, Igarassú, Tracunhaém, Goiana, Tijicupapo, Taquara, Itamaracá; ao sul, Una, Escada, Serinhaém e Porto Calvo, Atalaia, Alagoas e Penedo. Essas últimas quatro vilas encontravam-se ao extremo sul da “Cabeça da Capitania”, Recife, e sob o controle da Comarca da Vila de Alagoas (atual Marechal Deodoro).

Nas vilas, concentrava-se a população da Capitania. Eram habitadas pelos senhores de engenho, os agentes da Coroa, religiosos e homens livres pobres. A sobrevivência, nestas localidades, principalmente para os moradores dos munges ou das terras “alheias”, dava-se, na maioria das vezes, de forma precária, sobretudo porque a plantação das lavouras de subsistência ficava à mercê dos favores dos senhores de engenhos, que possuíam o poder sobre o uso da terra, fato que levava a população a viver em constante migração.

Para a historiadora Glacyra Lazzari Leite, em seus estudos sobre as condições e as influências liberais na Capitania pernambucana, no início do século XIX, na obra *Pernambuco 1817*, a instabilidade e dispersão da população, bem como as dificuldades administrativas de controlar as taxas, tanto de natalidade quanto de mortalidade, dificultam a elaboração de um quadro social e econômico da Capitania da Pernambuco para os primeiros anos do século XIX.

Entretanto, a Coroa portuguesa, movida por interesses econômicos, realizou, no último quartel do século XVIII, um censo populacional para acompanhar o desenvolvimento de seus domínios no ultramar, preocupada com a produção nas colônias, que vinha se debilitando no quadro geral de crise do Pacto Colonial.

Nesse sentido, a Coroa portuguesa procurou definir uma política, através de Pombal, que pudesse ajudar aos negócios. E, ao analisar a geopolítica pombalina,

preocupada com os contornos demográficos e territoriais, o historiador Roberto Smith, no artigo sobre *A presença populacional indígena na demografia histórica da Capitania de Pernambuco e suas anexas na segunda metade do século XVIII*, nos aponta a distribuição populacional do território pernambucano. Os números nos revelam que a centralização das atividades e comercialização dos produtos agrícolas, que sustentava os homens e mulheres da Colônia, fez de Pernambuco a Capitania onde a concentração populacional era mais expressiva, como nos mostra o quadro:

Tabela 1: Distribuição da População Segundo o Sexo entre os anos 1777-1782

Masculino			Feminino	
Capitania	1777	1782	1777	1782
Pernambuco	112.830 ¹	114.737	113.418	114.976
Paraíba	26.182	28.057	24.987	24.411
Rio Grande	12.827	12.805	11.520	11.727
Ceará	29.615	29.841	31.859	31.567
Total	181.454	184.720	181.784	182.681

Fonte: (SMITH)- (1) foram extirpados os dados inconsistentes de Penedo. (2) foram extirpados os dados inconsistentes da freguesia de índios de Arronches. (3) foram extirpados os dados inconsistentes de Icó.

Os números apresentados são dados do Relatório do Governador de Pernambuco Jozé Cezar de Menezes, em *Idea de População da Capitania de Pernambuco e suas Anexas*, que traz informação de que 45 % dos habitantes do Norte residiam ou sobreviviam em terras pernambucanas. Para o pesquisador, mesmo a capitania apresentando este alto índice populacional, o extremo sul só seria ocupado a partir das últimas décadas do século XVIII, devido à abertura de fronteiras.

Este espaço correspondia às terras da Comarca de Alagoas, que possuía apenas quatro vilas: Porto Calvo, Alagoas, Atalaia e Penedo, uma tímida produção açucareira, pequeno número de habitantes e uma vasta área para ser colonizada e conquistada:

Era allí donde se desenvolvía el núcleo de las actividades económicas y políticas que hacían posible la articulación formal de esa región de Brasil

com el mercado mundial, básicamente em torno a uma oscilante fabricación y exportación de azúcar proveniente de plantaciones esclavistas y, cada vez más, conforme avanzaba el último quartel del siglo XVIII, de algodón producido por trabajadores libres (PALACIOS, 1998, p. 67).

As terras alagoanas foram áreas de expansão dos produtos agrícolas, como nos aponta em suas pesquisas, em 1998, o historiador mexicano Guillermo Palácios, ao estudar a formação dos pequenos agricultores no Norte Oriental, entre os séculos XVIII e XIX, observa que o extremo sul da capitania de Pernambuco, o qual denomino Mata Norte de Alagoas, concentrava condições propícias para os planos de recuperação econômica tanto da Coroa portuguesa quanto dos senhores de engenhos arruinados, sobretudo pela quantidade de terras disponíveis para atenderem a esses interesses.

Nesse sentido, seria, a partir do final do século XVIII, que os olhares se voltariam às terras da Mata Norte da Comarca das Alagoas.

2.1.2. A Mata Norte Conforme a Vontade do Rei

Quando as Câmaras das vilas de Alagoas, Penedo e Porto Calvo encaminharam uma reclamação ao Governador de Pernambuco, nos primeiros meses do século XVIII, queixando-se da ausência administrativa e da necessidade da instalação de uma comarca na parte sul de Pernambuco, evidenciava-se a falta de controle administrativo da Coroa portuguesa e o pequeno crescimento da região das Alagoas.

A instalação da Comarca de Alagoas, sob a administração de dois juizes, sendo um deles o Ouvidor, responsável pela administração, estabeleceu, mesmo que frágil, uma estrutura burocrática para fiscalizar as ações dos sujeitos na Mata Norte. Para esta tarefa, o território de Alagoas ficou juridicamente dividido, com a cabeça da Comarca, isto é, a sede, na vila de Alagoas, onde permanecia o Ouvidor, e os Termos, em Penedo e Porto Calvo, onde permanecia um juiz ordinário¹⁷. Cabia ao Ouvidor inspecionar, anualmente, as vilas para fazer correições e julgar os crimes praticados.

Essa medida também permitiu que a Coroa tivesse um maior controle sobre as finanças e os problemas do extremo sul da Capitania de Pernambuco, uma vez que era papel real cuidar da organização a ocupação das terras. Seu aparato administrativo ia produzindo espaço, desde os primeiros anos da administração, quando vinha na sombra

¹⁷ A criação da Comarca alagoana representou um crescimento populacional da região. Para maiores comentários; consultar: ALBUQUERQUE, Isabel Loureiro de. **Nosso Estado, Nossa História**. Maceió: SERGASA, 1989, p. 24-25.

de soldados e religiosos, responsáveis, inicialmente, por desbravarem e povoarem o território.

Nas vilas, a Coroa Portuguesa exercia seu pleno poder, primeiro pela concessão das sesmarias de chãos, destinadas às edificações que formariam o sítio urbano, em volta do qual, geralmente, se estendiam as terras das ordens religiosas que acompanhavam o colonizador, ou seja, os Jesuítas, Beneditinos, Carmelitas e Franciscanos. Eram, ainda, reservadas terras para a construção da matriz, núcleo da organização espacial da igreja secular, e para o pelourinho, local onde ocorriam as punições. Nas vilas, denominadas “cabeça da Comarca” ou “cabeça da Capitania”, eram criados os Conselhos ou Câmaras e nelas eram celebrados os festejos e cerimônias mais importantes da vida política, administrativa e religiosa.

As vilas eram os centros onde se encontravam boa parte dos agentes produtores do espaço, ou seja, a Coroa, os proprietários de terras, representados nos Conselhos ou por meio de parentes integrados ao aparato administrativo da Coroa Portuguesa; a população livre e pobre e os escravos.

Dessa forma, a preocupação da Coroa, no processo de colonização, era organizar o espaço, fazendo com que a vontade do rei fosse minimamente exercida na fronteira. As terras assim conquistadas, a princípio, ficavam sujeitas à jurisdição de uma vila da capitania. Havia, também, uma preocupação da Coroa em manter sob controle os indígenas aliados, fundamentais para fazer a guerra ao gentio hostil aos colonizadores.

Os “índios mansos” eram agrupados em aldeamentos e postos sob a administração dos religiosos, não muito longe do sítio urbano. Foram esses aldeamentos que destruíram a organização espacial indígena, anterior à colonização, que primeiro ganharam a denominação de freguesias e vilas, justamente por representarem um contingente militar nunca desprezível e um viveiro de mão-de-obra precioso.

A conquista de novas terras era logo acompanhada da criação de Capelas, muitas vezes, erigidas por particulares em ação de graças pela conquista ou para abençoar as novas terras. O envio, para essas capelas, de sacerdotes que passariam a residir naquelas localidades, era o primeiro passo para torná-las freguesias, ou seja, a unidade administrativa básica da Igreja Católica, que delimitava o território protegido por um santo padroeiro.

Eram os padres responsáveis por organizarem os serviços litúrgicos em toda a freguesia, ou seja, as tradicionais cerimônias do rito católico e a distribuição dos sacramentos, sobretudo, o batismo, o matrimônio e a extrema-unção. Os nascimentos,

os casamentos e as mortes de todos os cristãos da freguesia deveriam ficar registrados em livros guardados na matriz, que são, quando ainda encontrados, valiosos registros da população colonial.

Por fim, as freguesias mais prósperas, em tese, apenas aquelas que possuíam mais de 4.000 fogos, tinham a sede transformada em vila, que passava a abrigar um Conselho Municipal, instituição basilar da estrutura política da Coroa Portuguesa, com funções político-administrativas, judiciais, fazendárias e de polícia.

Esse processo de produção do espaço colonial, implementado pela Coroa Portuguesa, não seguia sempre esse modelo e demorou muito para se consolidar, pois, antes de ser minimamente organizado, o espaço precisava ser apropriado para a vida dos homens, precisava ser transformado em um mosaico de lugares, o que só ocorre, na Capitania Real das Alagoas, nas primeiras décadas do século XIX.

A Comarca das Alagoas, nos finais do século XVIII, tinha como núcleo econômico e administrativo as Vilas de Alagoas e Porto Calvo. Grande parte do seu território ainda estava coberta por matas e possuía uma tímida atividade açucareira, com apenas 80 engenhos¹⁸, entre ativos e de fogo morto, que se estendiam nas várzeas dos rios Santo Antonio, Camaragibe, Santo Antonio Mirim, Mundaú, onde se encontravam o Engenho Novo, do Drº. Jacinto Paes de Mendonça, e o Engenho Canoa, de Francisco Luiz dos Reis, ambos na vila de Porto Calvo.

Os canaviais se espalhavam, sem dificuldade, pelas terras em Porto Calvo¹⁹, onde a margem esquerda do rio Manguaba, pela ação de vários afluentes, alargava a várzea de um lado e do outro, recebia a irrigação de vários riachos:

Porto Calvo, outrora Bom Sucesso. À margem esquerda do Manguaba, a 27 quilômetros (6,92 leg) da foz, a poucas léguas da estrada de ferro do Recife, circundado de excelentes engenhos de fabricar açúcar, de belas florestas, e situado em um terreno fresco e argiloso com mui boas várzeas á margem de córregos perenes (ESPINDOLA, 2001, p. 155).

O rio encobria vales e serras dos povoados Gamela, Barra Grande e Camaragibe. Esses apontamentos são de acordo com os estudos realizados pelo

¹⁸ A produção açucareira terá pequenos avanços no final do século XVIII, principalmente se fizermos uma comparação com o número de engenhos existente no início deste mesmo período. SANT'ANA, Moacir Medeiros de. **Contribuição á história do açúcar em Alagoas**. Recife: INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL, 1970. p. 67-69.

¹⁹ A vila de Porto Calvo é o primeiro núcleo de povoamento da Comarca das Alagoas, sendo estabelecido por um português, Cristóvão Lins, a partir da instalação dos engenhos de açúcar da capitania de Pernambuco, nos finais do século XVI. (IDEM)

historiador Thomaz Espíndola, em *A Geografia Alagoana*, que, ao observar o desenvolvimento econômico e político das vilas, povoados e freguesias de Alagoas, ressalta a primazia de algumas localidades de Porto Calvo como plantadora de cana. As terras da vila abrangiam toda a área a oeste do povoado, sobretudo, os sítios situados no vale do Jacuípe, como a aldeamento de Jacuípe, transformado em freguesia em meados do século XVIII.

O processo de ocupação de Porto Calvo aconteceu desde os primeiros anos das conquistas da Coroa na América portuguesa, com a instalação dos primeiros engenhos de açúcar na região norte das Alagoas. Sua colonização, segundo Lindoso, faz parte de um projeto político-militar, dos colonizadores, de defesa do sul do território pernambucano.

Nesse sentido, o estabelecimento da Vila de Porto Calvo, entre as várzeas dos rios Manguaba, Santo Antônio e Camaragibe, era uma estratégia de controle das vias fluviais que cortavam e interligavam as terras do norte e sul da Capitania. Pois, se uma embarcação com madeira ou açúcar contrabandeado, navegasse esses rios até a foz do Manguaba, chegava a um dos seus afluentes, o rio Jacuípe, e se seguisse o seu curso, chegava ao rio Una, e descendo as suas águas negras, chegava-se ao Oceano. Por isso, era preciso realizar uma política de combate às possíveis invasões de ingleses, holandeses e franceses.

Cercada por rios, coberta por matas úmidas e com um regime de chuvas sazonais, o território de Porto Calvo compreendia uma vasta área de serras, vales e estuários marítimos, até a elevação de Atalaia à categoria de Vila.

Em Porto Calvo se concentrou a vida econômica da Comarca das Alagoas, sobretudo, por se tornar o núcleo da produção açucareira. E como a montagem dessa empresa exigia uma grande mão-de-obra escrava, utilizada em todas as etapas desse negócio, desde o plantio da cana, à colheita, ao carregamento das canas, à moagem e à descida dos pães de açúcar até os portos de embarque, a região passou a receber uma grande quantidade de escravos.

Logo, não tardou para o espaço organizado, estruturado pela casa-grande, apresentar seus conflitos e problemas. Dificuldade com a produção açucareira, no final do século XVIII, uma relação não amistosa com índios e negros, principalmente com os que se rebelavam contra o sistema de produção, escondendo-se nas matas, formando mocambos, levando a região a reorganizar-se o territorialmente.

Os senhores produtores de açúcar, preocupados em honrar seus compromissos na “Praça do Recife”, já que a produção, nos últimos anos do século XVIII, mal dava para pagar os serviços de transporte, uma vez que o faturamento da empresa dependia do preço no mercado externo, e este valor vinha se recuperando lentamente, buscavam ampliar seus domínios. Contudo, estes interesses entravam em conflito com os modos de vida estabelecidos a partir da economia das pequenas lavouras, mais precisamente, os complexos de povoados organizados pelos negros fugidos, denominados de quilombos. E muitas lutas e batalhas foram travadas para que a cultura da cana prevalecesse sobre a região.

Como produtora de açúcar, a região passou a concentrar a maior quantidade de escravos fugidos, principalmente nas bacias hidrográficas do Paraíba e do Mundaú. A concentração dava-se, principalmente, na serra da Barriga, localizada no vale do Mundaú, na serra Dois Irmãos e Campos do Inhaum, situados na várzea do Paraíba do Meio, passando pelos estuários de Porto Calvo e alcançando as terras de Garanhuns e Quipapá, em Pernambuco.

Um dos grupos de negros fugidos dos engenhos de Porto Calvo procurou abrigo próximo às terras do rio Santo Antônio, mais precisamente, em seu estuário. Nas pesquisas sobre os quilombos na região norte de Alagoas, Lindoso observa que o quilombo Quintunde (atual cidade de São Luiz do Quintunde) foi estabelecido na região dos mangues do Vale do Manguaba, principalmente por ser um lugar favorável à instalação de mucambos, por estar escondido entre as matas e oferecer facilidade de pesca e caça²⁰.

No sudeste da Mata Norte, ou seja, nas imediações da costa litorânea, estava instalada a Cabeça da Comarca, a Vila de Alagoas, situada às margens da Lagoa Manguaba. Nela se encontrava o poder político e administrativo, era onde morava o Ouvidor. Possuía em suas terras pequena quantidade de engenhos, todavia, um deles se destacou e tornou-se povoado, foi o engenho Maçayó, às margens do riacho do mesmo nome, próximo ao estuário de Jaraguá, importante porto de escoamento da produção açucareira, e, por ser ponto de convergência entre o norte e sul, em pouco tempo tornou-se um povoado comercial para, em 1815, tornar-se vila de Maceió.

²⁰ Pela ausência de documentos escritos, que possam melhor fundamentar esta tese, Lindoso recorre à memória para explicar a formação do povoado. Para ele, o silenciamento da população e o preconceito com os negros quilombolas possibilitaram que a história oficial atribuisse a fundação do povoado ao senhor de engenho Joaquim Cavalcanti e não aos quilombos. LINDOSO, Dirceu. **Formação de Alagoas Boreal**. Maceió: Catavento, 2000.

Contudo, a história de conquista da Mata Norte não acaba na beira-mar. Seu processo de ocupação está inserido na proposta de expansão das fronteiras agrícolas da Coroa Portuguesa na direção do litoral para os “sertões”. Nesse sentido, outro núcleo de povoamento, ou melhor, a quarta maior vila da Comarca das Alagoas, Atalaia, situada a oeste de Porto Calvo e Vila de Alagoas, seria estabelecida, assim como Quintunde, a partir do surgimento do grande Quilombo dos Palmares²¹.

Temos poucos registros sobre a origem desse povoado, sabemos apenas que o governador de Pernambuco, ao estabelecer um posto militar de combate ao crescimento dos quilombos, nas imediações da serra da Barriga, solicitou aos soldados que observassem por onde os negros escapavam. Quando as expedições se aproximavam do Vale do Mundaú, e de “atalaia” (sentinela), às margens do rio Paraíba do Meio, conseguiram descobrir o caminho de fuga, penetrar nas matas úmidas do Palmar e destruir o quilombo.

Acredito que o povoamento da região esteja ligado à população dos quilombos, que, ao se dispersar pelas matas do “Palmar”, e ao abrir espaços para cultivar pequenas lavouras, atraiu negociantes, religiosos e, até mesmo, senhores de engenho.

Nesse sentido, os povoados do Riacho do Meio, Imperatriz e Laje do Canhoto, por exemplo, situados também a noroeste da vila de Porto Calvo, distantes do litoral, podem ser vestígios dessas comunidades, pois apresentavam uma produção de alimentos de subsistência, como a mandioca e o algodão, bastante expressiva no final do século XVIII. Bem como, nas disputadas terras das matas dos Palmares, em Atalaia, encontravam-se pequenas produções de algodão e mandioca.

A Comarca de Alagoas, ainda no final do século XVIII até sua emancipação política, no século XIX, teria um comércio acanhado, voltado apenas para a produção de açúcar e algodão, comercializados na Praça do Recife. Seu território, entre os anos de 1796 até 1835, encontrava-se com uma área coberta de matas, muitas delas denominadas de madeiras de lei, propícias para a construção naval.

Suas terras foram disputadas entre senhores, Coroa e homens livres pobres, principalmente pelos senhores de terra que, aliados à Coroa portuguesa, implementaram uma política expropriatória, no final do século XVIII, que perdurou até meados de 1830,

²¹ Esta mata é o local onde aconteceu a Guerra dos Palmares, ou melhor, onde se localizava o Quilombo dos Palmares no século XVIII, refúgio de quase 20.000 escravos e que foi destruído em 1697, pela investida militar de Domingos Jorge Velho. GOMES, Flávio dos Santos; REIS, João José. **Liberdade Por um Fio: História dos Quilombos no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. p. 23-45.

com o discurso das “madeiras de lei”, justamente na região de matas úmidas. Contudo, as matas eram abundantes em Alagoas, ou seja, havia terras férteis, irrigadas por pequenos rios, ideais para a reprodução da vida, na virada do século XVIII para XIX.

As matas das Alagoas tiveram um papel de destaque no cenário econômico da Capitania de Pernambuco. Elas se tornaram ponto de pauta nos negociações e conversas dos comerciantes, políticos e senhores de terra, desde o final do século XVIII até as primeiras décadas do século XIX.

Sua projeção deve-se, principalmente, ao conjunto de terras férteis que a região abrangia, pois a terra era o elemento fundamental para a economia do período. Dessa forma, tanto as Câmaras Municipais, os governadores gerais quanto, posteriormente, as Assembléias Provinciais, cuidaram de elaborar projetos e ações de proteção a este patrimônio, para que fosse evitado o uso indevido e a ocupação desmedida.

Logo, as matas das Alagoas se caracterizavam como fronteira aberta, seja para atividade agrícola dos senhores ou para os homens livres pobres e suas pequenas lavouras. Nesse sentido, como a política administrativa incentivava, pela ocupação crescente desses sujeitos indesejáveis, o cotidiano das matas, suas potencialidades passaram a ser apresentadas em relatórios, discursos e memórias.

E sobre a grandiosidade ou fertilidade das terras de matas alagoanas, caso tenhamos o interesse em conhecer, onde se encontravam madeiras para embarcações, lenhas e mobílias, ou mesmo, as desejadas “madeira de lei”, no final do século XVIII e princípios do século XIX, devemos ir ao encontro do homem mais indicado para tratar sobre as matas, o Ouvidor Geral da Comarca, José de Mendonça de Mattos Moreira.²²

As matas eram abundantes em todo o território comarcano, segundo o Ouvidor, desde o sul, na Vila de Penedo, seguindo em direção à costa do mar, podiam ser encontrados *tratos coposos e ricos de bosques silvestres de pau-brasil*, passando pelas matas de Coruripe, Alagoa do Pau, Poxim, Jiquiá e Barra de São Miguel, até o norte, com Atalaia, Alagoas e Porto Calvo:

As matas de Porto Calvo continuam ao norte com diferentes ramos, como sejam Duas Bocas, vizinhas ao rio Manguaba, Japarutuba, as quais se acham no estado dos antecedentes; destas matas continuam dois ramos,

²² O cargo de Ouvidor passou a existir na Capitania de Pernambuco quando Alagoas passou à categoria de comarca, em sua jurisdição, no início do século XVIII, por volta de 1709. Sendo o primeiro ouvidor José da Cunha Soares, nomeado em 9 de fevereiro de 1711. BRANDÃO, Moreno. **História de Alagoas**. 3 ed. rev. Arapiraca: EDUNEAL, 2004.

um ao noroeste denominado Baixa Seca, outro ao norte chamado Piabas, Canhoto, Duas Barras, com extensão de quatro para cinco léguas: nestes ramos se criam muitas madeiras de sucupiras de toda a grandeza, capazes de naus de linha do maior porte; ficam elas distantes da Barra grande, porto do embarque destas matas, cinco, e seis léguas; porém parte deste caminho é trabalhoso. Das Duas Barras para o norte se acham as matas de Pau Amarelo, e Buenos Aires, que terminam no riacho Precinunga, onde finda esta comarca; vindo todos estes ramos, que se acham desde Porto Calvo até Precinunga, forma (sic) uma extensão de sete para oito léguas, nos fundos das quais se acham as matas de amarelo de Jacuípe (MOREIRA, 1797, p.15).

Como as matas derramavam-se até a costa marítima, tornavam-se ainda mais propícias à exploração dos comerciantes de madeira, uma vez que isso facilitava o transporte aos portos ou ancoradouros situados em todo o estuário marítimo e lagunar das Alagoas: Porto da Barra de São Miguel, Porto do Francês, Jaraguá, Pajuçara, Mirim e, ao norte, Santo Antonio:

Formidáveis madeiras, além do pau-amarelo, de ciúme real, as sucupiras lenhosas. Delas se constroem naus de 74,84 e até de 110 peças de artilharia. Toradas as árvores gigantes, as madeiras eram arrastadas pelos vales interiores até o porto do mar. Essas madeiras das matas incultas da Alagoas se usaram para construir navios do rei desde o descobrimento destas conquistas. Os caminhos por onde se arrastavam as madeiras toradas até o surgidouro de naus do porto do Gamela, e que veio chamar depois de Maragogi, eram difíceis e trabalhosos. (LINDOSO, 2005, p.45).

As matas de Alagoas não eram mencionadas apenas pela sua grandiosidade arbórea, mas, principalmente, pela fecundidade de solo que possuía a área. O Ouvidor, ao relatar sobre as matas da Comarca de Alagoas, nos informa que elas constituíam áreas riquíssimas para agricultura, pois suas terras eram irrigadas por rios perenes:

He a mais fértil e rica de rios, e riachos, pois a região de Alagoas do Sul setenta e dous, huns de mais, outros de menos agoas, porem todas puras e christalinas; sendo a mais nobre e estimável a do rio Camaragibe, onde os mais delles desembocão, e nelle perdem os seus nativos nomes; são as suas verdes e copadas mattas muito abundantes de todo o gênero de caças, de que se sustentam muitos habitantes; tem varias lagoas com abundância de peixes, e mangues cheios de toda a qualidade de mariscos, e caranguejos; nos seus férteis, e dilatados pastos se crião gados muito pingues, assim vacuum, como cavalos, e são suas terras aptadíssimas para todas as lavours, principalmente para canas, roças e fumos. (MOREIRA, 1797, p.16)

Esta região de muitas madeiras possuía uma rica diversidade vegetal e animal, celeiro natural, que atendia desde ao comércio europeu, com madeiras de tinturas como o coerana, o guipiúna, o jitaí, o murici, o açafraão, o catinga-de-porco, o gengibre-

amarelo, o pacova-brava, o urucu, o pau-amarelo e o pau-d'arco, até aos homens pobres livres, fornecendo frutas, pesca e caça.

Apesar de inóspito, o espaço da floresta era um grande abrigo para homens livres pobres quando não era incorporado no/ao sistema açucareiro escravocrata. Nela, eles buscavam o sustento diário e estabeleciam suas moradas. As matas eram a “despensa” dos pobres rurais, principalmente as próximas dos mangues:

Os mangues escondem a penetração pelos rios, alguns deles miseráveis e quase sem nomes, até as brenhas, isto é, as matas trancadas, que serviam de coto aos negros mucambeiros. Os mangais eram assim a despensa ou celeiro natural das gentes pobres da costa do mar. Seu papel na alimentação e no fornecimento de material de sustento foi sempre de importância às populações pobres. A perda dos mangais significou, algumas vezes, uma derrota dos pobres da terra. (LINDOSO, 2005, p.77)

Ao estudar o espaço onde se desenvolveu a Guerra dos Cabanos, a mata norte e o litoral de Alagoas, o historiador Dirceu Lindoso, em *Utopia Armada: rebeliões de pobres nas matas do Tombo Real* analisa minuciosamente o ambiente natural do cotidiano dos povos cabanos no litoral norte de Alagoas, situado atualmente em Barreiros, Maragogi e Porto de Pedras. Preocupado com as estratégias de sobrevivência dos cabanos, em fase de isolamento, da guerra de guerrilha, ele nos informa sobre as espécies de caranguejos dos mangues e as frutas das matas.

O cenário descrito pelo historiador é elaborado a partir dos relatos dos viajantes, relatórios militares e cartas dos missionários religiosos, que, ao descreverem os lugares em que circulavam os homens livres pobres, negros forros ou escravos, deixaram registrados, também, os costumes, os hábitos e os modos de vida da população da mata.

Nesse sentido, esses documentos possibilitaram ao pesquisador descrever, por exemplo, a dieta alimentar dos homens e mulheres das matas do Palmar, situada em Atalaia. Os homens, em meio às adversidades cotidiana das disputadas de terras, recorriam às frutas como o caroá, o catolé, o uricuri, a juçara, a amaraiá, a pindoba, o tucum, as jabuticabas, os ananases, as leitosas maçarandubas, os oitis-corós, os ingás de beira-rio, os araçás, as goiabas/brancas ou vermelhas e coradas, os bacuparis, as jeriquitiás, o murici, a sapucaia, os cajus de cores e sabores diversos, os gravatás, as mangabas tenras e pintadas.

E este riquíssimo suplemento alimentar, que a floresta fornecia, era fundamental quando o roçado não podia ser plantado, pela ausência da liberação do uso

da terra. Moradores das várzeas e mangues, por exemplo, se serviam, também, dos peixes dos rios: as piabas, os jundiás, os caritós, os jacundás, os sabararus, as traíras, os tamatoás, os sarapós, os papa-areias e as pescadas.

As matas ofereciam, ainda, aos homens livres pobres, a caça de todos os tipos de animais, desde as aves caçadas entre as brenhas das matas, entre elas, os socós, as sericórias, os carões e as jaçanãs, os papagaios e jandaia, a pomba-trocal; e nos mangais, a pomba-galega, até os animais ruminosos como os porcos do mato, os tatus, as antas, as capivaras, as jaguatiricas, as preguiças, as pacas, os teiús, as cotias, os macacos.

Dessa forma, as matas das Alagoas constituíam um campo de sustentabilidade social e econômica para um grande número de pessoas, tanto para os senhores de engenho, que viam nas suas terras a potencialidade de fertilidade para plantações, quanto para a Coroa portuguesa, que buscava madeira para suas construções. Nelas, estes agentes não dispunham apenas de condições para as suas lavouras, mas encontravam, também, toda a riqueza da diversidade de frutas, caça e pesca. Os homens livres pobres, um refúgio contra a fome e a morte.

Portanto, as matas permaneciam na pauta dos assuntos econômicos e políticos dos senhores da Comarca e, posteriormente, província, sobretudo pelo fato delas representarem uma área de abrigo dos seres mais indesejados, ou seja, a presença incômoda dos homens livres pobres e negros “quilombolas”.

Mesmo envolvida nesse cenário de disputas pelas matas, a Comarca das Alagoas conseguiu se desenvolver economicamente, o que, aliado ao crescimento populacional, começou a apresentar necessidades administrativas e políticas que a simples gestão da jurisdição como Comarca tinha dificuldades em resolver. Assim, as elites que compunham as Câmaras das vilas de Alagoas, Penedo, Porto Calvo, com os seus interesses econômicos provavelmente afetados, encaminham uma solicitação ao rei D. João VI, solicitando a separação da Comarca das Alagoas.

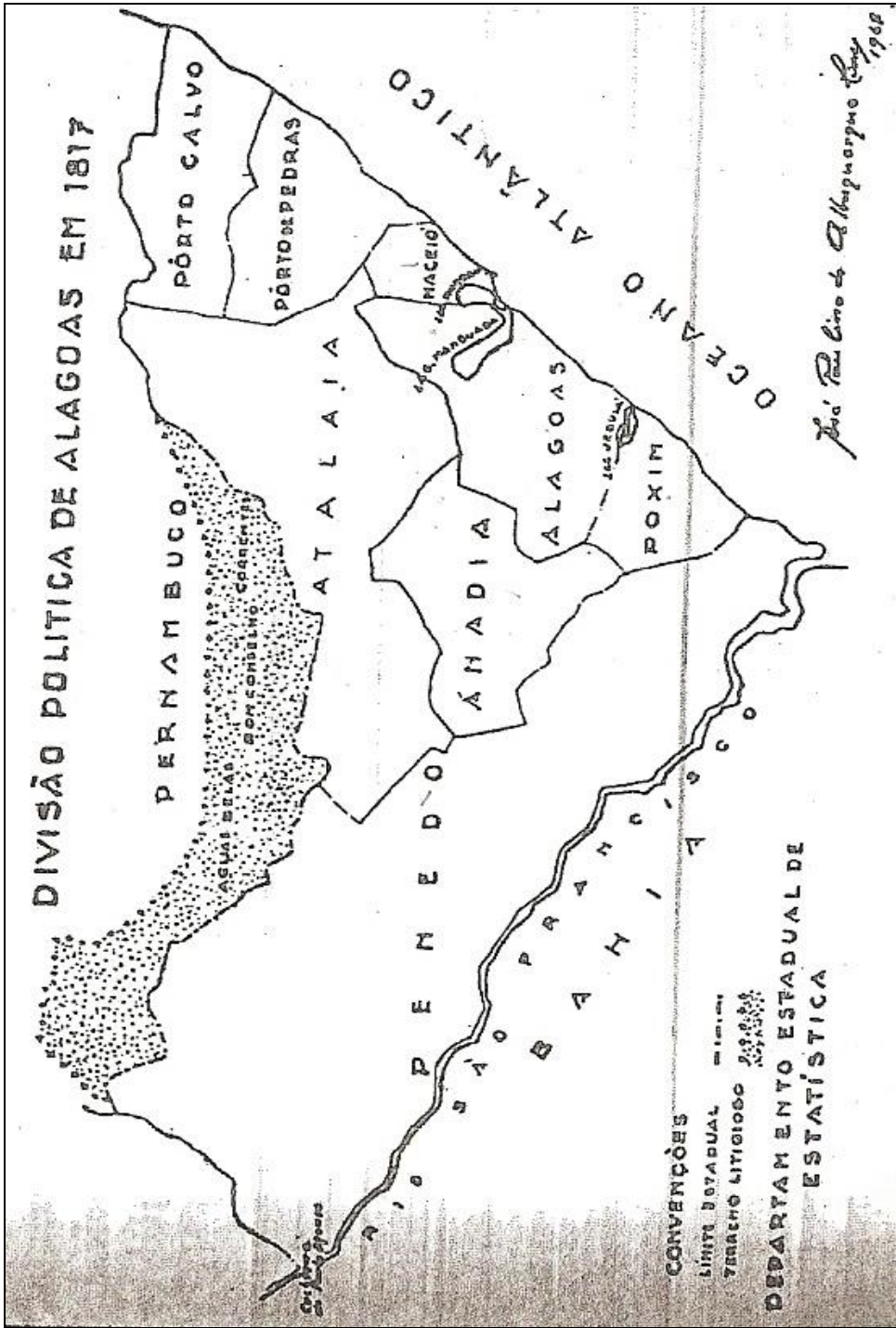
Nesse sentido, aos 16 de setembro de 1817, o Rei encaminha um ofício ao governador da Capitania de Pernambuco, com cópias anexas dirigida às Câmaras das vilas das Alagoas, informando a emancipação política de Alagoas.

A divisão do espaço da Mata Norte de Alagoas em vilas, freguesias e distritos militares tinha por objetivo controlar a população de modo que ela servisse aos interesses do Rei. Na verdade, era uma medida para impor uma ordem àquele espaço, que facilitasse o controle dos recursos e dos homens. Desse modo, para fins

administrativos, no início do século XIX do Império Luso-brasileiro, visava à cobrança de impostos, a nomeação das representações políticas e à execução da justiça. Desse modo, a territorialização da área, pelo império luso-brasileiro, no início do século XIX, além das questões geopolíticas de controle, e por conta delas, também visava à cobrança de impostos e a instalação de representações políticas e de aparato de justiça. Alagoas estava dividida do seguinte modo: Vila de Maceió, Porto Calvo, Porto de Pedras, Poxim, Alagoas, Anadia, Atalaia, Penedo, Imperatriz e Assembléia. Cada vila era ainda dividida em povoações.

A Mata Norte, a mesma para a qual chamamos atenção, principalmente por suas florestas, teria seu território modificado, principalmente ao ganhar duas vilas, a de Porto de Pedras e Maceió e, até os anos de 1830, suas delimitações se estabelecem, como demonstra o mapa:

Mapa 2: Divisão Política de Alagoas (1817)



Fonte: IHGAL- Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas (1969).

A elevação dos povoados de Maceió e Porto de Pedras á categoria de vilas simbolizava, também, o crescimento da economia de produtos agrícolas da região. A escolha das duas localidades dava-se, principalmente, pelos excelentes ancoradouros de Jaraguá e Barra Grande.

Contudo, se a Coroa portuguesa produz o espaço, de modo a fazer cumprir a vontade do rei ou pelo menos as instituições que fizessem lembrar a sua remota soberania a todos os seus súditos, e o faz com algum êxito, não é o mesmo que acontece com o espaço organizado para fins econômicos, pois esse obedece a uma lógica própria que não é aquela adotada pelo Conselho Ultramarino, e sim aquela, em geral mais eficiente, que busca minimizar custos e maximizar os lucros das atividades econômicas.

Por esta razão, essa lógica econômica provocava em seus agentes uma rebeldia contra as conveniências administrativas da Coroa portuguesa. O mesmo acontecia, e ainda com maior freqüência, com a relação entre os homens livres pobres e o espaço, que eles produziam em favor das suas necessidades de sobrevivência e não para a satisfação das normas impostas pela Coroa Portuguesa.

Assim, as sesmarias não podiam ser comercializadas, mas o eram; os mangues não podiam se ocupados, mas o foram; as terras das Vilas de índios eram inalienáveis, mas foram apossadas por senhores de engenhos e homens livres pobres; as madeiras de lei não podiam ser comercializadas sem autorização especial da Coroa e, mesmo assim, acabaram por alimentar o contrabando; quando os caminhos do comércio deveriam levar ao porto de Jaraguá, levavam diretamente ao Recife.

2.2 ENTRE “LUGARES” E SÍTIOS: O ESPAÇO APROPRIADO PARA A VIDA

Derrubando as *viçosas* matas da várzea do rio Paraíba do Meio, Manoel Francisco²³, agricultor da vila de Alagoas, estabeleceu seus roçados de algodão e mandioca no sitio denominado Riacho do Meio, em fins do século XVIII, localizado

²³ Os descendentes do fundador de Viçosa, Manoel Francisco, tiveram sua participação na vida política da Vila. Em 1868, vivia ainda um filho seu, o alferes da Guarda Nacional, Antonio Pereira de Moraes, vulgo Antonio Boi. BRANDÃO, Alfredo. **Viçosa de Alagoas**: o município e a cidade- notas históricas, geográficas e archeológicas. São Paulo: Plátano Comunicação, 2005. Ed. fac-símile de Recife: Imprensa Nacional, 1914.

entre a vila de Atalaia e o povoado da Passagem, ao noroeste das Vilas de Porto Calvo e da Vila das Alagoas.

Assim escreveu o historiador alagoano Alfredo Brandão, na primeira década do século XX, sobre a origem da ocupação da cidade de Viçosa, situada na “zona da mata alagoana”, na obra *Viçosa de Alagoas: o município e a cidade*. Neste trabalho, traça um panorama da ocupação da região situada no vale do rio Parayba do Meio, coberta por densas e grandiosas matas.

Ao registrar as memórias dos moradores de Viçosa, Alfredo Brandão, preocupado com a cultura, hábitos e o cotidiano dos homens e mulheres que circulavam na região, observa que a sua ocupação se deu pela agricultura do algodão e por pequenos agricultores, homens livres pobres.

Nesse sentido, sabe-se que, depois da sua ocupação do sítio, no Riacho do Meio, pelos homens livres pobres, como Manoel Francisco, foi se constituindo um povoado maior e unido com os povoados e sítios circunvizinhos, como Sabalângá e Mata Escura, tornando-se o povoado de Nova Assembléia e, por último, a cidade de Viçosa. Estes dois últimos sítios mostram que já havia ocupação nas terras das várzeas do rio Parayba do Meio, pois a região era ocupada por negros forros, índios e mestiços desde os tempos da Guerra dos Palmares.

No vale do rio Parayba do Meio, seguindo uma estrada tortuosa, desciam os negros forros de Porto Calvo e os homens livres pobres de Atalaia, e que, ao se embrenharem na floresta de frondosas arvores, abriam passagem para a região que compreendia as vilas de Imperatriz, São Miguel dos Campos e Garanhuns, esta, ao extremo noroeste de Alagoas, situada em Pernambuco.

Os domínios dos homens livres, na Mata Norte, não se circunscreviam apenas á Serra da Barriga e suas imediações, na vila de Imperatriz, por exemplo, mas abrangiam todo o Vale do Paraiba e Mundaú, estendendo-se, na maior parte das vezes, aos estuários de Porto de Pedras e Maceió, no litoral.

Esta região da Mata Norte atraiu, principalmente, homens e mulheres pobres, porque as matas eram ricas em frutas e caças, bem como sua grande diversidade arbórea poderia oferecer mais abrigo e maiores dificuldades para possíveis investidas militares. Essas áreas são, atualmente, a noroeste da capital Maceió, União dos Palmares e Viçosa.

As terras do norte da Comarca das Alagoas tinham sido distribuídas, pela Coroa, por meio da concessão de sesmarias de terra para a construção de engenhos, criação de gado ou plantações de algodão na vila de Porto Calvo e nos povoados de

Camaragibe e Porto de Pedras. No final do século XVIII, as maiores partes das antigas sesmarias já se encontravam divididas por arrendamentos e dotes e mesmo venda que, embora proibidas pela lei, ocorriam freqüentemente.

As vilas da Mata Norte de Alagoas só foram oficialmente instituídas no século XIX, em pleno processo de conquista do interior da Comarca, principalmente Anadia, Viçosa, Maceió, Palmeira dos Índios, Porto de Pedras e São Miguel dos Campos. Contudo, este período não marca a apropriação definitiva do espaço das Alagoas, pois, até 1822, o sistema de distribuição de sesmarias continuava ativo.

O núcleo administrativo, político e militar de toda essa área que denomino de Mata Norte de Alagoas, era a Vila das Alagoas, como afirmamos antes, situada às margens da lagoa Manguaba. Era, como se dizia na época, “Cabeça da capitania”, sede do conselho mais importante das Alagoas, local de residência do Ouvidor e dos funcionários reais.

No entanto, o povoado Maceió, ao que parece, floresceu em terras de antigo engenho, bem próximo ao estuário do Jaraguá. Foi a “ponte” das ligações comerciais dos três núcleos de povoação (Alagoas, Penedo e Porto Calvo), pois era a partir de seu povoado que saíam as duas principais estradas- a do norte, que ia para Porto Calvo, e a do sul, que ia para a Vila das Alagoas. A vila de Maceió, área próxima à praia, era pouco ocupada, apenas a alfândega, os armazéns destinados a abrigar o açúcar, algodão e couro a serem embarcados e os atracadouros de Jaraguá; seu núcleo populacional se localizava nos tabuleiros, onde o cultivo da cana era impraticável.

Ao noroeste, em terras das freguesias d’ Assembléia e Imperatriz, fundadas nos últimos anos do século XIX, para suas terras cobertas por matas, rios e lagoas, se dirigia grande parte da população de escravos libertos e homens pobres livres, que vinham se juntar á numerosa população de índios, remanescentes das antigas aldeias Urucu e Jacuípe, localizados no termo de Porto Calvo. Essa população residia em pequenos sítios e lugares, explorando a mata e os rios para a sua sobrevivência.

Esta área do extremo nordeste, entre a Vila das Alagoas e Porto Calvo, de colonização mais recente, começou a concentrar, em fins do século XVIII, uma população bastante elevada, a partir das agriculturas do algodão, mandioca e milho, o que possibilitou, por exemplo, a criação dos sítios Bernardo Vieira (atual Murici), Laje do Canhoto (atual São José da Laje), Juçara, São José do Bolão e Pique (atual Ibateguara).

A Vila Nova d' Assembléia (1835), termo de Atalaia, era particularmente um atrativo para os negros forros e os homens livres, porque grande parte de sua área era composta de matas e terras aparentemente desprovidas de senhores, mesmo assim, consideradas pela legislação proibidas de serem ocupadas. Contudo, essa população trabalhou a terra e estabeleceu suas casas.

A grande população de livres pobres, formada, sobretudo por negros forros, seus descendentes e índios ex-aldeados, pode ser confirmada não só pela consulta aos livros dos autos policiais das freguesias de Viçosa, Atalaia, Maceió, Imperatriz, Porto Calvo, Porto de Pedras, como também aos registros eclesiásticos, que indicam a grande quantidade de pequenos sítios, denominados “lugares”, existentes em toda a Mata Norte. A população que habitava nesses lugares, sobrevivendo da pesca e da coleta de frutas, recebia a pecha de vadios, principalmente pelos policiais, como demonstram os registros. (BRANDÃO, 1910)

No inverno de 1838, a correspondência do Capitão militar da vila das Alagoas, Bernardo Pereira de Vasconcelos, enviada ao Presidente da Província das Alagoas, Rodrigo Souza da Silva Pontes, solicitava reforços em seu corpo militar para conter as agitações dos homens livres pobres:

(...) se acha acoitado no interior das matas, grande número de indivíduos que existem sem meios de subsistência e que pelo preço exorbitante dos viveres, se vêm constrangidos a lançarem mão do alheio, e abraçarem a carreira do crime. (APA. CORRESPONDENCIA, L: 148/E: 20).

O relatório nos fala, ainda, que os homens da mata eram “vagabundos, assoladores das matas, homens arruadores e provocadores”, como o “façanhoso Vicente de Paula”²⁴ que se acha acoitado no interior das matas, que da Serra São João se estende para o lado de Jacuípe” (IDEM), e precisavam ser repreendidos. Os homens livres pobres moradores das matas passaram a ser vigiados pelos capitães militares, desde o crescimento dessa população nas matas, no final do século XVIII.

A presença desses homens livres pobres era tão considerável, nas primeiras décadas do século XIX, na Comarca das Alagoas, que aumentou a preocupação com os “vagabundos e assoladores das matas”, que habitavam o entorno dos engenhos por volta de 1800. Dessa forma, foi expedido um ofício, pelo desembargador e ouvidor-geral da

²⁴ Considerado o líder da Guerra dos cabanos - Conflito entre pobres rurais e o Estado nas províncias de Alagoas e Pernambuco. Teremos oportunidade de esclarecimento sobre o movimento e seu líder nos próximos capítulos da dissertação

Capitania de Pernambuco, José Joaquim Nabuco de Araújo, ao Secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Rodrigo de Souza Coutinho, solicitando a criação de uma junta de justiça, para sentenciar crimes cometidos por vagabundos, índios, bastardos, carijós, mulatos e negros nas matas alagoanas, e que a jurisdição precisava mais juizes auxiliares. (AHU. CORRESPONDENCIA. AHU-ACL-CU-015, Cx. 222, D.15001).

Vagabundos, bandidos e facínoras eram os adjetivos utilizados pelas autoridades e a elite local, para identificarem os homens e mulheres livres pobres e outros “rústicos”, e marginalizarem os espaços onde viviam.

De acordo com os estudos de Guillermo Palácios (1998), desde o início do primeiro século da colonização, a Capitania de Pernambuco, sendo grande produtora de açúcar, concentrava uma sociedade aristocratizante, que utilizava elementos culturais e sociais, como mecanismos de combate à resistência dos homens livres pobres à *plantation*:

(...)- atravessada, simultaneamente, por criterios estamentales derivados de la esclavitude, comenzaba a producir estereótipos y tipificaciones ideológicas que se transmitirían a los siglos por venir como elementos de primera línea de la defensa ideológica del poder dominante: el mulato como ambicioso y oportunista, el “prieto” como vago e el blanco pobre como ocioso e indolente. (PALACIOS, 1998:34)

È através desses mecanismos organizados pela elite local que podemos identificar os “lugares” habitados pelos homens pobres livres na Mata Norte das Alagoas, em fins do século XVIII e início do XIX. Desse modo, as formas de organização desse espaço, para fins administrativos, econômicos e militares, expressam a apropriação e divisão em um imenso mosaico de lugares, pelas estratégias de sobrevivência da população que lá se encontrava.

Assim, os espaços na Mata Norte foram estabelecidos na luta travada, por um lado, pelos donos das terras tentando, muitas vezes conseguindo, organizá-los de modo a que atendessem as suas necessidades. Por outro lado, a Coroa tentando fiscalizar esses espaços para conter o contrabando e, bem ou mal, impedindo que as faixas de matas fossem apropriadas pelos senhores de engenhos.

E por fim, os homens livres que, de seu, só possuíam a liberdade e, em muitos casos, com a obrigação do foro, foram fundamentais para a reorganização do espaço da Mata Norte de Alagoas, pois exerciam uma pressão física por ela, ainda mais quando o

seu contingente aumentava devido às secas, que traziam levadas e mais levadas de despossuídos para as várzeas do Paraíba e Manguaba.

Nesse sentido, o retrato da configuração espacial do final do século XVIII e as três primeiras décadas do século XIX, foi alterado pelas pressões exercidas pelos senhores de engenhos que, revestidos de agentes da Coroa, buscaram monopolizar o espaço a partir do discurso da Conservadoria das Matas.

3 MADEIRAS DE LEI, FLORESTA DOS SENHORES: OS DOMINIOS DA MATA NORTE

Céu escuro, vento frio e chuva forte faziam, do entardecer do mês de agosto, um ambiente convidativo aos moradores da vila Porto de Pedra a permanecerem recolhidos em suas casas. Todavia, nada impediu que o Ouvidor da Comarca das Alagoas, José Mendonça de Mattos Moreira, fosse concluir seus trabalhos no gabinete improvisado na dita vila, e despachar com urgência para o Governador da Capitania de Pernambuco, Dom Thomaz José de Melo, aos 2 de agosto de 1797, o relatório sobre *As matas das Alagoas: providência acerca delas e sua descrição*.²⁵ Nesse documento, Mattos Moreira nos relata as potencialidades, os problemas e as dimensões espaciais das matas alagoanas:

As matas da Alagoas do Sul, que com as mais matas desta Capitania de Pernambuco formam um cordão ao longo da costa do mar do norte ao sul, com extensão de mais de noventa léguas até aos Caricés, ou Tabuleiros de Goiana (...). (MOREIRA, 1797:17)

Em *sua descrição*, a luxúria das árvores, a abundância das águas e a fertilidade do solo são ressaltados. Os recursos são descritas de forma poética e idílica “.... Frondosas perobas, sucupiras e jatobás se enraízam, majestosamente, no chão das matas da Alagoas do Sul...”, lembra com entusiasmo o ouvidor José Mendonça de Mattos Moreira. E com este sentimento de cuidado e preocupação, retrata ao longo do texto as riquezas e potencialidades do espaço alagoano, sobretudo, suas matas. Embora consciente da grandiosidade da biodiversidade, seu relatório prende-se a apontar algumas preocupações em relação à utilização dessa área e à necessidade de medidas e ações que pudessem proteger esses recursos naturais. Ao finalizar seu relatório, neste dia nublado, busca registrar algumas *providências acerca delas* (das matas).

Quando os trabalhos no gabinete do Ouvidor foram encerrados, já era noite e o relatório foi enviado apenas no dia seguinte para Recife. Na verdade, este documento elaborado pelo chefe administrativo e político das Alagoas, José Mendonça de Mattos

²⁵ O documento nos informa sobre a extensão das matas alagoanas. Os limites das matas estendiam-se nas direções de norte-sul/leste-oeste da antiga Comarca das Alagoas. MOREIRA, José de Mendonça de Mattos. *As matas das Alagoas: providência acerca delas e sua descrição*. In.: ALMEIDA, Luiz Sávio de (orgs). **Matas e Palmares nas Alagoas**. Arapiraca: EDUAL, 2004.

Moreira, não foi apenas uma resposta ao Governador de Pernambuco Dom Thomaz José de Melo, mas ao pedido da Coroa portuguesa, que solicitou um minucioso diagnóstico sobre a quantidade e qualidade das matas que se espalhavam pelo território da Capitania de Pernambuco e suas anexas. E este exame apresentado pelo Ouvidor é resultado das suas andanças por todo o território da Comarca das Alagoas. Sua expedição teve início nas terras ribeirinhas do Rio São Francisco, na Vila de Penedo, até ao extremo norte, nos terrenos da Vila de Porto Calvo²⁶.

O Ouvidor José Mendonça de Mattos Moreira, ao informar sobre as potencialidades dos recursos naturais a serem explorados nas matas alagoanas, fala-nos também sobre os modos de organização das forças políticas e econômicas de senhores de engenhos, fazendeiros, madeireiros e homens livres pobres, ao enfatizar a presença constante de pequenas roças e os problemas decorrentes para a região das matas.

E, ainda, que o espaço das matas fosse uma fronteira aberta aos interesses dos diversos segmentos sociais, principalmente, a expansão dos produtos agrícolas – açúcar e algodão, o espaço deveria permanecer reservado e preservado para a utilização da Coroa portuguesa²⁷.

Das matas brasileiras, o português retirava, desde o início da colonização, madeiras para a construção de navios mercantis e militares, erguia igrejas e conventos, construía camas, mesas e baús, por isso era preciso tomar *providência acerca delas* para que não fossem devastadas como as *matas ao norte da Capitania*:

²⁶ No ano de 1788, o Governador de Pernambuco, Dom Thomaz José de Mello, recebeu instruções do Secretário da Marinha e Ultramar, para que fosse iniciada uma cuidadosa investigação sobre a situação dos bosques da Capitania Geral de Pernambuco. As medidas serviram para que houvesse um controle nos cortes de madeira nas matas da região. Pouco tempo depois, em 1795, é publicado um alvará real, tratando das medições e demarcações das sesmarias. Neste documento, estabeleceu-se que, nos distritos próximos ao mar, as matas existentes na região estariam reservadas para uso da Coroa “pela sua qualidade, abundancia e uma melhor comodidade”, essa decisão dava-se para que proibindo-se, no futuro, essas matas fossem dadas em sesmarias. No caso das matas existentes nas sesmarias já concedidas, ficavam os sesmeiros proibidos de cortar, sem licença dos governadores, as “madeiras grossas e de lei”. PALACIOS, Guillermo. **Campesinato e escravidão no Brasil**: agricultores livres e pobres na Capitania Geral de Pernambuco (1700-1817). Brasília: UNB, 2004, p.312.

²⁷ Desde a chegada dos portugueses nas terras brasileiras, sua política em relação às florestas brasileiras foi, inevitavelmente, na direção da conservação das espécies vegetais úteis ao aumento do poder imperial. Para isso, se observarmos a história da legislação florestal, mesmo que de forma breve, constata-se uma trajetória contínua e gradativamente ascendente no que concerne ao controle do Estado sobre os recursos florestais do Brasil: de 1532, quando as primeiras cartas de sesmarias já interditavam o acesso dos concessionários ao pau-brasil, até a segunda metade da década de 1790, quando se põe sob monopólio régio todas as matas à borda do mar e de todos os rios navegáveis, ou seja, sempre procurando garantir o acesso preferencial da Coroa às melhores essências da flora brasileira. CABRAL, Diogo de Carvalho e CESCO, Susana. A Política da Floresta: a instituição das “madeiras- de- lei” na virada do século XVIII para o XIX. In: **Anais do I Encontro Nordestino de História Colonial**. João Pessoa: CD, 2006, p.1-16.

Estas matas são as que devem ficar reservadas para a marinha mercantil, visto a sua qualidade, e não serem elas capazes de criar em tempo algum, madeiras de construção, á exceção de algum páo, que se acha em alguma grotta mais fresca, porém devem ficar fechados, e vedados os ramos de matas de Pau-Brasil, que ficam nos seus fundos, dos quais pode tirar a Real Coroa muitos interesses para o futuro, assim como também se deve vedar a peroba amarela para aduelas, de que abundam alguns lugares destas matas. (MOREIRA, 1797, p. 25)

Estas medidas de *providência acerca delas*, informou o Ouvidor, deviam ser tomadas o mais breve possível, para impedir que fossem destruídas, por fogos e roçados, as matas alagoanas:

Eu pessoalmente tenho visto (de que dei parte a V. Exia.) lugares no interior das matas, em que destruirão com roçados, e fogos muitos mil páos de construção para Naós da última grandeza e destes há muitos exemplos por toda a extensão das matas. (IDEM)

Este trecho do relatório do Ouvidor se refere às áreas de matas próximas a Vila do Porto Calvo, ao sul da Capitania de Pernambuco, “freguesia mais distante” do núcleo de produção açucareira, e nos mostra duas grandes características da Zona da Mata alagoana. Se, por um lado, havia a presença constante de *roçados e fogos*, por outro, havia uma grande reserva madeireira, considerada potencialmente como recursos a serem explorados pela Marinha Real. Nesse sentido, podemos concluir, a partir do relatório, que os interesses e intenções da política de conservação baseavam-se na disputa de espaço pelos diversos agentes da Mata Norte das Alagoas, e que ultrapassam os limites das ações administrativas da Coroa portuguesa e sua nova política florestal.

O argumento português sobre a política de conservação dos frondosos cedros, sucupiras, jatobás e jequitibás adormecidos imperiosamente por léguas e léguas, nas várzeas e serras das férteis terras de Porto Calvo, Porto de Pedras, Alagoas do Sul, Atalaia e Penedo, seria uma estratégia utilizada pela política local? Como foi utilizada?

Os recursos naturais das Matas das Alagoas são indispensáveis para a Coroa portuguesa, por isso todas as áreas de mata são reservadas para tal interesse, afirma José Mendonça de Mattos Moreira. Contudo, esta medida preservacionista parece estranha e improvável, e precisa ser entendida dentro da lógica econômica e política da época. E, apesar dessa medida representar um grande avanço na política florestal da época, por proteger todo o território da Zona da Mata, faz-se necessário entender os critérios utilizados pelo Ouvidor, para delimitar as áreas de preservação, uma vez que

tais critérios foram estabelecidos, a partir da *quantidade e qualidade das árvores, avistadas no interior das matas*, são pouco sustentáveis.

Este discurso do Ouvidor Mattos Moreira, preocupado com a conservação das matas alagoanas, faz parte de uma recomendação da política florestal estabelecida pelo Estado português na segunda metade do século XVIII. Nesse sentido, buscamos identificar os critérios utilizados pela administração portuguesa para delimitar e identificar reservas com madeiras do tipo “madeira de lei”. E entender como, entre árvores e matos, os Ouvidores e senhores de engenho estabeleciam as áreas de reservas de árvores nobres. Talvez possa nos ajudar a explicar a configuração espacial da Mata Norte de Alagoas, nos finais do século XVIII e nas primeiras três décadas do século XIX e identificar alguns agentes desse espaço.

Bom! Acho que não foi uma tarefa fácil! Encontrar as madeiras de lei e definir áreas com árvores nobres... Pelos menos, não na diversidade e as dimensões com que a vegetação dos trópicos cobria todo o litoral brasileiro, denominada de Mata Atlântica.

Pelo menos, é o que afirma o brasilianista Warren Dean, em sua obra *A ferro e Fogo*, ao realizar estudos sobre a devastação da Mata Atlântica. Preocupado em explicar a degradação do meio ambiente, ocasionada pela política expansionista predatória européia, aquele historiador observa que a Mata Atlântica estendia-se por cerca de 100 km da costa norte e alargava-se a mais de 500 km ao sul, abrangendo um território num total de 1 milhão de km. E que essa mata se caracterizava por uma grande variedade de espécies vegetais e pela riqueza e variedade botânicas, superava até mesmo a Floresta Amazônica²⁸.

Partindo desse mesmo pressuposto, Diogo de Carvalho Cabral e Susana Cesco, ao estudarem a política florestal carioca, no artigo *A política da Floresta*: a instituição das “madeiras -de- lei” na virada do século XVIII para o XIX, também observam que os portugueses tiveram uma grande dificuldade para identificarem e classificarem espécies nobres existentes na mata atlântica. Pois, diferente dos europeus que colonizaram a América temperada, os quais, com efeito, haviam encontrado florestas e árvores bastante semelhantes àquelas que haviam deixado para trás, os portugueses deparam-se, no Brasil, com uma fauna e flora completamente novas.

²⁸ O autor realizou um estudo minucioso sobre a relação entre a floresta e os homens, retratando a Mata Atlântica como centro da ambição humana. Busca estudar desde a formação pré-histórica da terra e da floresta, passando pela chegada dos homens, até o moderno impulso de desenvolvimento, tendo como foco de interesse a grande floresta costeira do Atlântico. Ver: DEAN, Warren. **A ferro e fogo**: a história e a devastação da Mata Atlântica brasileira. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

E transformar os elementos dessa fitomassa variada em recursos úteis á economia e à sociedade lusitana, foi um exercício extremamente lento, apesar de, no continente, existir uma grande população, um reservatório cultural elaborado ao longo dos tempos de contato com a Mata Atlântica e portadora de saberes sobre as peculiaridades dessa biodiversidade. Mesmo assim, esse conhecimento estava longe de ser o suficiente para abastecer as demandas de uma nova sociedade, muito maior e materialmente complexa.

Nesse sentido, por exemplo, a seleção de madeiras para qualquer aplicação requeria a consideração de uma infinidade de fatores e sua escolha se daria ao longo dos tempos, em varias tentativas até que pudesse ser encontrada uma espécie para um determinado emprego.

Essa dificuldade dos portugueses na descoberta da riqueza natural brasileira, aos poucos, foi amenizada através dos saberes populares que, utilizando folhas, cascas de frutas e raízes em grãos ou em pó nos curativos das suas moléstias, ensinavam aos estrangeiros sobre as propriedades químicas de plantas. Assim nos mostra Gilberto Freyre, ao citar um documento do Oficial de Policia à Corte, sobre a remessa de amostras da floresta alagoana:

Jacyntho Gonsalves de Oliveira capitão do navio Nossa Senhora Conceição, e S. José Flor do Mar; e inclusa nesta vae um abcedario em que se declaram as applicações de cada uma das mesmas raízes, hervas, cascas, e frutos; sobre os quaes poderá V. Exa. Mandar fazer as provas que julgar necessárias para se conhecer a utilidade que o reino pode tirar das plantas que há nesta capitania. (FREYRE, 2004, p. 85)

Recordou o sociólogo Gilberto Freyre, em suas pesquisas documentais no acervo da Biblioteca Pública do Recife, na sessão de manuscritos Correspondências da Corte. O *abcedario em que se declaram as applicações*, argumenta Freyre, era à custa dos saberes dos caboclos ou negros curandeiros que utilizavam raízes, ervas e plantas.

Nos anos de 1930, Gilberto Freyre dedicou-se a estudar a formação da sociedade brasileira, a partir da produção açucareira estabelecida no Nordeste, publicando, ao longo da década, uma série de livros e artigos. Em 1937, integrando o volume nº 4 da *Coleção Documentos Brasileiros*, editado pela José Olympio, publica o livro *Nordeste*. Neste trabalho, Freyre se preocupa com o processo de transformação do espaço da “Zona da Mata”, ocasionada pela plantação dos canaviais, defendendo a tese de que a civilização do açúcar contribuiu para um ambiente de segregação entre o

homem e a natureza, portanto, onde não há uma aproximação do homem com a natureza, nem a preocupação com ela, por isso o desconhecimento das propriedades dos recursos e o descuido diante deles.

È bem verdade que o espaço das matas foi ocupado pelos canaviais, como argumenta Freyre, modificando as relações entre homem e natureza, porém, é fato, também, que, muito antes dos canaviais engolirem as muitas espécies de madeira de lei, os moradores nativos ou portugueses não conheciam as propriedades curativas ou domésticas das espécies existentes nas matas. Um elemento que contribuía para explicar toda essa lentidão, como nos fala Dean, é a diversidade da fauna e flora dos trópicos.

Por isso, não foi uma tarefa simples delimitar e definir a nobreza de árvores nessa imensidão de variedades de que a Mata Atlântica dispunha. Nesse sentido, torna-se interessante identificar quais os argumentos técnicos e políticos usados pelas autoridades locais para estabelecerem o *status* de nobreza de algumas árvores. Ao problematizarmos esses elementos, podemos identificar que os critérios utilizados simbolizaram uma política de posse das terras das matas, uma vez que o grande problema da “política de conservação” não era apenas o esgotamento dos recursos naturais, mas também o aumento e avanço dos roçados dos homens livres pobres.

Geralmente se supõe que a legislação florestal portuguesa foi estabelecida apenas sob a pressão de alguma emergência esmagadora, como os conflitos políticos e as transformações econômicas ocasionadas pelo liberalismo econômico, e poucos são os trabalhos que avançaram nesse argumento. Para José Augusto de Pádua, em *Um sopro de destruição*, ao analisar o pensamento crítico ambiental das autoridades políticas, militares, religiosas e econômicas dos séculos XVIII e XIX, as modificações na legislação florestal, no final do século XVIII, refletem as mudanças na política, cultura e economia da sociedade européia.

Já o historiador mexicano Guillermo Palácios, em *Cultivadores libres, Estado y crisis de la esclavitud en Brasil en la época de la Revolución Industrial*, ao estudar a formação do campesinato brasileiro, enfatizando o papel econômico dos agricultores livres e pobres na Capitania de Pernambuco, no século XVIII e início do XIX, observa que essa política de conservação é também fruto dos interesses locais, pois, ao utilizarem esses mecanismos de preservação, os senhores de terra podiam estabelecer uma política de apropriação das terras de matas.

Essas duas linhas de pensamento sobre a política de conservação ajudam-nos a entender, por um lado, a concepção liberal da civilização ocidental de ideários

iluministas e humanistas; por outro lado, as práticas dessa política, ao identificar-se as medidas de expropriação de uma grande população rural em nome da preservação ambiental, como nos aponta o historiador mexicano.

Para Palácios, o discurso referente à preservação das matas como recurso estratégico militar da nação portuguesa, onde as matas brasileiras serviam de base para o suprimento da indústria bélica e construção naval e civil, representava, também, uma estratégia de controle de terras, uma vez que a preocupação preservacionista recaia apenas sobre homens simples e roçados, como demonstram os relatórios e ofícios da administração política e econômica.

Nesse sentido, se pudermos demonstrar que tanto o alcance jurídico da Conservadoria das Matas quanto a sua implementação, na prática, foi bastante flexível, teremos, então, reforçado a base de sustentação da hipótese de expropriação das terras dos homens livres pobres.

E para ajudar a reforçar essa interpretação, o exame de fontes administrativas, tais como: ofícios, atas e correspondências, são fundamentais para entender o desenvolvimento do conjunto de leis e normas da sociedade alagoana oitocentista. E um dos textos fundadores do moderno pensamento histórico brasileiro chama a nossa atenção para o fato de que, no período colonial:

(...) as leis não só não eram uniformemente aplicadas no tempo e no espaço, como frequentemente desprezavam inteiramente, havendo sempre, caso fosse necessário, um ou outro motivo justificado para a desobediência. E daí, a relação que encontramos entre aquilo que lemos nos textos legais e o que efetivamente se pratica é muitas vezes remota e vaga, se não redondamente contraditória. (PRADO JÚNIOR, 1969, p.301).

Nesse sentido, assentamos nossas argumentações, neste capítulo, a partir da análise da vasta documentação administrativa de fins do século XVIII e início do XIX, produzida pelo Ouvidor José Mendonça de Matos Moreira e da Conservadoria das Matas das Alagoas, em uma das comarcas diretamente subordinadas ao governo de Pernambuco e cuja nascente produção madeireira começava a configurar-se, nessa época, como um grande negócio para a Fazenda Real portuguesa. As matas alagoanas podiam fornecer “toda a quantidade de madeira torta e direita”. A comarca dispunha de uma posição geográfica estratégica nas rotas comerciais pernambucanas dos séculos XVIII e XIX, possuía portos naturais extremamente favoráveis ao escoamento da madeira e contava com aos baixos custos da extração, a circulação das madeiras gerava

altos lucros (SANT'ANA, 1969, p. 43). Dessa forma, os senhores de terra, revestidos como agentes da Coroa portuguesa, delimitavam violentamente e asseguravam os seus espaços.

3.1 A FÁBRICA DO REI: A COMERCIALIZAÇÃO DA MATA

As matas alagoanas, segundo o Ouvidor José Mendonça de Mattos Moreira, apresentavam uma grande potencialidade, para serem usadas pelos estaleiros da Marinha Real. Por isso, indicava no relatório, citado anteriormente, as matas de sucupira, jacarandá, amarelo e cedro deveriam ser “guardadas” para a Coroa. Pela imensa variedade arbórea disponível, é bastante provável que nem todas as áreas apontadas pelo Ouvidor, com madeiras de construção e potencialmente exploráveis, fossem utilizáveis na indústria naval.

Na verdade, existia uma série de pré-requisitos físicos e biológicos que condicionavam a aplicação do lenho na indústria naval da realeza, os quais variavam de acordo com a parte da embarcação a ser fabricada (CABRAL, CESCO, 2006, p.02). Para as peças que iriam compor a base do navio, por exemplo, a curvatura natural dos troncos era fundamental, a qual era encontrada em poucas espécies, como o pau d’arco e pau d’óleo.

Nesse sentido, o principal critério de seleção das madeiras de construção naval, em uma área, era estabelecido pela grandiosidade das árvores disponíveis em cada região. Por isso, no relatório do Ministério da Marinha Real, que autorizou a retirada de madeiras nas matas do Barão de Cotinguiba, no termo da vila do Penedo, nos finais do século XVIII, para que fosse confeccionada uma embarcação, denominada de *patacho*, que serviria de transporte de carga de açúcar nos rios Santo Antonio Grande e Camaragibe, e considerada uma embarcação de meio porte, no tamanho de 120 palmos, consta que era necessário para os corrimãos de popa a proa, o madre de leme e sobrequilha, o *pau d’arco*; para os gurupés, o *pau d’óleo*. (APA. RELATORIO. MMA. M. 230, E. 11)

Já para o mastro e tablado, exigia-se que os *paus* fossem cilindricamente retilíneos, o mais possível. Além disso, deviam ter uma determinada esbelteza, em

relação ao comprimento e altura, a fim de que não rachassem com o pender das velas violentamente insufladas. Para isso, o relatório indicava: “...para os mastros, escoas e contraescoas, a supucaia, para as vergas, caranguejas, mastaréus e **pau de bujarrona**, o golandim-carvalho; para as bucardas, **sucupiras** e para tabuado, **quiri**” (IDEM).

Antes de explorarem a flora dos trópicos, os portugueses costumavam construir os mastros com ensamblamentos (técnicas de emendar pedaços de madeira), pois não havia disponibilidade de árvores com fustes de 30 e diâmetros de 1,30 metros, dimensões precisas à mastreação de grandes naus, como uma de 27 metros de quilha ²⁹.

Para o transporte de grandes carregamentos, a construção das embarcações exigia uma maior quantidade de lenho, como nos informa o ofício encaminhado pelos senhores de engenho da vila de Porto de Pedras, Félix José da Costa e Lourenço Cavalcante de Albuquerque Maranhão, ao Ministro da Marinha Rodrigo de Sousa Coutinho, para que fosse liberado o corte de madeiras nas matas de seus engenhos, Grujau de Cima, Lama e Pinto, localizados nos termos das Alagoas.

Esses senhores tinham encomendado uma embarcação de grande porte, denominada **apostura**, comprimento de 38 palmos; braço com 33; bucarda com 25; cambota com 32; capêlo com 24; caverna com 30; coice com 32; curva com 38; enchimento com 40; espaldão com 47; mão de cinta com 39; pé de carneiro com 38; tricanil com 47; vau com 47. (APA. OFÍCIOS. CP. M. 15, E. 9).

Para a construção destas embarcações, o território das Alagoas, no final do século XVIII e início do século XIX, dispunha apenas de dois estaleiros navais, ao norte, no ancoradouro de Tabuba, termo da Vila de Porto Calvo, e ao centro sul, na praia de Pajuçara, povoado de Alagoas do Sul. Era o que informava D. Fernando José de Portugal, Governador da Bahia, em ofício dirigido ao seu colega de Pernambuco, em 27 de outubro de 1798, quando, ao tratar sobre o carregamento de madeira para alguns portos da Capitania de Pernambuco, indicava dois pontos de fabricação na parte sul da Capitania de Pernambuco (APA. CORRESPONDÊNCIA. CC. M18, E.10).

A construção naval era bastante tímida na Comarca das Alagoas, nos finais do século XVIII e início do século XIX, mas empregava uma grande quantidade de moradores das matas. Existiam na Comarca 234 pessoas ocupadas nos serviços de

²⁹ A construção das embarcações para uso comercial, militar e político, utilizadas pela Coroa Portuguesa, demonstrando minuciosamente a capacidade de cada embarcação, e sua pecualidades como os tamanhos e funções, pode ser melhor compreendida nos estudos desenvolvidos por BARATA, João G. P; Moura, Carlos F.; GUEDES, Max J. A navegação á vela no litoral brasileiro. In: **História Naval Brasileira**, v.1, tomo I. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação Geral da Marinha, 1975, p. 89- 120.

construção de embarcações, dividindo-se em: uma parcela que cuidava da fabricação de peças para embarcações, principalmente as empregadas nos estaleiros dos arsenais da Bahia e Pernambuco; e outra parte muito pequena exercia a função de “mestres de machado” e ajudantes que trabalhavam nos estaleiros diretamente na construção de naus. Muitos eram empregados na extração da madeiras, prestavam serviços aos “fabricantes de madeiras”, agentes de grande influência na economia e na sociedade colonial, como nos fala Palacios:

Os “fabricantes das madeiras”, como eram chamados, eram negociantes escravistas e exportadores que controlavam a economia alagoana pelo menos desde as décadas de 1720-1730, talvez com a mesma amplitude com que os grandes senhores de engenho e os comerciantes portugueses controlavam a pernambucana, mas com o agravante de estarem ligados a uma atividade vinculada ao equipamento bélico do Estado. (PALACIOS, 1998, p. 330).

Destes *fabricantes de madeiras* responsáveis por negociarem os *paus*, pouco ou quase nenhum indício é encontrado nos documentos pesquisados por este trabalho. Esta ausência, acreditamos, se explica pelo fato dos negociantes serem os próprios senhores de engenhos da Comarca das Alagoas, que exerciam o duplo papel. Contudo, já que não podemos identificar o significado desse segmento social, encontramos na documentação alguns tipos de trabalhos desenvolvidos pela população da Mata Norte, seja para a construção naval ou a construção civil.

Este quadro é evidenciado no ofício expedido pelo sargento-mor José Elias Pereira ao Governador da Capitania de Pernambuco, nas primeiras décadas do século XIX, informando o “mapa geral dos carpinteiros de machado, calafates e serradores pertencentes á Vila de Maceió e seus termos”. Servindo nas obras de corte, encontravamos 57 carpinteiros de machado, dos quais 1 era mestre, 1 contra-mestre, 43 oficiais e 12 aprendizes; 5 calafates, sendo 1 mestre, 3 oficiais e 1 aprendiz, este, escravo, e, finalmente mais 24 serradores. Em serviços particulares, eles existiam em maior número: 142 carpinteiros de machado, 7 mestres, 1 contra-mestre, 104 oficiais e 250 aprendizes e mais 24 serradores (APA. OFICIOS. CP. M. 15, E. 9).

Entre estes trabalhadores, encontramos um que se destacava, ele era residente na vila de Barra de São Miguel “o hábil construtor Félix Amaro”, convocado para prestar serviço de inspeção e seleção de madeiras para a construção naval, assim nos informava o livro *Geografia do Moira*.³⁰ A Coroa portuguesa recorria, sempre que

³⁰ Este estudo demonstra, de forma sistemática, os aspectos sociais, políticos e econômicos de Alagoas no século XVIII e XIX, inaugurando os primeiros estudos geográficos e históricos em Alagoas. ver: HUM,

necessário, aos préstimos desses trabalhadores, principalmente para manter seus armazéns abastecidos de madeira.

Das matas alagoanas, retirava-se, ainda, matéria-prima para a calafetagem das embarcações, como as *embiras*, que existiam de vários tipos, superiores mesmo às estopas, usadas pelos portugueses nas suas embarcações, pois não apodreciam na água e nela inchavam, fixando melhor, e uma *resina* extraída do *camaçari*, pegajosa a ponto de somente largar das mãos com óleo quente. (SANT'ANA, 1970, p.54).

Apesar de não existir cordoaria na Comarca, as matas ofereciam matérias-primas necessárias: *cipó-imbé*, *gravatá (caroá)*, *embiratanha*, *embira-vermelha*, *embira de jangada*, *embira da serra e cairo do coqueiro*, além de outras. Estes produtos eram de monopólio do governo metropolitano, explorados nas matas de Poxim, São Miguel, Subaúma, Jacuípe e outras locais, e eram levadas para a Coroa. (SANT'ANA, 1970, p. 56).

As matas eram também fornecedoras de madeira para levantar ou reparar os conventos, igrejas, palácios e toda a sua arquitetura voluptuosa portuguesa, discorre Gilberto Freyre em *Nordeste*: “quase não há edifício nobre em Portugal que não tenha um pedaço de mata virgem do Brasil resistindo com uma dureza de ferro a decadência que vem roendo a velha civilização portuguesa...”.

O suprimento de madeira era uma constante preocupação dos portugueses, e a apreensão aumentou, principalmente no final do século XVIII, quando a atmosfera da Europa estava cheia de conflitos militares que prenunciavam a Revolução Francesa. Para Manuel Arruda da Câmara, tratava-se nada menos do que o “mais importante ramo da indústria, defesa e segurança pública”, o qual havia sido, na opinião do ilustrado pernambucano, desprezado pelos vice-reis. E nas duas últimas décadas, o Estado português passaria por uma reestruturação intensa. Aliada a estes fatores reformistas, a grande demanda por recursos financeiros, a grande tragédia representada pelo terremoto de Lisboa, ocorrido em 1755, destruindo toda a cidade, levaram a uma alteração na postura do governo em relação à administração de seus estoques florestais na Colônia

31.

BRASILEIRO. *Opúsculo da Descrição Geographica e Topographica, physica, política e histórica do que unicamente respeita á província das alagoas no Império do Brasil*. Rio de Janeiro: Typ. De Berthe e Hering, 1844. Acervo do Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas- IHGAL

³¹ Leituras sobre o assunto: consultar KIRSCHNER, Tereza Cristina. “Entre o rei e a lei: natureza, legislação ilustrada e conflitos no final do período colonial”. In: *Textos de História*. V.11 (1/2). Rio de Janeiro: UFF, 2003; CASTRO, Carlos Ferreira de A. *Gestão florestal no Brasil Colônia*. Tese

Essas mudanças podem ser vistas a partir de meados de 1790, quando foi expedida uma série de ordens regias por D. Rodrigo de Souza Coutinho, então Ministro da Marinha Real e Conselho de Ultramar, destinadas a preservar as madeiras preciosas para a construção naval. Entre 1795 e 1799, Souza Coutinho emitiu ordens específicas no sentido, supostamente, de preservar madeiras apropriadas para a Real Armada. A autorização para cortar madeiras, algumas vezes denominadas de madeira de lei, estava reservada às autoridades administrativas locais, como o governador ou o ouvidor, que eram auxiliados por oficiais encarregados da fiscalização.

Tais instruções foram diligentemente cumpridas pelas autoridades, o que resultou na elaboração de relatórios sobre a qualidade, quantidade, localização e disponibilidade das principais madeiras locais. A inspeção das florestas era realizada por engenhos, Ouvidores, juizes conservadores ou outros funcionários da burocracia portuguesa, atividades que produziram uma grande massa documental de valor espetacular para o caso de Alagoas. Segundo Warren Dean, levantamentos desse tipo ofereceram, de fato, muita informação sobre a Mata Atlântica.

As matas das Alagoas: providência acerca delas e sua descrição, obra já citada, nos fornece algumas pistas, por exemplo, sobre alguns tipos de árvores existentes no território alagoano, que serviam para o setor madeireiro, e os locais onde poderiam ser encontradas nas matas das vilas de Alagoas do Sul, Porto Calvo e, principalmente, Palmares, Atalaia e Jacuípe.

Esses indícios, demonstrados pela documentação portuguesa encontrada em Alagoas, orientaram algumas novas argumentações sobre o significado da instituição das madeiras de lei. Em seus estudos sobre o desenvolvimento da indústria madeireira e a utilização da floresta no Brasil colonial, o historiador norte-americano Shawn William Miller, na obra *Fruitless Trees*, investiga o destino das madeiras das florestas brasileiras, principalmente as que teriam sido do monopólio do rei de Portugal, as denominadas “madeiras de lei”. Para o autor, a administração portuguesa não utilizou e nem explorou o potencial mercantil das matas, pois, ao implantar uma política de conservação e monopólio real, não possibilitou o desenvolvimento do empreendimento comercial privado sobre o setor madeireiro no Brasil.

Com essa argumentação, Miller chama a atenção para as limitações da legislação florestal, que não explicitava quais as espécies eram, de fato, reservadas á

Coroa, ou seja, não havia critérios claros para definir o *status de nobreza das árvores*. Além de não existir uma relação oficial, o autor acredita que não há uma lista “extra-oficial”, digamos assim, a respeito do *status* de uma árvore, porque ou a lista era pequena o bastante para todos se lembrarem, ou muito grande que, praticamente, qualquer madeira útil era considerada propriedade real (MILLER, 2000, p.256).

Do nosso ponto de vista, nenhuma das duas opções se aplica, mas concordamos, em certa medida, com as idéias do autor. Pois entendemos que essa dificuldade se explica por uma estratégia de política de terra, que ultrapassava a lógica preservacionista da reforma pombalina, por isso, concordamos com o autor quanto à definição do *status* de nobreza das madeiras, ao considerar flexibilidade, mas discordamos com a justificativa do autor para explicar essa flexibilidade, como fazem os historiadores que estudam o pensamento crítico ambiental.

Dessa forma, não encontramos, em nossa pesquisa, uma listagem que pudesse estabelecer o *status* de “madeiras de lei”. Essa classificação atribuída a algumas espécies arbóreas, na verdade, era de acordo com as inspeções de engenheiros navais, relatórios de juízes conservadores ou simplesmente por indicação de mestres construtores, assim, se iam descobrindo, pouco a pouco, as espécies mais apropriadas para a construção naval em cada região.

Se, no final do século XVIII, a extração de madeira nas Alagoas, especialmente de louro preto, cedro, pau d ‘arco, era destinada á construção naval da frota da Real Armada Portuguesa, foi por terem sido indicadas por Fernando Affonso de Mello e Antonio da Silva Lisboa, mestres-construtores da Conservadoria da Matas das Alagoas.

Nesse sentido, podemos demonstrar que o *status* de *nobreza* atribuído a algumas árvores só era estabelecido a partir da classificação do grupo de autoridades reais. As demarcações das áreas de madeiras valiosas eram realizadas através dos reclusos estatais, à base de cartas régias e alvarás que, volta e meia, interditavam o acesso dos particulares a essa ou aquela área.

O processo de reconhecimento de *nobreza* das árvores tinha início com a solicitação dos arsenais metropolitanos; depois se despachava, então, uma solicitação ao vice-reinado para demarcar uma nova área de madeiras de lei. Estas solicitações de remessa de madeiras podiam vir com menores ou maiores especificações. Na solicitação do Ministro da Marinha Real e Conselho de Ultramar, D. Rodrigo de Souza Coutinho, por exemplo um requerimento bastante genérico, solicitando uma grande

quantidade de madeira de “Tapinhoão, Paroba e Vinhático para o Arsenal da Marinha desta Corte (...) remeta por todos os Navios, que sahirem desse Porto, a maior porção, que poder, das ditas Madeiras”. (CASTRO, 2006, p. 07)

Nesses termos, as diretrizes e normas que definiam os *Reais Cortes* era de caráter local-regional, isto é, cada capitania ou mesmo cada distrito tinha a sua lista particular de espécies cuja exploração era interdita à iniciativa privada.

Se fizermos a comparação entre o Relatório apresentado ao Governador D. Thomaz José de Melo, pelo Ouvidor José Mendonça de Mattos Moreira, intitulado *As matas das Alagoas: providência acerca delas e sua descrição, preocupado em descrever as áreas e os principais tipos arbóreos que se destinava a real Coroa*, com o documento produzido pelo Governador do Rio de Janeiro, informando a *Relação das Madeiras que abundão os vastíssimos sertões do Districto da Villa de Santo Antonio de Sá*, que compila uma lista das melhores madeiras para a construção naval existentes na vila, constatamos que as madeiras apontadas como “reservadas” para uso da Real Armada portuguesa, se essa assim o quisesse, diferem em muitas espécies. (CASTRO, 2003, p.11)

Isso demonstra e nos permite pensar que a própria expressão “madeiras de lei” deve ser interpretada com mais flexibilidade. Entretanto, se estiver, como de fato parece estar, fora de questão que a origem do termo remonta aos reclamos de exclusividade da Coroa portuguesa sobre algumas essências nobres, em meados do século XVIII, também é certo que ele foi mudando de significado ao longo do tempo, deslocando-se de sua acepção puramente jurídica, para outra, mais ampla, ligada à qualidade da madeira, o que é demonstrado pelo seu uso largamente difundido entre engenheiros florestais, agrônomos e fazendeiros nossos contemporâneos, os quais, a despeito disso, ignoram solenemente a origem (ALVES, 1997, p. 32).

Nesse sentido, acreditamos que o título de *nobreza*, atribuído a espécies de árvores, e conseqüentemente, à construção da instituição Conservadoria das Matas, representaram um mecanismo de poder de alianças políticas e econômicas entre a Coroa portuguesa e os proprietários de terras da Capitania de Pernambuco, para produzirem medidas que dificultassem a entrada de homens pobres livres nestes terrenos de matas, uma vez que as árvores pertenciam ao rei, mas a terra era usada pelos senhores.

As árvores pertenciam ao rei, e muitas delas estavam enraizadas na área de domínio dos senhores de engenhos, autoridades políticas e pequenos sítios, pois, além

do *status* de nobreza das árvores, havia uma grande burocracia para utilizar o espaço, já que a apropriação das terras brasileiras se deu através do sistema de sesmarias.

3.2 DOMÍNIOS DA COROA, USUFRUTO DOS SÚDITOS: OS SENHORES DAS TERRAS

Desde o simbólico momento em que os marinheiros da esquadra cabralina confeccionaram a cruz de madeira sob a qual se ritualizou a demarcação do controle sobre o novo território, a política portuguesa em relação às terras recém-descobertas foi na direção de torná-las propriedades exclusivas do rei. Dessa forma, as terras pertenciam à Coroa Portuguesa, concedida ao súdito como recompensa pelos préstimos realizados a sua Majestade.

E o sistema que viabilizou a ocupação das terras no Brasil, foi o das Capitânicas hereditárias, por meios do qual os Capitães Donatários recebiam grandes extensões de terra, onde, no prazo de uma geração, deveriam realizar a conquista efetiva do território (WEHLING, 2005).

Ao Rei, na condição de Grão-Mestre da Ordem de Cristo, se reservava o direito de cobrar o dízimo de tudo aquilo que fosse produzido na Capitania. Isso só era possível em virtude da vigência do Padroado, sistema onde o soberano português se tornou responsável pelo comando da Igreja Católica em seus domínios, uma vez que os dízimos, até antes, eram cobrados pela Igreja (NASCIMENTO FILHO, 2006).

Contudo, as incumbências atribuídas aos beneficiados, de conquistar e fazer produzir as terras num período tão curto, era difícil demais para serem executadas por particulares, levando a Coroa a mudar de estratégia, retomando o domínio sobre as Capitânicas hereditárias e tomando a dianteira do processo de colonização. Para tanto, a Coroa deixa a cargo dos Governadores Gerais a missão de povoamento. Desse modo, a estratégia de povoamento será a construções das vilas, fortificações ou aldeamentos indígenas, organizados por religiosos, sobretudo jesuítas.

Já os “aventureiros” em busca do enriquecimento, que chegavam ao Brasil, tinham pela frente uma grande burocracia para ocupar um pedaço de chão. A apropriação de terras no Brasil, no plano legal, para os interessados em adquirirem um lote de terra, era feita mediante um requerimento de Carta de Sesmaria, documento através do qual a Coroa autorizava a ocupação produtiva da terra. Esta concessão

passava pela avaliação do pretendente, ou seja, pelo conhecimento dos serviços prestados à Coroa. No plano ideal, a Coroa concedia ao sesmeiro a posse da terra e não a propriedade. Na prática, este sistema permitiu que, na maior parte das vezes, as terras fossem ocupadas e, somente depois, pedidas em sesmaria.

Dessa forma, os donatários que vieram para o Brasil, como agentes da Coroa, foram autorizados a doar sesmarias a todos os que desejassem nelas se estabelecer. Como essas doações eram concedidas também por favores pessoais, logo, as terras não podiam ser herdadas, porque os domínios estavam reservados à Coroa. A legislação recomendava que a concessão/doação fosse de apenas um lote por pessoa.

Estudando a política fundiária estabelecida desde a colonização até a segunda metade do século XIX, a historiadora Emília Viotti da Costa, em seu artigo clássico sobre *Políticas de terras no Brasil e Estados Unidos*, observa que essa medida, de limitar a quantidade de cartas de doação por pessoa, evidenciava a “preocupação” da Coroa para que não houvesse uma concentração de terras nas mãos de poucos e a sua comercialização. No entanto, argumenta a autora, essas medidas nunca aconteceram na prática, uma vez que, por volta do século XVII, as terras passaram a ser comercializadas e os proprietários de engenho tenderam a acumular terras não somente para assegurar o fornecimento de cana para seus engenhos, mas, sobretudo, porque a propriedade já lhes assegurava prestígio social.

Este modelo de apropriação do espaço estava orientado pela política de produção agrícola monocultora e escravista da administração portuguesa. Ao estudar a formação da elite ilustrada pernambucana e as idéias que influenciaram as suas ações liberais na referida capitania, a historiadora Glacyra Lazzari Leite, no livro *Pernambuco 1817*, observa que o padrão de produção capitalista mercantil português conduziu as formas de apropriação e de exploração da terra, bem como as relações que se estabeleceram entre os seus habitantes.

Para Glacyra Lazzari Leite, no caso particular do açúcar, por exemplo, tais formas e relações foram bastante complexas. A produção exigia um capital inicial para a aquisição dos meios de produção como a terra, escravos, animais, para que, então, pudessem ser exploradas as novas áreas. Ocupar as novas terras exigia bons recursos.

Contudo, mesmo o desenvolvimento de outros elementos produtivos na economia, entre os séculos XVIII e XIX, não implicou, para Emília Viotti da Costa, em modificação na política de apropriação da terra e do trabalho, que era tipicamente das áreas de cana-de-açúcar, ou seja, as grandes propriedades, e o trabalho escravo. A

aquisição de terras no Brasil, em fins do século XVIII até XIX, era praticada estabelecida através da doação da Coroa, transmissão de herança, compra, pagamento de dívidas, hipotecas e/ou por apropriação de terras ocupadas por índios.

Assim acontecia nas primeiras décadas do século XIX, quando se recorria ao Governador da Capitania de Pernambuco, Caetano Pinto de Miranda Montenegro (1804-1817), para que fosse expedida a concessão de terras. Durante o seu governo, foram efetivadas trinta e seis doações³². Destas trinta e seis sesmarias doadas por Caetano Pinto, dez eram constituídas por terras mais ou menos próximas do mar. Cada solicitante oferecia o pagamento de seis mil réis de foro por légua. As demais eram terras localizadas no interior, pagando-se de quarto a um mil réis de foro.

A maior parte dessas terras doadas em sesmarias localizava-se na Comarca de Alagoas. As freguesias citadas como ponto de referência, nas cartas de doação, ficavam no extremo sul da capitania de Pernambuco, próxima à chamada “Estrada Real”, que ia do Recife até Cabrobó, no Rio São Francisco. (LEITE, 1981, p.34)

Para a aquisição de um pedaço de chão, nestas localidades, por exemplo, o sujeito encaminhava um requerimento ao Governador da Capitania, especificando a localização das terras e seus limites. Nesse requerimento, deveria dizer, também, o modo como a terra seria aproveitada. Em seguida, a Junta Real da Fazenda despachava o requerimento e mandava fixar os editais nas respectivas freguesias para que houvesse a confirmação de que as terras eram, de fato, “devolutas”.

Assim, ciente desses critérios, o tenente-coronel do “Estado maior do Exército Ajudante da Ordem do Governo desta Capitania” Manoel Duarte Coelho, pretendendo terras próximas à vila da Atalaia, encaminhou requerimento de sesmaria de uma légua de terras ao então Governador da Capitania de Pernambuco, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 1804, solicitando-a para o cultivo do algodão:

Faço saber aos que esta carta de sesmaria virem que Manoel Duarte Coelho, me fez o requerimento do teor seguinte: Illustrissimo Senhor= Diz Manoel Duarte Coelho, Tenente Coronel graduado de Infantaria de Linha do Estado Maior do exército, e Ajudante da ordem do Governo desta Capitania que no lugar chamado=Mão Direita= no termo da Villa da Atalaia seachão terras devolutas, e inhabitadas, e incultas, e porque o suplicante as que {ilegível} e agricultar, pertende tirar por sesmaria huma legoa de terras no dito lugar, pegamos da testa das terras do Coronel José Ignácio Borges, pela parte do nascente, e pela parte do sul contestando com terras de Jacinto de Freitas, e

³² Apud documentação Histórica Pernambucana. Sesmarias, v. IV. Secretaria de Educação e Cultura. Biblioteca Pública, Recife, 1959, p.13-25. “Sesmarias de 1792 a 1828 extractadas do livro 3º de Registro de Sesmaria pertencentes ao Cartório da Tesouraria da Fazenda desta província.”

mais {ilegível} de Mão direita= cuja legoa de terras pertence o falecido Alexandre Thomaz, ajudante d'ordens do governo de Pernambuco, já forão informados pelo juiz conservador de não ter madeiras de construção; por tanto requer a Vossa senhoria se digne a conceder ao suplicante a referida legoa de terras no dito lugar= Mão direita= com as confrontações acima, mandando-lhe passar sua carta de sesmaria na forma do estilo=Pede a Vossa Senhoria se digne conceder-lhe a graça requerida= E receberá mercê= E sendo visto seu requerimento ordenei por despacho de dezeseis de março do corrente anno, que informasse o desembargador juiz conservador das Mattas Reaes, e informando este, que não havia nas ditas terras Paó Brazil, nem madeiras de construção das que se mandão reservar para os arsenaes reaes; mandei por despacho de trinta e hum do predito mês de março informar a câmara respectiva fazendo assinar os editais do estilo, ao que pretenderão oppôr-se com embargos Gonçalo Francisco da Cunha, e José Bernardo de Lira e ouvindo por despacho mês de quatorze de julho deste anno o Deputado Procurador da Real Coroa, informou estarem estas terras ainda devolutas, e por tanto incorporadas no Patrimônio Real, visto que os oponentes só fundavão a sua razão embargante em haver anteriormente requerido, cuja prevenção lhes não dá direito, bem como não serão a outrem, que lhes reconhecem dellas também anteriormente pertendido; ao que {ilegível} o Deputado escrivão da junta da Real Fazenda na informação dada em virtude do meu despacho de vinte e três do referido mez de julho, mandei se passasse ao supplicante Manoel Duarte Coelho, carta de sesmaria da Legoa de terra confrontada em seu requerimento; e por tanto, pela faculdade que El Rei Nosso Senhôr foi servido especificadamente conferir-me na carta Patente de trez de abril de mil oitocento e quatro. Hey por bem dar em Nome de sua magestade ao Tenente Coronel Manuel Duarte Coelho a legoa de terra requerida por sesmaria no lugar denominado=Mão direita= termo da vila da Atalaia desta capitania, pegando da testada das terras do Coronel José Ignácio Borges, pelo nascente, e pela parte do sul contestado com as de Jacinto de Freitas e mais hereós de = Mão Direita= pagando o foro anual de seis mil reis, em observância da ordem regia de vinte e oito de setembro de mil e setecentos, de que prestou fiança na secretaria da junta da Real fazenda, de que apresentou documento authenticico, (...) (APA. CARTA DE SESMARIAS. L:82,E: 14/ 1804).

Feito o requerimento e consentida a doação, as terras passavam, então, a pertencer ao requerente e a seus herdeiros para “todo o sempre”, incluindo matas (exceto as que continham pau-brasil, amarelo e sucupira, pois estas pertenciam ao serviço real), “águas testadas, logradouros e mais úteis que ela compreender”. Contudo, exigia-se dos beneficiados que não passassem as terras a “religiosos e pessoas eclesiásticas a não ser com os mesmos encargos com que possuem os seculares”. Obrigava a junta administrativa que o novo proprietário deixasse “caminhos livres para fontes, pontes e pedreiros” e a requerer, dentro de três anos, confirmação e demarcação, bem como povoar e cultivar as terras recebidas:

(...) a qual sesmaria possuirá, e gozará ele supplicante, e seus herdeiros ascendentes, e descendentes como sua que fica sendo de hoje para sempre, com todas as Mattas, Campos, Rios e Agoas, testadas logradouros, e mais úteis que nella se comprehenderem, não prejudicando a terceiro, e não

passará a religião, e pessoas, eclesiásticas, salvo sendo com os mesmos encargos com que as pisseem os seculares e nunca se dividirá em porções, nem se partirá se não por estimação, andando encabeçada em huma só pessoa, na forma da ordenação livro quarto titulo noventa e seis parágrafo vinte e três, e assim não passará a herdeiros, ou qualquer outra pessoa sem consentimento da junta da Real Fazenda, para nella se darem novas fianças, e se fizerem as dividas escripturações, ficando livres para serventia dos povos todas as estradas, rios, fontes e pedreiras, e reservadas do Real Patrimonio as Madeiras de construcção, páo Brazil, e viveiros de qualquer metaés, e será obrigar a requerer dentro de trez annos confirmação, medição, e demarcação, povôa-las e cultivá-la na forma da Ordem Regia de Vinte de outubro de mil setecentos e nove, e não o cumprindo assim se haverá por devolutas, e novamente se confirirá a quem a requerer. Pelo que Ordens aos Ministros da Fazenda e Justiça, e mais pessôas a quem tocar, e ficão cumprir e guarda esta carta de data de sesmaria, como nella se contem, fazendo dar ao supplicante posse real, e atual na forma costumada, de baixo das clausulas referidas, e das mais da ordenação titulo das sesmarias. Emfermêza do que lhe mandei passar apresente por mim assinada e sellada com o signo de minhas armas, a qual se registrará nos livros da secretaria deste governo, e nos da junta da Real fazenda e onde mais tocar. Ignácio Zeferino da Fonseca e Galvão, official maior da secretaria (...) (APA. CARTA DE SESMARIAS. L:82,E: 14).

O não cumprimento de tais determinações podia levar as referidas terras a serem novamente consideradas devolutas. Na prática, essas normas raramente eram cumpridas, principalmente no que se refere às providências para confirmação e demarcação das sesmarias. Os proprietários, por muito tempo, não tiveram essa preocupação. Somente com a chegada dos problemas relacionados à legitimidade da propriedade, é que o cumprimento dessa regra passa a ser prioritária.

O sistema de doação vigorou ao longo do Brasil Colônia, mas, mesmo nesse período, já não era a maneira mais freqüente com que os proprietários adquiriam suas terras. As pessoas dotadas de recursos, suficientes para a compra de terras e de escravos, passaram a concentrar em suas mãos os meios de produção.

Os indivíduos portadores de tais recursos passaram a adquirir grandes extensões de terras, a partir de compra. Dessa forma, as propriedades mais cobiçadas, as consideradas de primeira classe, começaram a concentrar-se em suas mãos. E, assim, constituíam grandes domínios. As propriedades adquiridas eram, geralmente, aquelas que se situavam nas proximidades do litoral e, portanto, mais rentáveis³³.

³³ “A maioria das propriedades de primeira classe está, entretanto, em mãos de pessoas ricas e esse caso se torna mais e mais generalizado. Essas propriedades que constituem tal classe estão situadas perto do litoral marítimo, isto é, de duas a dezesseis milhas desta, tendo grandes terrenos baixos próprios para a cultura da cana-de-açúcar, alguns com matas virgens, boas pastagens, tudo isso é necessário, e água para mover o engenho. As chuvas são mais regulares perto da costa que a certa distância para o interior, e a facilidade do transporte dos produtos do engenho, pelos rios e pequenos riachos que levam aos pontos do mercado, são as melhores vantagens auferidas pela vizinhança do mar. Os escravos são alimentados com

Apropriação de terras pela compra foi uma prática recorrente dos senhores na Mata Norte das Alagoas. No entanto, a compra não era suficiente para legitimar o domínio sobre as mesmas; para tal, era preciso que os “proprietários” encaminhassem um ofício ao Rei, solicitando uma doação de sesmaria. Com esse instrumento, os proprietários podiam *evitar futuros problemas com demarcação* e ou contendas com os vizinhos.

Preocupados com suas propriedades, os senhores que já haviam estabelecido seus “domínios” através da compra, nas terras próximas ao litoral na Comarca das Alagoas, se apressaram para “garanti-los” e, ao longo do final do século XVIII, muitas solicitações de cartas de sesmarias chegaram à mesa da Junta da Real Fazenda.

Tantos processos de demarcação ou aquisição de títulos legais avolumaram-se no final do século XVIII e início do XIX na mesa da Junta Real, órgão responsável pela demarcação das propriedades. Todos os pedidos alegavam urgência na concessão dos títulos, principalmente, porque queriam esclarecer “contendas” com vizinhos.

Assim solicitava Geraldo Soares da Fonseca, morador no termo da vila de Porto Calvo, aos 20 de setembro de 1799, ao pedir carta de confirmação de doação de sesmaria. Bem como, em julho de 1798, Antonio Correia Leal, a pedir ordem ao ouvidor-geral de Alagoas, ou ao seu sucessor, para proceder à demarcação e tombo do seu engenho denominado Ginipapo, situado nas terras da freguesia de São Bento de Porto Calvo. (AHU. REQUERIMENTOS. AHU-ACL-CU. D18315/18319)

E, aos 10 dias do mês de março de mil oitocentos e um, o Capitão José Ribeiro de Queirós, pedindo ao Príncipe Regente a concessão de sesmaria das terras onde edificou o engenho denominado Japarutuba, por ter comprado terras no mesmo distrito a Alexandre e a seu irmão Cristóvão Pais de Mendonça, e que precisavam ser demarcadas. (AHU. REQUERIMENTOS. AHU-ACL-CU. D18333/18331).

A importância da demarcação e da confirmação dos títulos de posse, no final do século XVIII, também pode ser evidenciada nas solicitações do senhor de engenho Inácio Cardim de Oliveira:

menor custo e dificuldade, e a quantidade de peixe que eles têm meios de obter no mar ou nos rios, torna-os menos dependentes da ração do amo que os escravos da Mata ou dos distritos entre a costa e o Sertão. Em um País que é sem estradas e onde o transporte sobre rodas deve ser impellido com certa medida de regularidade e segurança, a dificuldade para remover as grandes caixas onde o açúcar é guardado, é da mais alta importância e este inconveniente diminui o valor das terras por mais produtivas que sejam, quando situadas nessa posição. KOSTER, Henry. **Viagens ao Nordeste do Brasil**. Fortaleza: ABC Editora, 2003. p. 127

1º Pedido: No dia seis do mês de novembro de mil setecentos e noventa e sete, requere Inácio Cardim de Oliveira, morador no seu engenho Preciso na vila de Porto Calvo, á rainha (D. Maria I) a pedir carta de confirmação da data de sesmaria em sitio ao sul do rio Camaragibe desde a laje de Santo Antonio á caxeira do Feliz, que comprou a Manuel da Silva Guimarães.

2º Pedido: No dia vinte e quatro do mês de novembro de mil setecentos e noventa e sete, requere Inácio Cardim de Oliveira, morador no seu engenho Preciso na vila de Porto Calvo, á rainha (D. Maria I) a pedir a nomeação de ministro para fazer a demarcação da data de sesmaria em sitio ao sul do rio Camaragibe desde a laje de Santo António ou caxeira de Feliz

3º Pedido: No dia trinta do mês de novembro de mil setecentos e noventa e sete, requere Inácio Cardim de Oliveira, a pedir confirmação da carta patente do posto de Sargento-mor dos Forasteiros do distrito de Porto Calvo.

(AHU.REQUERIMENTOS.AHU-ACL-CUD18315/18319/18333/18331).

Na Zona da Mata ou no litoral, possuir muitas propriedades era uma moeda de valor, não só como meio de produção, mas também para garantir novos investimentos. Isso levava os proprietários a pedirem, insistentemente, como fez Inácio, a legitimação da posse das terras. Contudo, esta medida foi utilizada, muitas vezes, como pretexto para incorporar aos patrimônios terras inexploradas ou ocupadas por “moradores” sem títulos, ou, ainda, terras ocupadas por índios. Por isso, muitos solicitavam a demarcação dos limites para evitar futuras contestações.

A própria legislação corroborava para agravar, ainda mais, os problemas de delimitação de propriedades. Muitos processos pendentes foram encontrados na mesa da Junta Real, nas primeiras décadas do século XIX, porque havia profundas discordâncias, cada suplicante ou contestador estava apoiado em uma lei³⁴. Assim, os processos se avolumaram e passavam de uma autoridade para outra, sem que o pedido fosse atendido.

A deficiente legislação colonial envolvia a própria administração local nas contendas. A Junta da Fazenda Real, por exemplo, por ser um órgão responsável pela demarcação das propriedades, permitia que terras fossem vendidas em terrenos de mata de madeiras de lei, ou seja, área proibida para a venda. E como as árvores de madeira de

³⁴ Segundo Glacyra Leite, vigoraram duas normas entre os séculos XVIII e XIX. A primeira seria que os suplicantes, desde praticas imemoráveis, encaminhavam seus pedidos de provisões para demarcação e tomo de terras à “Mesa do Desembargo do Paço” cuja decisão era orientada por um regimento de 1582 e não estabelecia a provisão, caso o suplicante tivesse pendentes na justiça. Já nos princípios do século XIX, em 25 de janeiro de 1809, foi expedido um Alvará que regulamentava a delimitação de sesmarias, com propostas contrárias à da anterior. LEITE, Glacyra Lazzari. **Pernambuco 1817: estrutura e comportamentos sociais**. Recife: FJN: Massangana, 1988. p. 45

lei deveriam ser reservadas à fabricação das embarcações reais, a administração local tentou resolver o grande desentendimento causado por ela própria, junto ao Conselho Ultramarino.

Este conflito foi vivenciado por Francisco Cordeiro Muniz Falcão, como vemos a seguir. Em novembro de 1805, o governador da Capitania de Pernambuco, Caetano Pinto de Miranda Montenegro, enviou um ofício ao Secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Visconde de Anadia, João Rodrigues de Sá e Melo Meneses e Souto Maior, solicitando que fossem tomadas as devidas providências com as terras do sítio de Francisco Falcão, situado no termo da Vila de Garanhuns, numa região de matas.

Este ofício informava que a Junta Governativa da Capitania vendera a Francisco Falcão, indevidamente, terras com matas de “madeiras de lei”. Ciente da proibição, o governador justificava que este erro teria ocorrido porque os funcionários não observaram o regimento régio, que proibia a venda de terras com matas de madeiras próprias para a construção naval. Assim, como reparação desse erro, encaminhava esse ofício, para que fosse reavaliada a carta de doação de sesmaria. (AHU. OFICIOS. AHU_ACL-CU-015 CX.258, doc. 17282)

As disputas de terras na Mata Norte das Alagoas também se acentuam a partir do momento em que a Coroa portuguesa estabeleceu o *status* de nobreza para algumas espécies de árvores. Com isso, a apropriação de terras passou por um processo de legitimação mais complexa, através da rede de funcionários reais, reconhecido, assim, as práticas de expropriação dos homens livres pobres.

3.3 “GUARDIÃES DAS MADEIRAS”: A BUROCRATIZAÇÃO DAS MATAS DAS ALAGOAS

“Fogo! Arde em chamas as matas das Alagoas...”, alertou o Ouvidor José Mendonça de Mattos Moreira, ao escrever um novo relatório intitulado *A Relação das Matas*³⁵ dirigido ao Governador da Capitania de Pernambuco, Dom Thomaz José de Mello, no final do século XVIII. Segundo o Ouvidor, esse alarme se dava por ter visto *ele próprio* muitas pessoas entrarem no interior das matas e destruírem com fogos muitas léguas de madeiras que podiam ser utilizadas nas construções reais. Para evitar maiores transtornos, recomendava a criação de um órgão que pudesse averiguar esses fatos e punir os responsáveis pela destruição das frondosas árvores alagoanas.

Para o Ouvidor, era preciso criar um *Ministério*, dirigido por um *superintendente* que pudesse realizar os trabalhos de fiscalização e preservação das matas:

(...) é necessária uma escrupulosa e exata averiguação deste lugar, onde principiam as matas destinadas para Sua Majestade, até o fim delas, cujo exame, sendo feito com a exação devida na ocasião que se fizer o Tombo das mesmas matas, que a ser feito com as formalidades necessárias se não poderá fazer em menos de uns poucos de anos. Estes serão, Exm^o. Sr., os maiores trabalhos deste novo estabelecimento, quando Sua Majestade seja servido mandá-lo criar (...) além de serem precisos anos para se fazer esta diligência com a exação que pede uma matéria de tanta importância, só a pode fazer um Ministro criado para este serviço; por ser incompatível com a boa ordem da Justiça, que um Ministro Ouvidor desta Comarca, que é obrigada a fazer as correções das vilas dela, e acudir aos negócios públicos das partes, possa este mesmo Ministro ser encarregado ao mesmo tempo de serviços laboriosos; muito mais, se for encarregado de tão numerosas construções, como as de que presentemente me acho incumbido para S. Majestade á ordem de V. Ex^a.; porque, sendo a sua assistência pessoal necessária nestes serviços, em qualquer deles que falte, ou há de padecer o serviço de S. Majestade, ou o dos povos: por esta razão, parece ser de maior importância ao serviço da mesma Senhora a criação de um superintendente das matas destinadas para S. Majestade para este encarregado de todos estes serviços (...) (MOREIRA, 1809, apud RIHGB, 1859, p. 37)

³⁵ Escrito pelo Ouvidor José Mendonça de Mattos Moreira, o documento traça um longo panorama político, econômico, social e jurídico das Matas de Alagoas. O documento solicitava medidas urgentes por parte da Coroa, para que impedisse a destruição das matas pelas plantações de roçados de indigentes que se instalavam. Discurso completo pode ser consultado em MOREIRA, José Mendonça de Mattos. *Relação das Matas das Alagoas*, que tem princípio no Lago do Pescoço, e de todas as que ficão ao Norte destas até o Rio da Ipojuca distante dez léguas de Pernambuco. 1809 In: Apud **Revista Trimensal do Instituto Histórico, Geographico e Ethnographico do Brasil**, tomo XXII, Rio de Janeiro, 1859.

O cargo para fiscalizar e preservar as matas alagoanas, argumenta Moreira, devia ser ocupado por um zeloso e dedicado funcionário, uma pessoa capaz de executar trabalhos tão grandiosos, e que tivesse conhecimento, na prática, das condições das matas alagoanas. Por isso, o Ouvidor se colocou à disposição da Coroa, para assumir o cargo que, posteriormente, poderia ser criado:

Apesar, porém de todos estes obstáculos, se V. Ex^a. for servido que desde já entre neste serviço, com a determinação de V. Ex^a vou pôr em execução tudo quanto for servido ordenar-me. (...) Além de tudo quanto tenho tido a honra de expor na respeitável presença de V. Ex^a, será da maior importância, sendo Sua Majestade servida criar este estabelecimento, mandar proceder no Tombo das mesmas matas (...) (MOREIRA, 1809, apud RIHGB, 1859, p. 38).

A *Superintendência* deveria ser criada, argumentava Mattos Moreira, principalmente, pelo crescimento do número de pessoas, que estabeleciam seus roçados destruindo as matas, sem nenhuma preocupação. Era essa a justificativa do Ouvidor e das autoridades locais, advertindo sobre a necessidade de controle do crescimento da pequena agricultura de algodão, para evitar, por exemplo, que as florestas estivessem, em poucos anos, completamente devastadas, como já estavam na região de São Miguel, “porque a ambição dos Povos chega a ser tal, que vem defora deste Destricto grande quantidade de gente a fazerem rossados, e destruírem as matas” (AHU. OFICIOS. ACL-N-Alagoas Doc. 18319)

Para a implantação da Conservadoria, o apoio das autoridades políticas locais se fez indispensável. E em busca desse apoio, caminhou Mattos Moreira, em reuniões de norte a sul da comarca das Alagoas, defendendo suas idéias e mostrando os benefícios que lograriam os senhores da elite política e econômica da região, ao apoiarem tais iniciativas. No entanto, essa corrida para burocratizar as Matas das Alagoas, pelo Ouvidor, não era recente, suas ações eram de longa data, pelo menos, é o que mostram os reclamos enviados ao gabinete do Governador de Pernambuco e, em seguida, encaminhados à administração real em Portugal.

Essas iniciativas do Ouvidor lhe renderam bons frutos, uma vez que foi em uma dessas articulações políticas que, na vila de Atalaia, se formulou concretamente o pedido para que fosse criada uma Superintendência chefiada pelo próprio Mattos Moreira. Por isso, aos 26 de fevereiro de 1796, ele se deslocou do seu gabinete para prestigiar a abertura dos trabalhos da Câmara da Vila de Atalaia.

O salão de reunião da Câmara decorado com flores e fitas, autoridades políticas em suas bancadas aguardavam a chegada do Ouvidor da Comarca. Logo que o convidado ilustre sentou à mesa diretora da Câmara; a reunião solene deu início aos trabalhos. Neste dia, entre outros assuntos, a pauta discorreu sobre a importância da criação da Superintendência das Matas como sendo a única forma de deter a invasão de agricultores pobres em busca de espaços para seus plantios de mandioca e de algodão, que, supostamente, causavam a destruição que se observava em uma área de umas 50 léguas de matas grandiosas (AHU. OFICIOS. ACL-N-Alagoas, Doc. 18319).

Assim, quando terminou a reunião, foi encaminhado um ofício ao Ministro da Marinha Real e Conselho de Ultramar, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, falando da necessidade e vantagens de se estabelecer um superintendente, como o Ouvidor Geral de Alagoas, para

Acautelar a conservação das matas, denominadas dos Palmares e as dos campos de Inham, de madeiras para a construção naval na Bahia, Pernambuco e Arsenal de Lisboa, fazendo a inspecção e demarcação delas para o serviço real e para a agricultura e subsistência dos povos da comarca (AHU. OFICIOS. ACL-N-Alagoas, Doc. 18319).

O ouvidor reuniu-se, ainda, com as Câmaras das vilas de Penedo e Porto Calvo, no mesmo mês, para elaborar relatórios que mostrassem à Coroa a utilidade e importância de se ter uma instituição para preservar as matas, e como seria preservada a fonte fornecedora de madeiras, recursos preciosos para a estabilidade política e econômica da Coroa portuguesa.

Esta intenção de promover uma mudança na legislação florestal, expressa pelo Ouvidor, por outro lado, era uma preocupação explícita da Coroa portuguesa, principalmente para deter a destruição das matas brasileiras. A Carta Régia enviada para as capitanias, em 1797, falava da necessidade de “tomar todas as precauções para a conservação das matas no estado do Brasil, e evitar que elas se arruinem e destruam”. Dessa forma, baseada na nova legislação florestal estabelecida pelo Ministério da Marinha Real e Conselho Ultramar, e atendendo os inúmeros reclamos da Comarca alagoana, seria encaminhado, em 17 de março de 1797, para o Governador da Capitania de Pernambuco, um ofício nomeando Mattos Moreira como Conservador das Matas das Alagoas:

(...) nomeei como conservador das grandes Matas das Allagoas ao D.^{or}
(desembargador) Ouvidor G.^l (geral) daquela Comarca Jose de Mendonça de

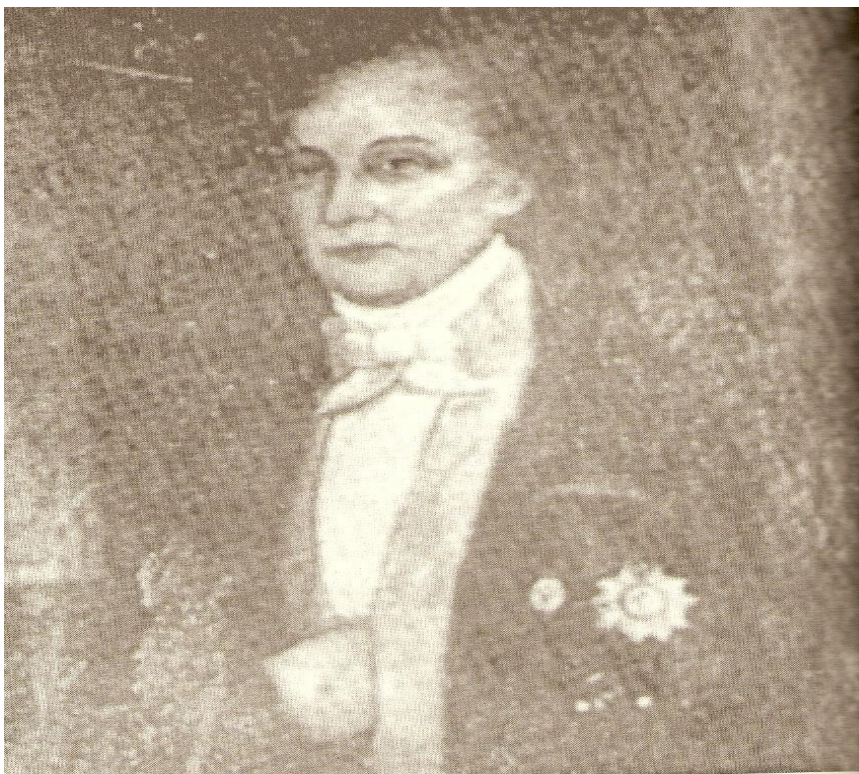
Mattos Mor.^{a (moreira)} não só para fazer publicar, e observar aquelle Edital na dita Comarca, mas tao bem para cautelar os cortes que os particulares farao nas ditas Matas com prejuizo da Marinha Real, porem não sendo suficiente esta providencia para conservar illezas as ditas Mattas da destruição que os Povos faziao, mandei ao dito Ministro que passasse a examinar todas as Matas da sua comarca e me informasse quais erao as em que se achavão com abundancia os melhores páos, e de mayor grossura, e grandeza, próprios pra construcção de Nãos e Fragatas, e quais as que de inferior condição (...) (APE. CORRESPONDENCIA. CC-2)³⁶.

Este cargo tinha a incumbência de proteger as matas e conduzir uma fiscalização de todas as florestas da Comarca. O Conservador deveria informar ao governo central sobre a natureza e a qualidade destas, a localização das reservas de madeiras preciosas e a viabilidade de demarcar as áreas de madeiras de qualidade inferior. A *Superintendência da Conservação das Mattas das Alagoas* foi um protótipo da administração dos bosques lusitanos de Leira e suas plantações de pinheiros d'El-Rei, as “florestas d'El Rei”, as “matas reais”.

A nomeação do José Mendonça de Mattos Moreira, para o tão suplicado cargo de Conservador, mostrou sua influência política e econômica na Capitania e na metrópole. Sua importância pode ser medida, por exemplo, na insistência do Governador de Pernambuco em justificar a indicação de Mattos Moreira para superintendente das matas, utilizando o argumento de que ele tinha *conciliada a atenção, e boa vontade dos fabricantes* (APE. CORRESPONDENCIA. CC.7, fl. 189; CC8, fl.94).

José Mendonça de Mattos Moreira carregava essa habilidade política desde seu exercício como Juiz de Fora da Vila de Odemira, em Portugal. Este nobre português de Albufeira, povoado da vila de Algarves, chegou às terras brasileiras para ocupar o cargo de 14º Ouvidor Geral da Comarca das Alagoas. Com porte aristocrático, o ouvidor construiu, ao longo do século XVIII e XIX, uma imagem de poderoso senhor:

³⁶ A Carta Régia de março de 1797 definiu apenas o nome do juiz conservador de Alagoas, nas demais capitanias esta instituição funcionava como um órgão de fiscalização da Junta da Fazenda. A Carta Régia do Ministro Rodrigo de Souza Coutinho estabelecia novos controles da Coroa sobre o uso das matas litorâneas. Encontramos um estudo mais sistematizado sobre esta temática em: PADUA, José Augusto. **Um sopro de destruição: pensamento político e critica ambiental no Brasil escravista, 1786-1888.** Rio de Janeiro; Jorge Zahar, 2002.



Fonte: DIÉGUES JÚNIOR, (2006). Desembargador José de Mendonça de Mattos Moreira, Ouvidor Geral da Comarca e senhor de muitos engenhos no norte de Alagoas.

Em terras alagoanas, construiu um grande domínio político e econômico, ao desempenhar o papel de Ouvidor e senhor de terras e engenhos ao norte da Comarca das Alagoas³⁷. Seu poder se estendeu até a segunda metade do século XIX, uma vez que controlou e concentrou com mãos de ferro as forças produtivas da Comarca, deixando para os seus descendentes, como consta em seu testamento, um grande patrimônio³⁸,

³⁷ Nos finais do século XVIII, tem início o domínio político e econômico da família Mendonça ao norte da Comarca das Alagoas, influência que se estende até a segunda metade do século XIX, com o prestígio político e social do senador Jacinto Pais de Mendonça, seu filho. O Ouvidor dominava a maior parte das terras da parte norte da Comarca das Alagoas, poder evidenciado em seu testamento, ao deixar as cinco propriedades para seus filhos. A gestão do Ouvidor foi marcada por “satyra bastante ferina” seja pela quantidade de tempo que permaneceu no cargo ou porque merecesse as varias acusações, assim registra o cronista Moreno Brandão, em BRANDÃO, Francisco Henrique Moreno (org). **O centenário da Emancipação de Alagoas**. 2 ed. Maceió: Catavento, 2004; DIÉGUES JÚNIOR, Manuel. **O bangüê nas Alagoas**: traços da influência do sistema econômico do engenho de cana de açúcar na vida e na cultura regional. Maceió: EDUFAL, 2006.

³⁸ Seu testamento deixa cinco propriedades para os seus filhos, frutos de uma relação “extra-conjugal” que tivera com Maria Souza Alarça Aiala: “declaro que por fragilidade humana, tive de Dona Maria Souza Alarça Aiala, os seguintes filhos: José de Mendonça de Matos Alarça Aiala; Jacinto Paes de Mendonça, Bernardo Antônio de Mendonça; Bárbara Francisca Xavier de Matos; Maria Josefa Diniz de Alarça Aiala, Antônio de Mendonça Alarça Aiala; todos eles existem e são meus filhos naturais, porque a referida sua mãe se achava no estado vivo e conhecendo eu que as Leys do Império pela distinta condição que me compete na ordem da sociedade os inhabilitão por meio de sucessão abintestado...” (IHGAL. Testamentos. 00037c. 1820)

que, ao longo do tempo, pode ser medido na região açucareira de Porto de Pedras, Porto Calvo, São Luiz do Quintunde, dominada pela família Mendonça.

Contudo, o mérito da criação e instalação da superintendência das matas alagoanas, provavelmente único modelo no país, responsável pela guarda das madeiras³⁹, não será apenas da figura influente do Ouvidor Mattos Moreira, mas dos poderosos interesses dos senhores de terras, fabricantes de madeiras e da própria Coroa, que necessitavam da burocratização das matas, principalmente das matas alagoanas, que constituíam uma área de fronteira aberta.

O funcionamento da *superintendência* inicialmente se deu de forma precária e marcada por grandes problemas. As primeiras dificuldades surgiram na tentativa de demarcar as áreas de matas. Nesse momento, foi editado um regulamento que solicitava que todos os proprietários de terras da comarca apresentassem suas cartas de sesmarias, num prazo de 30 dias, uma vez que a Coroa indicava a existência de muitas terras de matas, “assenhoradas” por proprietários sem carta de concessão. Esta medida desagradou a todos os proprietários de terras das Alagoas. (MOREIRA, 1797, Apud ALMEIDA, 2004, p. 31)

No relatório sobre suas atividades como Conservador, registrou ele ser uma tarefa muito difícil de ser realizada, porque os senhores temiam perderem suas propriedades, por isso que “à se passaram 20 dias e nenhum dos proprietários veio apresentar suas cartas”. Contudo, acreditava “que os senhores seriam incentivados a apresentarem seus termos de concessão, se V. Majestade lhes desse em troca como pagamento, indenização ou doação de outras sesmarias”, caso fosse confirmada a posse sem a carta de concessão. (MOREIRA, 1797, Apud ALMEIDA, 2004, p. 31)

Os proprietários entenderam que a lei fragilizava os seus direitos. E, inconformados, não respeitavam as normas colocadas pelo decreto. Logo, as normas e diretrizes em relação ao uso do espaço das matas, passaram a ser estabelecidas a partir das relações cotidianas entre os agentes sociais da Mata Norte.

³⁹ Ao certo, não podemos afirmar a existência desse tipo de instituição intitulada Conservadoria das Matas em outras comarcas e capitanias/ províncias do Brasil. Entretanto, neste trabalho, concordamos com a idéia de que a existência desse órgão se deu apenas nas terras alagoanas, assim como apontam Warrean Dean, Guillermo Palácios, José Augusto Pádua e Miller. Bem recentemente, participando da reunião do grupo temático História Agrária, no XXIV Simpósio Nacional de História, tivemos um indicativo de possível existência dessa instituição, denominada Conservadoria das Matas, na região do Espírito Santo.

È preocupada com esta prática que a Coroa portuguesa, resolve agir em relação aos recursos naturais das suas colônias⁴⁰. Estabelecem uma série de decretos, alvarás e leis para conter a devastação das matas, principalmente para impedir a entrada dos homens livres em áreas de florestas.

Na Carta Régia de 13 de março de 1797, por exemplo, a rainha D. Maria I declarava serem propriedade de sua “Real Coroa todas as matas e arvoredos que estão á borda da costa, ou de rios navegáveis” (IHGB. CORRESPONDENCIA. OR24, fl. 186). Por meio desse instrumento legal, a Coroa requisitava a propriedade total, não só das madeiras navais (de lei), expressas nas cartas e alvarás anteriores, mas de todas as árvores existentes numa faixa de 10 léguas (aproximadamente 66 quilômetros) da costa e das margens de “rios que desemboquem imediatamente no mar, e por onde em jangadas se possam conduzir as madeiras cortadas até as praias” (SOUZA, 1934, p. 23).

Os avanços da legislação florestal, neste período, contribuíram para a operacionalidade e gestão dos governadores e senhores de terras em relação à posse e utilização das terras. No caso das matas alagoanas, esse recurso favoreceu muito as medidas do Governador de Pernambuco Dom Thomaz José de Mello, e do Conservador José Mendonça de Mattos Moreira, dos “fabricantes de madeiras” e senhores de terras, nos últimos dias de 1796.

Esse favorecimento, que a legislação florestal concedeu aos senhores e autoridades, pode ser evidenciado nas medidas adotadas pelo Governador de Pernambuco. Ao descobrir novas reservas florestais no interior de Alagoas, adotou uma política de remoção forçada de toda a população livre pobre que morava perto ou no interior das matas.

Sua ação era justificada pela importância das matas de “Palmares e Meirim”, que deveriam ser preservadas de todos os tipos de perigo. Essa sua medida, argumentava o Governador de Pernambuco, era preventiva, direcionada a evitar que se repetisse “o estrago que os Povos fazem nas mattas daquela Capitania, para fazerem rossados de Algodão” (APE. CORRESPONDENCIAS. CC7, fl. 188-189 v; CC 8, fl. 93-94).

⁴⁰ Desde 1532, quando foram emitidas as primeiras cartas de sesmarias, que corsários ingleses e franceses já buscavam o acesso ao pau-brasil, se prolongando até o final da segunda metade do século XVIII, quando se põe sob monopólio régio todas as matas a borda do mar e de todos os rios. CABRAL, Diogo de Carvalho; CESCO, Susana. A Política da Floresta: A instituição das madeiras de lei na virada do século XVIII para o XIX. In: **Anais eletrônicos do I Encontro Regional de História Colonial**. João Pessoa: UFPB, 2006.

As matas de Palmares e Meirim pertenciam ao termo da vila de Atalaia. Nesse sentido, como a região era habitada por muitos negros fugidos, do antigo quilombo dos Palmares, as autoridades determinavam que sua fiscalização fosse mais atenta a fim de evitar que homens livres pobres estabeleçam seus *rossados*.

Dessa forma, se, na Colônia, os clamores por medidas mais eficazes na gestão florestal partiam dos senhores de terras e fabricantes e eram encabeçados pelos governadores, ocasionados pelos constantes sobressaltos pela presença incômoda dos homens livres pobres, que estabeleciam seus roçados de algodão e mandioca no interior das matas e nas várzeas de pequenos rios, encontramos, por outro lado, a metrópole preocupada em organizar uma política de reestruturação de extração dos recursos naturais das florestais coloniais.

No século XVIII, as diferentes potências européias buscavam garantir o seu suprimento de recursos naturais, especialmente de madeira, para os navios de guerra e construção civil. Para isso, desenhavam legislações e políticas públicas para deterem a destruição das florestas, inclusive nos espaços coloniais. E a Coroa Portuguesa foi convencida, pela gestão pombalina, de que o desenvolvimento econômico do Reino e uma boa gestão dos recursos naturais passavam pelo investimento em pesquisas, que possibilitassem o conhecimento do ambiente natural das colônias. Para tanto, o Estado português promoveu modificações em sua estrutura cultural, econômica e educacional.

No bojo dessas medidas, a grande reformulação seria no âmbito da educação, quando houve a substituição do pensamento da filosofia escolástica pelo ensino das ciências naturais, nas universidades portuguesas, simbolizando a abertura da comunidade para a investigação científica, principalmente, do mundo natural. Podemos, assim, afirmar que esse pensamento elucidou a mata atlântica como um celeiro de investigação para a curiosidade dos viajantes. Para realizar estas modificações, o marquês de Pombal indicou para a Universidade de Coimbra o italiano Domingos Vandelli⁴¹, um doutor da Universidade de Pádua e correspondente de Lineu⁴², para

⁴¹ Contratado pelo Marquês de Pombal, proporcionou grandes reformulações na estrutura cultural de Portugal, ao formar uma geração de cientistas naturais, muitos deles, brasileiros. Organizou o currículo da Universidade de Coimbra, jardins botânicos e conseguir fazer com que a aristocracia contrária a estas mudanças entendesse que estas pesquisas favoreceriam o melhor desenvolvimento de produtos agrícolas, assim como haviam conseguido os franceses e ingleses, que levavam vantagens nas suas colônias. Não foi por acaso que o governo português convidou um representante do iluminismo italiano, mais moderado e próximo do catolicismo, para apoiar a reforma universitária. Mesmo assim, tendo em vista o tradicionalismo que imperava na cultura portuguesa, o impacto intelectual de Vandelli foi profundamente renovador.. SCHIAVINATTO, Iara Lis. Imagens do Brasil: Entre a natureza e a História. In: JANCÓS, István (org.). **Brasil: Formação do Estado e da Nação**. São Paulo: HUCITEC/UNIJUÍ/FAPESP, 2003.

reformular o currículo daquela tradicional universidade portuguesa. Assim, a introdução do ideário ilustrado em Portugal, ou melhor, de certa leitura desse ideário promovida pelo próprio Estado, serviu como parte de um projeto semi-oficial de modernização cultural e econômica⁴³.

Desse modo, no final do século XVIII, as ciências naturais, em Portugal, se desenvolveram até mesmo pela importância econômica que se vislumbrava. O Reino preocupava-se, principalmente, com a baixa produtividade dos metais preciosos no Brasil, relevante fonte de receitas para a metrópole, mas que apresentava sinais de esgotamento, sendo cada vez mais evidente a impossibilidade de levá-la adiante a partir dos métodos rudimentares que vinham sendo utilizados.

O estudo da mineralogia tornou-se uma prioridade, por representar uma esperança de salvação econômica. Por outro lado, a crise revolucionária que estava desarticulando importantes centros de agricultura colonial, como no caso do Caribe francês, posteriormente à revolução de 1789, abria novos espaços de competição internacional que podiam ser aproveitados pela agricultura brasileira (PADUA, 2002).

É nesse contexto de debate internacional sobre o problema dos recursos naturais, associado às necessidades concretas da segurança militar, às medidas da Coroa Portuguesa, mas, sobretudo, ao importante papel do Ministro da Marinha Real e Conselho Ultramar, Rodrigo de Souza Coutinho, que entendemos o desenvolvimento de políticas de gestão florestal, neste período, no Brasil.

Ao defender a idéia de promover uma reestruturação do império luso, tendo o Brasil como sede da Coroa, Souza Coutinho o nobre português intensificou seus olhares para o destino dos recursos naturais da maior colônia do Império. O dirigente lusitano Rodrigo de Souza Coutinho, preocupado com a baixa produtividade dos produtos agrícolas e minerais, propunha que fossem estudadas as potencialidades naturais e as

⁴² Estudioso das ciências naturais, entre 1707-1778 desenvolveu novas concepções com a doutrina econômica fisiocrata, que consistia em defender o progresso a partir da produção primária. Esta corrente defendia a idéia de que o mundo natural é estabelecido como um sistema interdependente onde cada elemento, mesmo o menor, desempenha um papel importante para a manutenção da ordem coletiva. Segundo os críticos, essa corrente é conhecida como um dos elos primários mais imediatos do que veio a ser chamado no século XIX de “ecologia”. (IDEM)

⁴³ Fala-se “semi-oficial” porque tal projeto, lançado durante o longo governo do Marquês de Pombal, de 1750 a 1777, nunca logrou obter a adesão completa e permanente da elite dirigente do Reino. Seu trajeto foi sinuoso, cheio de avanços e recuos. Seus promotores enfrentaram sempre uma convivência conflituosa com os representantes e beneficiários das idéias e práticas tradicionais. Essas oscilações ajudaram a construir uma cultura ilustrada moderada. A mentalidade das Luzes era interpretada mais como um instrumento prático de processo científico e desenvolvimento econômico do que como uma doutrina de emancipação política e filosófica. : PADUA, José Augusto. **Um sopro de destruição: pensamento político e crítica ambiental no Brasil escravista, 1786-1888**. Rio de Janeiro; Jorge Zahar, 2002.

melhores formas de explorar os recursos do Brasil. Para ele, era preciso revitalizar as minas e estimular a diversificação da agricultura, através da aclimação de plantas exógenas, o desenvolvimento tecnológico e a educação dos lavradores.

Suas ações em relação ao destino dos recursos naturais no Brasil não se restringiam apenas aos planos acadêmicos, com incentivos a pesquisas e estudos. Durante sua gestão como Ministro, entre os anos de 1796 a 1801, foi editado um conjunto de cartas régias a vários governadores de capitanias, sobre os critérios para se avaliar os direitos dos proprietários e da Coroa de conservarem e utilizarem racionalmente esses recursos florestais na Colônia, mostrando que era conhecedor da realidade caótica das terras brasileiras. Das medidas políticas de Rodrigo de Souza Coutinho, interessam ao nosso trabalho as ações que focalizavam o suprimento dos arsenais da Marinha Real, uma vez que as terras alagoanas representavam um rico depósito de árvores para tal serviço.

Encontramos como ação de sua gestão uma medida complementar à criação da superintendência, é o alvará de 11 de julho de 1799, que estabeleceu o Regimento da Conservadoria das Matas, através do conjunto de leis denominado *Regulamento Pára a Conservação das Mattas e Florestas das Alagoas* (APA. CONSERVADORIA DAS MATAS. M 07 E 04)

O documento compreende cinco capítulos e vinte nove artigos, para regulamentar o uso das matas das Alagoas, demonstrando que o conjunto de infrações era extenso. A primeira categoria de infração era retirar das matas árvores que estivessem presentes na lista das 16 espécies do documento, em anexo no final da dissertação. Nesse sentido, as principais infrações eram:

Capítulo 1º

DAS MATTAS E LUGARES VEDADOS

Artigo 1º Ficão reservadas para o Corte das madeiras de Contrução Naval todas as Mattas e Florestas, que se acharem dentro dos limites desta província .

Artigo 2º Considera-se-hão madeiras de Lei, e reservadas aos cortes as que vão descriptas e mencionadas na relação annexa a este regulamento; todas as mais ficão permitidas para o uso particular com as limitações, que ao diante se seguirem.

Artigo 3º Fica vedado o corte de paó-Brasil em qualquer lugar onde houver

Em anexo, consta a relação das árvores vetadas ao corte, discriminada em uma lista por nomes “vulgares” da época, as madeiras como Angelim, Pão d’Oleo, Girabú, Sucupira, Golandim, Carvalho, Cabruluba, Potumigú, Perobas, branca e vermelha, Gicupira, Sapucaia de pilão, Cedro, Vinhático, Bordaozinho, Pao D’Arco, Gororoba, Camarú, Jatobá e Louro. Não vinha incluso, na lista, o Pau Amarelo, típico das matas de Jacuipé, que, posteriormente, seria mencionado pelo Conservador como muito requisitado para a construção naval e a construção de diques.

Para que fosse realizado o corte de madeiras em área de matas, segundo as exigências da Conservadoria, era necessário que o local passasse por uma “minuciosa” avaliação de todos os funcionários que faziam parte do quadro da Conservadoria, sendo estes: um inspetor Geral por Província, um inspetor parcial por comarca, escrivão, além dos mestres de construção e o Ministro da Marinha Real. Embora esse cuidado fosse porque as madeiras reais eram destinadas somente ao fabrico da frota marítima portuguesa, o regulamento abre exceção para os proprietários de engenhos de açúcar.

Esses últimos possuíam direito total de utilização das matas, já que eram destinadas aos engenhos. Essa posição da Conservadoria em relação aos engenhos de açúcar, eximindo-os do Regimento, demonstra a importância da economia açucareira para a Coroa, pois, sendo vedada a utilização das madeiras, seria quase impossível a produção açucareira nos engenhos, pelo fato de serem as madeiras utilizadas nas principais fases do processo de produção.

Após a delimitação das matas pelo Ministro da Marinha, sob indicação do Inspetor Geral, que designava e marcava as porções de matas onde poderiam haver os cortes, encaminhavam-se essas informações aos Inspectores Parciais das respectivas comarcas. Em seguida, eram extraídas três relações (quantidades) das madeiras selecionadas pela Marinha, e enviadas cópias, respectivamente, para Tesouraria da Fazenda, para o Inspetor Parcial e outra para os Mestres construtores, responsáveis pela declaração sobre a quantidade de madeira, a qualidade, o comprimento, a grossura e a marca.

As madeiras autorizadas para o corte traziam um selo, “uma marca de qualidade”, mostrando sua procedência, qualidade e preço. Eram marcas iguais à encontradas sobre os paus em Atalaia:

Marca 1	Marca 2	Marca 3
		

Digitalizado por: Dandara Mendonça⁴⁴
Acervo: APA/2007

Passado esse processo, as madeiras não se encontravam autorizadas, ainda, para o corte. Era preciso que o Inspetor Geral redigisse um Edital, informando, aos proprietários ou responsáveis pelas áreas, que havia uma solicitação para o corte de madeiras em sua área. Os proprietários deveriam, num prazo de 30 dias, informar às autoridades se concediam ou não o direito do corte. Assim, seriam encaminhadas com o menor preço possível, em forma de licitação, ao depósito de Jaraguá, onde eram recolhidas todas as madeiras da Conservadoria, segundo o Regulamento. Este prazo deveria ser cumprido, e caso as madeiras não fossem entregues neste tempo determinado pela Conservadoria, os proprietários e/ou seus fiadores pagariam uma multa igual à metade do valor das madeiras encomendadas.

A preferência para efetuar o corte das madeiras eram dadas aos proprietários das áreas demarcadas, mas, caso esses não pudessem exercer a tarefa, esta ficava a cargo do Governador ou Ouvidor, aconselhado pelo Inspetor Geral, para designar pessoas para este ofício. E aqueles proprietários que efetuassem cortes fora das áreas sem autorização, eram acusados de contrabando de madeiras, e pagariam uma multa equivalente a 150 mil réis. Essa multa era destinada ao benefício da Comarca.

O pagamento dessas madeiras aos proprietários, após serem entregues ao depósito de Jaraguá, passava por um longo processo. Primeiro, as madeiras eram averiguadas pelo Mestre de Construção, que concedia ao proprietário uma Guia, ou Certificado, onde descrevia a quantidade, qualidade, comprimento, largura, diâmetro.

⁴⁴ Sobre as taboas para a Brigue em Pajuçara. Atalaia 2 de fevereiro de 1828. Arquivo Público de Alagoas, Catalogação: M 07 E 04 – A Conservadoria das Matas em Alagoas 1819-1849.

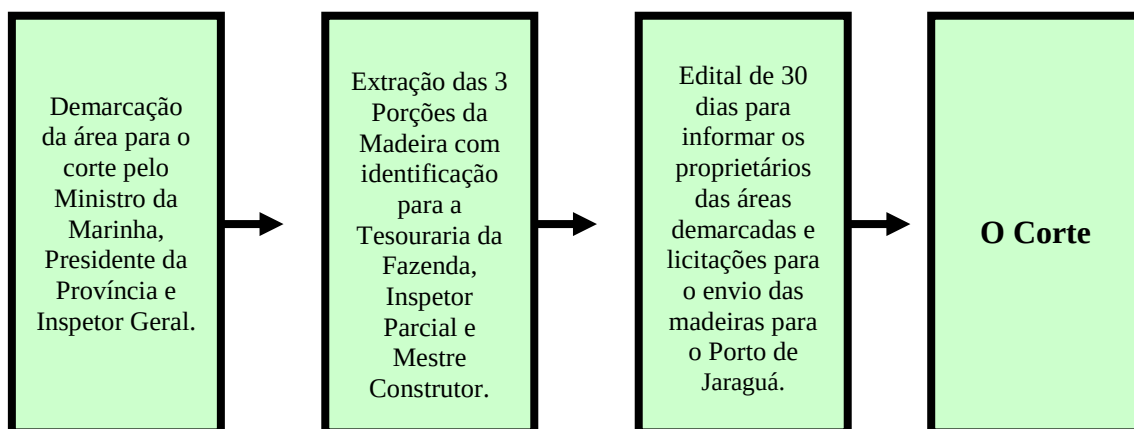
Logo após, essa Guia era enviada para o Inspetor Geral, que dava o visto e logo transmitia à Tesouraria para efetuar o pagamento aos proprietários das matas.

O principal objeto de discussão de todo o regulamento é o uso das matas de frondosas árvores de madeira de lei. Contudo, encontramos no documento um artigo que se preocupou com as arvores “menos nobres”, ou seja, usadas pelos agricultores. No artigo 14, prevê-se que as áreas de matas de capoeira ficavam livres para uso da população, no entanto, deveriam estar listadas e serem do conhecimento do Inspetor Parcial, e, conseqüentemente, do Inspetor Geral, que decidia qual deveria ser o destino dessas matas.

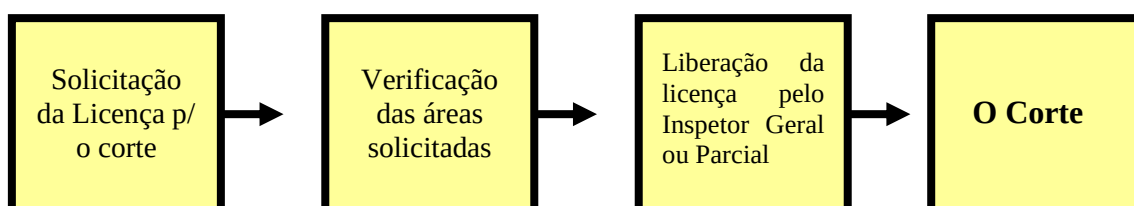
Assim, para se ter acesso ou uso das madeiras encontradas nas matas alagoanas, era necessário passar por este processo, mencionado e mostrado neste fluxograma:

Quadro 1:
Processo de utilização das Madeiras de Lei.

Para as madeiras de Lei destinadas à Marinha Portuguesa:



Para as Matas de Capoeiras destinadas à população:



A unidade organizacional básica para a extração das madeiras tinha, no topo da estrutura burocrática, os inspetores gerais das matas, autoridades com jurisdição sobre toda uma capitania, responsáveis pela supervisão de toda a cadeia de atividades madeireiras, desde a “colheita” até o transporte para os arsenais. O volume de operações da instituição, ao longo do território alagoano, levou, contudo, a incorporação de novos membros no corpo administrativo, com nomeação de administradores para cortes específicos, ou seja, em áreas particulares, mas os cargos permanentes na administração da Conservadoria eram o de Inspetor Parcial das Matas, Escrivão da Comarca, Guardas da Coroa. Grande parte dos trabalhos era desempenhado por indígenas ex-escravos, que realizavam o embarque e desembarque das madeiras e serviam de “fiscais” da matas:

Lembre-se V.^(vossa) E.^(excelência) da Grande dificuldade de reduzir os Indios aó pesadissimo trabalho dos Arrastos para os lugares, d onde os bois devem levar as matr.^{as (madeiras)}, no q’ não pequenos ecommodos tenho padecido(...) (APA. OFICIOS, M. 07, Est. 13)

Tabela 2:
Ocupações e funções da Conservadoria das Matas

Cargo	Funções	Remuneração	Outras Informações
Inspetor Geral das Matas ou Juiz Conservador das Matas	- Administração das Matas; - Vistorias nas matas duas vezes ao ano e elaboração dos relatórios das vistorias informando à Coroa o estado em que se encontram as matas; - Liberação das áreas onde poderia haver cortes, tanto para a indústria naval quanto para o uso de particulares, e demais população; - Exercício, se necessário, do Cargo de Juiz Conservador, para que se consiga cumprir a sua tarefa de Conservador das Matas.	1 conto e 200 réis anuais	- Geralmente indicado pelo próprio Príncipe Regente ou pelo Presidente da Província; - Era responsável pela Província das Alagoas, segundo o regulamento de 1849; - Trabalhava junto ao Presidente da Província das Alagoas e com Mestre Construtor da Marinha Real; - Em caso de substituição, cabia ao Presidente da Província nomear seu substituto.
Inspetor Parcial	- Administração das matas na sua Comarca, delimitado pelo Inspetor Geral; - Responsável para indicar e supervisionar as matas no seu distrito, em que poderia haver os cortes; - Entrega de relatórios trimestrais e um anual declarando as condições das	500 mil réis anuais	- Responsável por uma Comarca da Província; - Indicado para o cargo pelo Inspetor Geral e nomeado pelo Presidente da Província.

	matas.		
Escrivão	- Cuidar dos documentos burocráticos que deveriam ser enviados à Coroa; - Receber junto ao Inspetor Parcial todo dinheiro pertencente à Fazenda Real, independente da origem. - Responsável pelo cofre da Real Fazenda de seu distrito, onde somente ele e o Inspetor Parcial possuem a chave; - Fazer os pagamentos seguindo as ordens do Inspetor Geral e Parcial. - Prestar contas, anualmente, à Real Fazenda, referentes a dinheiro, empregados e demais ordens dadas pelos Inspetores; - Substituir o Inspetor Parcial em suas faltas e logo informar ao Inspetor Geral.	200 mil reis anuais	- Havia um Escrivão por Comarca; - Nomeado pelo Inspetor Geral sob proposta do Inspetor Parcial.

Fonte: Tabela sistematizada a partir do documento Regulamento da Conservadoria das Matas da Alagoas. Arquivo Público de Alagoas. Cx. Documentos sobre a Conservadoria das Matas em Alagoas 1825-1849. Também utilizada para explicar os cargos da conservadoria na monografia Conservadoria das Matas. MENDONÇA, Dandara. **Conservadoria das Matas**. (Monografia). Maceió: Digitado 2006. p 80.

O papel do Inspetor Geral ou Parcial era coordenar as demarcações das áreas do corte e identificar as “irregularidades” que aconteciam nas terras de matas. Tal atribuição fazia dessa figura uma pessoa não muito amigável entre a população, principalmente entre os homens livres pobres. Eram constantes os conflitos com a população que, proibida de utilizar as matas reais, enchia de insultos e injúrias as visitas

dos inspetores; muitos deles, com medo, pediam reforços das tropas reais para fazer a sua segurança. Como relata Manoel Antonio Galvão, presidente da Província, aos 17 de Novembro de 1829, sobre a hostilidade dos moradores do povoado próximo ao Rio Poragangaba ⁴⁵, acusados por haverem feito roçados nas matas reais:

A Conservadoria nas suas vestorias tem de apresentar-se em despovoados, e cazas mui pouco seguras, as meãs jornadas são as mais das vezes por estradas pouco freqüentadas, a sua força e nenhuma, e os recursos de que posas á ver lançar mão, tornão-se tardios pela distancia dos lugares, e as mais das vezes inuteis. Todas estas conciderações obrigão me a requerer a V. Ex.^a um prompto remédio a estes males, concedendo-me um auxilio de Tropa capaz de fazer respeitar a Conservadoria; que assegure a execução das mais ordens, que desvaneça qualquer tentativa de rezistencia [...] (APA. CONSERVADORIA. M 07.E 14)

Era considerado crime civil, e julgado pelo Juiz da respectiva Vila, uma pessoa tratar com descaso os funcionários da Real Conservadoria das Matas.

Estes cargos eram normalmente assumidos por notáveis locais (geralmente grandes senhores de terras) subordinados, em tese, à Intendência da Marinha, o que fazia deles funcionários reais. Na prática, porém, eram verdadeiros empresários locais que, constantemente, burlavam os trâmites legais, reclamando salários de trabalhadores não-existentis, apropriando-se dos salários daqueles que trabalhavam ou vendendo madeira real para compradores privados.

De qualquer maneira, esses serviços, prestados pelos funcionários da Conservadoria à Coroa portuguesa, eram realizados com o pagamento do Erário Régio, e havia um provento para cada cargo, conforme nos mostra a tabela:

⁴⁵ Rio Poragangaba, situado na região oeste do Estado de Alagoas, hoje, o município de Atalaia.

[illegível] Estatísticos dos Empregados na Repartição da Conservadoria das Mattas, creada pela Lei de 11 de Julho de 1799					
N.ros (números)	Empregos	Nomes	Títulos	Lei	Ordenados
1.	Juiz Conservador	Manoel Messias	Carta da Magistatura	§ 25. tit. ^o (título) 1.º Lei	1:000 r. ^s (reais)
1.	Administrador.	(corroído)Leão	Provimto temporário	d. ^a (dita)	500 \$r. ^s
1.	Ajudante	Joze de Mello Correia		Tit.º 2.º da d. ^a Lei.	200 \$r. ^s
1.	Escrivão	Vago	Carta da serventia	§ 2.º do Tit.º 2º	300 \$r. ^s
1.	Ajud. ^e (ajudante)	(corroído) Joaquim de	vitalícia	Tit.º 4º da d. ^a	150 \$r. ^s
1.	Meirinho Geral	Mendonça		§ 4º do d.º tit.º	100 \$r. ^s
1.	Escrivão do (corroído)	Vago	Provimto temporário	§ 20. do tit.º 1º	80 \$r. ^s
1.	(corroído)	Alexandre Joze de	Idem	§ citado	50 \$r. ^s
1.	(corroído)	Amorim	Idem	§ citado	
		(corroído) das Neves		§ citado	
		(corroído)			
		(corroído)			
Observações					
(corroído ± 6 palavras) da d. ^a Lei, se achão em vagos em razão do não existirem nesta Província					
(corroído ± 6 palavras)promptificadas por Empreiteiros: O lugar de Almoxarife, q' tem assento no					
(corroído ± 6 palavras) Juizo da Conservatoria, e os valores das Madeiras vão pagos pela The= [tesouraria?]					
(corroído ± 6 palavras)[tesouraria?] 26 de Janeiro de 1832					
Manoel Messias de Leão					

Além da remuneração anual, os funcionários da Conservadoria também possuíam o direito de receber parte do dinheiro adquirido por indenizações e multas destinadas à Conservadoria. Dessa arrecadação total, eram subtraídos 20% e a quantia, dividida em doze partes iguais. Sendo cinco partes destinadas ao Inspetor Geral e Escrivão, das quais três para o inspetor e duas para o escrivão. Para o Inspetor Parcial, duas partes, três partes para serem divididas igualmente entre o Escrivão e o Ajudante do Procurador; e duas para os dois oficiais de Justiça.

Contudo, nem sempre havia proventos destinados ao pagamento dos serviços desses funcionários, o que deixava os funcionários insatisfeitos, e levava-os a justificarem as suas corrupções. Encontramos, na documentação pesquisada, algumas reclamações por parte dos funcionários, pela falta de cumprimento da Conservadoria, com relação aos pagamentos ou a má distribuição do dinheiro arrecadado das multas e indenizações, fazendo com que não cumprissem com suas obrigações ou passassem por privação, argumentavam, quando não exerciam outra função:

Havendo-me representado os Escrivões deste Juizo e mais Off. ^{os (oficiais)} delles a demora dos seos respecstivos pagamentos do quartel vencido no 1º do corr. ^{e (corrente)}, digo, do pa(ss)ado Abril, tendo já a m. ^{to (muito)} sido a falha deste Juizo a(ss)igna da; ou (ilegível) tal demora as fúteis, e paliativas duvidas com que sempre lhes sahe o atual Thesoureiro da Junta (APA. OFICIOS. M 07, EST.4)⁴⁶

As constantes insatisfações podem ser evidenciadas, principalmente, quando os funcionários reais, em represália, ou por barganha, realizavam negociação com as madeiras dos depósitos da Conservadoria ou mesmo quando demarcavam os cortes para interesses particulares, sem autorização do Inspector Geral, como citado anteriormente. No entanto, estas ações, se descobertas, deixavam os funcionários sob pena de suspensão de seus cargos e proibição de voltarem a exercer qualquer função dentro da Conservadoria.

Dessa forma, como as finanças da conservadoria eram exíguas e insuficientes, José de Mello Correa, Inspector Parcial, nos mostra que esse tipo de prática se tornava habitual entre os funcionários da Conservadoria das Matas, que eram constantemente acusados pelo mau uso do cargo:

⁴⁶ Documento sobre o não pagamento dos honorários dos oficiais e Escrivões da Conservadoria das Matas. Maceió 12 de Maio de 1822 – Arquivo Público de Alagoas, Catalogação: M 07 E 04 – A Conservação das Matas em Alagoas 1819-1849. Ver vol. 2.

[...] se o Administrador das Mattas, que actualm.^e (atualmente) serve José de Mello Corrêa, tem cumprido as obrigações do seo Emprego, ou de p.^(para) sua culpa, e des(ilegível) tem tido deterioração as mesmas Mattas, que devem ser rigorozam^e (rigorosamente) conservadas a beneficio da Marinha. APA. OFICIOS. M 07, E.4)⁴⁷

Os funcionários reais tinham a responsabilidade sobre o andamento dos recursos financeiros da instituição.

Esta nova estrutura montada pela Coroa portuguesa, para fiscalizar o corte de madeira, e o contrabando, e, principalmente, inviabilizar a presença indesejada de homens livres pobres com suas lavouras, ou seja, frear e fazer retrocederem estes homens, está ligada às transformações culturais advindas da difusão do pensamento ilustrado, onde o direito florestal europeu passaria a receber a influência da doutrina do liberalismo econômico.

E o grande desafio dessa política seria manter um nível-base de madeira que garantisse a manutenção das funções soberanas da Nação. Ao mesmo tempo, esta necessidade de conciliação seria facilitada por um outro componente ideológico importante do movimento das Luzes, isto é, a crença de que o principal beneficiário da racionalização das práticas administrativas deveria ser a humanidade como um todo. E esta cultura humanista e utilitarista do iluminismo, que transformou, no mundo ocidental, as floresta em meros recursos materiais, elimina, por exemplo, os significados tradicionais e culturais dos povos das matas: revelações, lendas e oráculos evocados como os grandes guardiães da floresta.

Para o Estado português, a filosofia natural revelou-se um instrumento fundamental para a melhor exploração dos seus recursos naturais. Contudo, não bastava aos novos guardiães da floresta o conhecimento técnico, biológico, dos vegetais; era-lhes também imprescindível o conhecimento político, a familiarização com as estruturas de poder locais e regionais, que só poderiam ser adquiridos com o tempo, com a vivência nas comunidades florestais. Ao penetrar nessas redes sociais, os administradores poderiam alcançar e aplicar não somente o que estava prescrito pelas leis, que, se tomadas ao pé da letra, levariam a ultrajar os proprietários privados, mas aquilo que realmente importava, isto é, suas vontades.

⁴⁷ Sobre o mau o emprego do atual administrador das matas, José de Mello Correa, Poxim 31 de março de 1824. Arquivo Público de Alagoas, Catalogação: M 07 E 04 – A Conservação das Matas em Alagoas 1819-1849. Ver vol.2.

A documentação produzida pela Conservadoria das Matas mostra-nos que as medidas de controle da instituição, não dependiam apenas da burocracia florestal, mas; sobretudo, do funcionamento das ações de uma grande rede de favores e negociações entre os funcionários da Conservadoria, senhores de engenhos e a população livre pobre, para se conseguir as liberações dos cortes e das posses das terras. E essa negociação fazia parte do cotidiano com que os funcionários lidavam, principalmente com os contrabandistas e homens pobres.

Possuir boas alianças políticas era um requisito indispensável ao funcionário da Conservadoria. E eram esses os atributos do primeiro Conservador das Matas da Alagoas, José Mendonça de Mattos Moreira, que dispunha do conhecimento dos problemas sociais da região e, ao mesmo tempo, era um grande articulador político e econômico na região norte da comarca, por possuir grandes propriedades de terras. Dessa forma, as ações da Conservadoria estariam voltadas para atender e favorecer a elite local, ao permitir-lhes legitimidade na disputa pelos domínios das vastas terras do território alagoano.

Assim, de maneira inevitável, por estarem integrados a essa sociedade, os funcionários reais não possuíam uma “neutralidade estatal”. Esses agentes eram atores das tramas políticas locais e regionais. Ao desempenharem o papel de agentes do governo, na chamada *burocracia florestal*, conforme desenvolvida por E. P. Thompson no clássico *Senhores e Caçadores*⁴⁸, esses indivíduos devem ser encarados *como um grupo específico de interesses e não como servidores leais de uma presença real* (THOMPSON, 1987, p. 119). Segundo o historiador inglês, as ações desses sujeitos, na sociedade rural, correspondiam ao modo como eles mesmos, que estavam investidos de poder, interpretavam e manuseavam, de acordo com seus recursos cognitivos (sociais e

⁴⁸ Este estudo mostra a sociedade inglesa que habitava nas circunvizinhanças das grandes florestas e parques oficiais no período de elaboração e aprovação da Lei Negra (1723), medida jurídica que instituiu cinquenta novos crimes capitais. A Lei Negra visava reprimir, principalmente, as ações de caçadores clandestinos que, reivindicando usos costumeiros consolidados em tempos imemoráveis da história, transpunham as fronteiras dos parques e florestas da Coroa e retiravam cervos, galhos, lenha, peixes e diversos outros produtos silvestres. Para compreender a origem da Lei Negra, Thompson procura reconstituir historicamente o modo de vida dos camponeses no espaço florestal inglês, considerando, principalmente, o costume de usos de bens naturais que eram, até então, de livre acesso aos moradores daquelas regiões. Neste trabalho, Thompson, possui uma original e profunda análise do *crime* e do *direito*. Abriu novas perspectivas de investigações, a partir da análise dos campos, florestas e parques ingleses de Windsor, Hampshire; e da discussão sobre o problema da justiça, do direito e do crime entre camponeses pobres. Trata-se de uma proposta, de certa forma, inovadora em relação ao tratamento que a tradição historiográfica marxista costuma dar a esse assunto. THOMPSON, E. P. **Senhores e Caçadores**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

ambientais), o conjunto de regras que lhe cabia, como oficiais da Coroa, fazerem cumprir.

Nesse sentido, mesmo o acesso às matas estando sob a supervisão da Conservadoria, no plano legal, havia um grande possibilidade de estratégias dos quais podiam lançar mão madeireiros e comerciantes para desenvolverem suas atividades. Possibilidades que iam desde o simples “agrado” aos (pouquíssimos) fiscais até as tentativas de barganhas, à base de favorecimentos, como isenções ou mesmo compensações monetárias.

Como os cargos eram, geralmente, assumidos por notáveis locais (grandes senhores de terras), subordinados, em tese, ao Juiz Conservador, na prática, usavam-se esses cargos para burlar os trâmites legais. A criação da Conservadoria como uma política oficial da administração portuguesa, para combater a destruição dos recursos naturais, na verdade, caiu como uma luva nas mãos dos senhores de terras da Comarca, e depois província das Alagoas, que, ao utilizarem também esse instrumento, puderam exercer um domínio quase absoluto nas formas de produção e socialibilidade nas matas.

Esta permanente preocupação das autoridades locais com as matas alagoanas tornou-se ponto de pauta na agenda da administração colonial apenas no final do século XVIII. Antes disso, a mata durante séculos, foi devastada sem a menor consideração pelos engenhos e pela própria Coroa. Então, o que motivou esse interesse pela fiscalização e preservação das matas? Durante a década de 1790 até 1830, a questão ambiental foi ampliada progressivamente e se realizou uma grande operação de mapeamento geográfico do Nordeste brasileiro. Nesse sentido, podemos concluir que a paulatina identificação do processo de desmatamento serviria também para identificar a expansão das ações dos homens pobres livres na área das matas. Conforme Palácios, essa operação, possivelmente, conduziu à descoberta de boa parte da produção de mandioca que abastecia as áreas da periferia do Recife, ou seja, serviu para mapear os locais de produção dos homens livres pobres.

A Conservadoria das Matas funcionou durante as primeiras três décadas do século XIX, logo após a independência do Brasil. Ao certo, não sabemos os motivos que levaram a sua extinção, supomos que a falta de proventos da província e o papel realizado pelos Juizes de Paz em fiscalizar as pequenas vilas e povoados serviram para substituir essa instituição. Contudo, salientamos que suas ações tiveram grandes implicações nas vidas dos moradores das matas.

No período de atuação dos funcionários reais, ou melhor, da Conservadoria das Matas, as informações sobre os homens livres pobres nas matas, praticamente, desapareceram dos registros oficiais, o que nos faz acreditar que o problema foi, de fato, resolvido de acordo com os interesses predominantes da instituição. Ao mesmo tempo, notícias de ocupações isoladas de áreas de matas próximas à região do rio Paraíba do Meio começaram a aparecer.

4 HOMENS DA MATA: VIVERES E PRÁTICAS

Entre as várzeas dos rios Persinunga e Jacuípe, cobertas de frondosas árvores *de cedro, jatobás e jequitibás*, avançou, aos vinte e cinco dias de julho de 1833, numa manhã invernosa, a companhia militar do coronel Antônio Joaquim de Faria Pinheiro. Cansados das intermináveis marchas, os soldados costumavam descansar e, neste intervalo, perceberam, entre as folhagens da floresta, uma tímida clareira na mata.

Na medida em que os soldados desciam o terreno íngreme, viu-se, mais nitidamente, um roçado de mandioca, feijão e algodão. E no local, cuidando da plantação, vestindo roupas de algodão cru, estavam Amaro de Barros, sua esposa e filhos. A “lida” tinha iniciado nos primeiros raios do sol, colhiam o feijão e arrancavam as mandiocas para serem levadas à casa de farinha da vila de Porto Calvo. Bem perto do roçado, estava sua casa, uma cabana, às margens de um brejo que era utilizado para uso doméstico. Contudo, chegando bem perto, os soldados, sem piedade alguma, avançaram para matar Amaro e destruir suas plantações:

Atacaram ao Cajual, ai mataram a um pobre velho de nome Amaro de Barros e no dia 25 chegaram a Mombuca e Pereira e não sabe ainda o que fizeram. O Pinheiro mandou sobre eles 40 praças (...). Eu estou certo que nós breve seremos vítimas (...). Os povos não se interessam na defesa, porque tem a seu favor os matos para se esconderem e as imediações de Mombuca, Riachão, Meirim e Camaragibe estão desertas. Só os proprietários é que podem encarar os perigos. Grandes desordens grassam por estes lugares. (APA. MANUSCRITOS –Correspondência: M: 38/E: 18, 03.07. 1833)

Este fragmento registrado pelo Padre José Tavares da Cunha Uchoa, em carta endereçada ao Presidente da Província das Alagoas, procurava informar às autoridades sobre os problemas que os homens livres *vadios e salteadores* traziam às propriedades de algodão e açúcar. A narrativa referente à expedição dos militares para retirar os “vizinhos indesejados” relata-nos o contexto social da Mata Norte das Alagoas, na década de 1830.

Esse relato nos permitiu captar alguns vestígios sobre os modos de vida e o cotidiano dos habitantes das matas, vilas e povoados da Mata Norte da Província de Alagoas, uma vez que Amaro de Barros e sua família, protagonistas desta trama, demonstram como faziam e refaziam para sobreviverem.

O cotidiano rural do homem simples dessa região, nas primeiras três décadas do século XIX, não era nada fácil, principalmente, porque suas condições econômicas e sociais estavam diretamente ligadas à expansão das fronteiras agrícolas, que, por sua vez, variavam de acordo com o mercado internacional. Neste período, os produtos agrícolas de exportação rendiam bons negócios, ou seja, impulsionavam o crescimento de áreas para plantações de gêneros como cana e algodão, com isso inviabilizando, cada vez mais, o acesso ou permanência do segmento de homens livres pobres nas terras. A revolta ocorrida no Haiti, principal produtor de açúcar no final do século XVIII, determinou conseqüente elevação dos preços na Europa. E acendeu a chama do mercado brasileiro.

Logo, não tardou para que essa notícia cruzasse o Atlântico e chegasse aos portos do Recife. Essa novidade fez com que as boas condições climáticas e de solo das terras alagoanas soassem muito promissoras aos negócios dos senhores de engenho pernambucanos. Estes fatores agravariam os destinos dos homens livres pobres que, desde o final do século XVIII, tiveram suas vidas reguladas pelos funcionários da Conservadoria.

Dessa forma, o crescimento econômico e social alagoano, na primeira metade do século XIX, está ligado a essa nova fase de acumulação de capital que vai marcar a economia brasileira. Alagoas possuía, até então, uma economia modesta no final do século XVIII, contudo, na virada do século, é incorporada a produção açucareira de exportação.

Entre os anos de 1821 e 1830, o volume das exportações aumentou, principalmente em relação ao açúcar e ao algodão. Ao estudar a política e a sociedade alagoana no período regencial, enfatizando os a Guerra dos Cabanos, Décio Freitas, no livro *Guerrilheiros do Imperador*, preocupado com os motivos que ocasionaram a sublevação dos pobres rurais nas matas de Alagoas, observa que houve uma ampliação da área de cultivo da cana e do algodão, que duplicou, por isso, pode-se identificar um grande número de homens livres sem terra.

O autor ainda, que a expansão das fronteiras agrícolas atingiu a dezenas de moradores, muito deles que ocupando tais terras desde tempos imemoráveis. Este processo de expropriação dos homens livres contribuiu para uma grande crise social em Alagoas, principalmente porque a província passava por uma notável explosão demográfica.

Para o autor, estes aspectos intensificaram os níveis de pobreza das famílias que vagavam pelo universo rural, à procura de terras onde pudessem levantar um rancho e plantar um roçado. Muitos homens abandonavam suas famílias e migravam para os centros urbanos, ou seja, as vilas, para se engajarem na tropa, pleitearem empregos públicos ou entregarem-se à mendicância. Outros moradores, também, em desespero refugiavam-se nas matas, onde viviam uma vida em tudo semelhante á dos negros dos mocambos ou dos índios das aldeias.

Quando o século XIX chegou, Alagoas já havia deixado sua condição de Comarca de Pernambuco e reunia, segundo o censo realizado em 1817, uma população estimada em 110 mil habitantes, bem como uma promissora produção de açúcar e algodão. A escravidão fazia-se presente nas principais atividades econômicas da região. Contudo, os homens livres, responsáveis pela produção de alimentos, tinham uma presença relevante.

Os dados populacionais do território alagoano nos fornecem informações desconstruídas, contudo, podemos identificar dois censos populacionais, um anterior à emancipação política de Alagoas, realizado em 1810, pelo ouvidor Antonio Ferreira Batalha e um segundo, posterior à instalação da Capitania independente de Alagoas, realizado na gestão do Governador de Melo e Povoas, em 1819. Esse censo populacionais entre os anos de 1810 e 1819, nos demonstra como a população estava distribuída:

Tabela 3: Distribuição da população da Capitania de Alagoas entre anos de 1810-1819

Índice populacional de Alagoas em 1810

Vilas	Livres	Escravos
Porto Calvo	29.863	7.954
Atalaia	18.472	2.978
Alagoas do Sul	25.751	4.963
Total	74.084	15.895

Índice populacional de Alagoas em 1819

Vilas	Livres	Escravos
Porto Calvo	26.876	5.830
Atalaia	22.081	4.205
Alagoas do Sul	37.324	7.986
Total		

Fonte: Relatório Demográfico- IHGAL, 1960.

Esse quadro demonstra as grandes transformações pelas quais passou a sociedade de Alagoas, com o aumento da produção algodoeira e açucareira. Numa sociedade marcada por relações escravistas, o ato de plantar e colher necessitava de uma rede de relações, para que fosse possível o suprimento diário, ou seja, o crescimento e decréscimo da população em algumas vilas podem indicar dois aspectos. Primeiro, as correntes migratórias, onde a população de Porto Calvo migra para a região dos vales do Paraíba e Mundaú, situados na Vila de Atalaia. Segundo, pode indicar os índices de mortalidade infantil da região.

Nesse sentido, o feijão, farinha e carne seca, que davam sustento à “lida” diária de Amaro e tantos outros, homens, mulheres e crianças do mundo rural, possivelmente, vinham das plantações de pequenos negociantes, carpinteiros, sapateiros, alfaiates e pequenos agricultores de algodão que transitavam entre as várzeas dos rios Paraíba do Meio e Mundaú.

E acompanhar a trajetória desses homens livres pobres na sociedade açucareira nordestina e, principalmente, alagoana, entre os anos de 1796-1830, não é uma tarefa fácil e nos solicita uma série de elementos. A começar pela própria dificuldade de definição do lugar social desse segmento, num período marcado por diferentes conjunturas e que tendeu a ampliar o número de sujeitos abrigados sob a denominação de homens livres pobres.⁴⁹

⁴⁹ Entre os autores clássicos da historiografia brasileira, o primeiro a apontar a existência dos homens livres pobres na sociedade, parece ter sido Caio Prado Júnior, ao estudar sobre a agricultura, sobretudo destacando dois setores distintos da produção econômica do país, o mercado interno e externo. Esta categoria é denominada como os desclassificados sociais, gerados em meio a certas condições da formação econômica do país, como a escravidão e, entre outros, o sistema econômico da produção

Na impossibilidade de definições, em meio às peculiaridades dessa paisagem social marcada pela escravidão e grandes propriedades, não é possível afirmar, em sua totalidade, que a pobreza se definia pela ausência da propriedade de escravos ou em relação à terra. Ser pobre e livre, nesse período, era fazer parte de uma camada bastante fluida e diversificada⁵⁰.

A documentação pesquisada nos possibilita explorar as condições sociais desses sujeitos, contudo, esses elementos não facilitaram a montagem de um quadro sobre a classificação social desses homens, que não eram nem senhores e nem escravos. Nesse sentido, percebemos que se faz necessário uma pesquisa mais apurada nos inventários, testamentos e livros eclesiásticos para melhor identificar o lugar social desses homens livres.

Os homens livres encontrados na documentação, portanto, podem ser denominados de homens livres com poucos recursos, uma vez que, esses agentes não possuíam escravos, nem título de terra e sobreviviam a partir da sua própria produção, principalmente os sujeitos que habitavam no vale do Paraíba do Meio.

Na historiografia, podemos encontrar essa caracterização como sendo típica dos homens livres pobres, contudo, neste trabalho, temos cautela em utilizar essa expressão, já que, como assinalamos, se faz necessário uma pesquisa mais densa sobre o tema. Mas, ao estudar o cotidiano dos homens livres de Campinas, a historiadora Denise Moura, no livro *Saindo das Sombras*, observa que a pobreza desses indivíduos revelava-se na capacidade de viver com os seus próprios mantimentos. Para a autora, brancos, negros, mestiços pobres e livres, libertos, pequenos proprietários de roças e os que viviam dos seus afazeres, trabalhadores livres e sazonais das grandes propriedades de açúcar que as procuravam nos períodos de colheita, trabalhadores livres detentores de ofícios e ferramentas como os sapateiros, pequenos empreiteiros, ourives e outros ofícios artesanais. Todos compuseram fragmentos de um universo social mais amplo, em crescimento e de difícil definição.

colonial. PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo** – colônia. 9. ed. São Paulo: Brasiliense, 1969.

⁵⁰ A definição de Pobreza não é unívoca. Ora é homogeneizadora, ora revela a existência de distintas variações. Ao verificarmos os estudos realizados por Michel Mollat, quando examina o vocabulário pobreza, observamos que sua definição é ampla. Nesse sentido, pobre é aquele que, de modo permanente ou temporário, encontra-se em situação de debilidade, dependência e humilhação, caracterizada pela privação dos meios, variáveis segundo as épocas e as sociedades, que garantem força e consideração social: dinheiro, relações, influência, ciência, qualificação técnica, honorabilidade de nascimento, vigor físico, capacidade intelectual, liberdade e dignidade pessoais. MOLLAT, Michel. **Os pobres na Idade Média**. Rio de Janeiro: Campus, 1989. p. 05.

Nessa impossibilidade de um conceito mais preciso, os homens livres pobres, no clássico estudo *Homens livres na ordem escravocrata*, da pesquisadora Maria Sylvia de Carvalho Franco, são os indivíduos expropriado pela produção mercantil, mas que, apesar de não deterem a propriedade da terra, detinham a sua posse, articulando-se, a partir dessa condição, ao todo da sua sociedade.

Essa gente tão dessemelhante esteve sempre presente na historiografia, sob a denominação de *trabalhador nacional*⁵¹, e será objeto de estudo, sobretudo, a partir da década de 1970, quando as pesquisas se concentravam na análise do papel do trabalhador livre no período de transição do trabalho escravo para o livre, principalmente na segunda metade do século XIX, na região mais dinâmica da economia brasileira.

Entretanto, apesar das inúmeras problemáticas pertinentes e originais, apontadas por estes estudos, esses trabalhos representam um período no qual prevalece a preocupação em se tentar entender como essa população de trabalhadores nacionais livres foi aproveitada por senhores nas lavouras predominantemente escravistas.

Ao certo, não podemos quantificar a população livre na sociedade brasileira escravista, e muito menos na alagoana. Contudo, podemos afirmar que o movimento de pessoas em direção as áreas de economia ascendente foi intenso nesse período. O nível de desenvolvimento das forças produtivas no século XIX gerou a necessidade de constantes e grandes deslocamentos. Nesse momento, a população cresceu vertiginosamente, as terras foram apropriadas pelo capital e a pauperização crescente obrigou aos contínuos deslocamentos⁵². Logo, as andanças entre as províncias não devem ser desprezadas e merecem ser estudados em profundidade.

Os homens livres nunca foram visto com bons olhos. O preconceito dos senhores de açúcar em relação á população mestiça e negra nacional atribuiu-lhe, cada vez mais, o caráter indolente e, portanto, de incapaz de adaptar-se á nova rotina de tempo e trabalho que se introduzia na sociedade e, especialmente, nas grandes propriedades. Estes aspectos levaram muitos pesquisadores a se deterem nas representações sobre esta população, principalmente, porque a sociedade oitocentista

⁵¹ Este conceito será amplamente discutido e utilizado pelo historiador Peter L. Eisenberg, para observar o papel dos trabalhadores livres na transição do trabalho escravo para o trabalho livre, focalizando a área de São Paulo. EISENBERG, Peter. **Homens Esquecidos**: escravos e trabalhadores livres no Brasil-XVIII e XIX. Campinas: UNICAMP, 1989, p. 223-244.

⁵² Sobre o desenvolvimento do capitalismo, ver: HOBBSBAWN, Eric J. **A era do Capital**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

usava os modos de vida desses sujeitos para justificar o desinteresse dos senhores de engenhos no seu aproveitamento como mão-de-obra livre.

Relatórios dos presidentes de província, discursos dos grandes proprietários em congressos e reuniões, jornais, relatos dos diversos observadores de época sobre essa população contêm um conjunto de estereótipos que desqualificam esses homens e mulheres, bem como seus costumes e maneiras de viver, mas também revelam um mundo que se redefinia em meio às transformações da época.

Os afazeres e rituais desses sujeitos eram desconsiderados pela elite branca, como nos mostra o discurso do Capitão dos Índios Alexandre Gomes da Silva, quando encaminha, no dia 8 de novembro de 1825, uma carta para o presidente da província afirmando que não haviam peças em Palmeiras merecedoras de fazerem parte do acervo do Museu Imperial e Nacional, porque aqueles sujeitos produziam apenas arco, pote e rede. É uma população que nada possui de valor:

Quanto aos produtos naturais, principalmente do Brasil, nada cultivam; porque como vadios que são, só se empregam na caça, e a sombra dela roubam tudo quanto pode haver dos lavradores e criadores de gados, e até fogem de mandarem os filhos aprender a ler, e a escrever, na Aula Pública de Primeiras Letras nesta Povoação, que apesar de minhas instâncias um só índio não se acha matriculado. (APA. CORRESPONDENCIA. 08/11/1825. M. 39-E11).

Essa representação não traz somente o preconceito, mas reforça os pressupostos da cultura européia. Nesse sentido, os homens livres pobres mestiços, mulatos, brancos que vivem da agricultura, pesca, caça, seriam representados, ao longo da história, como indolentes e vadios.

Não muito diferente dessa representação, encontramos os relatos de viagem do missionário norte-americano Daniel Kidder, em sua passagem pela Vila de Maceió na década de 1830. Com a missão de divulgar o evangelho de Jesus Cristo, suas expedições nos deixaram preciosas observações sobre o modo de vida da população humilde da pequena província de Alagoas. Esses modos de vida são demonstrados num relato sobre a conversa que teve com as autoridades locais, com o cônsul inglês e o governador/ presidente da província. Nela, o viajante é informado sobre a precária vida dos homens alagoanos e nos relata:

Há ainda indivíduos que vivem constantemente cercados por verdadeiras matas de criminosos, pelo que se tornam temidos pelo povo e perigosos até mesmo as autoridades. Outros, de menos influência, era residência

fixa, mas constantemente armados e dispostos a cometer qualquer crime. Em geral a camada mais humilde da sociedade, onde seria razoável encontrar-se uma atividade contínua, persistente, entrega-se à mais completa ociosidade, já que consegue obter o necessário para viver sem muito esforço.

Nas diferentes regiões da província que tivemos ocasião de percorrer, entramos inúmeras vezes em casas de fazenda cercadas de árvores frutíferas e que, no entanto, nada mais eram que antros cobertos de palha. Os moradores dessas miseráveis palhoças passavam o dia de cócoras, á porta, com uma faca e um bacamarte ao lado, dos quais raramente se serviam a não ser para caçar ou para fazer cousa ainda pior. Que se poderá esperar de tais hábitos de vida? (KIDDER, 1980, p. 78).

Para este simpático viajante, como para toda a sociedade da época, esses hábitos representavam uma grande afronta aos interesses das forças produtivas capitalistas, como o costume de descansar, conversar e cochilar no universo de trabalho. Por muito tempo, parecem ter prevalecido essas representações estigmatizadoras, principalmente nas fontes e discurso oficiais.

Essa visão desqualificadora da elite se constituía a partir do tenso convívio entre uma sociedade com moderna concepção de tempo, que se erigia na sociedade capitalista, e um tempo assistemático compartilhado pelos homens livres pobres, forros e escravos. O tempo vivido por esses segmentos possuía uma coerência diferente do tempo capitalista, linear, abstrato e contabilizável⁵³.

Para Denise Moura, esse tempo cíclico manifestava-se no cotidiano dos homens livres pobres, onde seu sustento era regido pela lógica irregular da natureza. Assim, por exemplo, nos negócios, era envolvido em bate-papos, encontros e andanças.

A religiosidade traduzida nas festas e dias santos, a pesca, a caça, as idas à vila, nos finais de semana, para trabalhar e rezar, também eram práticas que introduziam certa irregularidade no labor cotidiano. Tratava-se de um tempo vivido descontinuamente, mas articulado ao conjunto da sociedade, pois os ajustes de trabalho pediam temporalidades dissonantes. Entretanto, na medida em que esses ajustes funcionaram em torno de certos limites tolerados, as tensões surgiam e, dentre outras formas, desembocavam no estigma do vadio.

⁵³ Ao analisar as transformações culturais e sociais na sociedade capitalista industrial nascente, o historiador Edward Palmer Thompson, ao discutir sobre a implicação do ritmo capitalista no tempo dos trabalhadores, observa que não se faz necessário apenas entender as mudanças na técnica de manufatura, que exigem maior sincronização de trabalho e maior exatidão nas rotinas do tempo em qualquer sociedade, mas essas mudanças como são experienciadas na sociedade capitalista industrial nascente. “Estamos preocupados simultaneamente com a percepção do tempo em seu condicionamento tecnológico e com a medição do tempo como meio de exploração da mão-de-obra. THOMPSON, Edward P. Tempo, Disciplina de Trabalho e Capitalismo Industrial. In: _____ **Costumes em Comum**: Estudos sobre a Cultura Popular Tradicional. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. p. 267-304.

Diante dessa fluidez social, podemos denominar de homens livres pobres, os sujeitos que tinham em comum o fato de não ocuparem posições políticas de prestígio e de experimentarem, de diferentes formas, situações de insuficiência de recursos. Logo, neste trabalho, não existe uma definição singular do ser pobre na sociedade alagoana da época. Prenuncia-se apenas um corte desse segmento tão diversificado e matizado nas suas relações, recursos e maneiras de organizar a vida.

Desta forma, transita-se por esse universo social no qual negros, brancos e mestiços pobres e livres, que viviam dos mantimentos de suas pequenas roças, agregados a algum proprietário e, nessas práticas, teciam uma trama cotidiana com inúmeros arranjos. Em vista disso, procuramos pontuar fazeres e viveres, observando as maneiras autônomas e criativas dos homens livres produzirem seus espaços, a partir das inúmeras formas de ocupações que se multiplicavam nas propriedades rurais de diferentes dimensões.

Para estes homens, viver essa trama social de crise e redefinições implicava uma conduta que permitia uma reelaboração constante de atos e escolhas no sentido de não se manterem à parte da sociedade. Era preciso sobreviver e, diante da problemática dos recrutamentos e despejos por parte dos senhores de terra, a mobilidade condicionava suas práticas cotidianas. Mas, esses homens recriavam seu viver também nos momentos de lazer e nas suas relações sociais. Desde a preocupação com a instalação da capela no povoado até as conversas depois da missa.

Assim, neste capítulo, procuramos observar, a partir dos inventários dos pequenos agricultores e dos mapas populacionais organizados pelos chefes militares, o cotidiano dos homens livres pobres, num espaço de luta pela sobrevivência e resistência, tentando enfatizar. Quem são estes homens? Onde moravam? Quais os seus afazeres?

4.1 HOMENS DA MATA E SUAS RELAÇÕES SOCIAIS

No final do século XVIII, com o crescimento da lavoura agroexportadora, ocorreu uma maior definição das divisões sociais. Nos extremos da sociedade temos de um lado os senhores de engenho e comerciantes, no outro os escravos, cada vez mais numerosos. Permeia esses extremos uma sucessão de homens livres; médios e pequenos proprietários, posseiros e, sobretudo os sem-terra e os jornaleiros, que se articulam no setor da produção da lavoura de mantimentos para o autoconsumo e algum excedente, maior ou menor, para atender o comércio interno e por vezes

também, em volume insignificante, o de exportação, igualmente (MARCÍLIO, 1984, p.154).

No ano de 1817, Alagoas, principalmente a Vila de Maceió, já apresentava alguns sinais de vida “urbana”, ainda bastante acanhada. Seu desenvolvimento estava ligado, como vimos anteriormente, com a produção açucareira. Assim, produzir açúcar, ser senhor de engenho era, possivelmente, o desejo que povoava corações e mentes de muita gente neste período, na província. E em muitos outros lugares.

As relações políticas, econômicas e sociais se estabeleciam a partir da *plantation*, ou seja, tais relações na sociedade se constituíam baseadas na escravidão, na monocultura canavieira e na grande propriedade:

Os fazendeiros (senhores de engenho) ocupavam todos os postos políticos, inclusive de juiz de paz, delegado de polícia, inspetor escolar e comandante da milícia. Era impossível para o pequeno proprietário sobreviver sem o favor do fazendeiro. Este, em troca, fazia apenas uma exigência: o voto. Pela constituição de 1824, apenas os que tinham propriedades ou negócios podiam votar, estando excluídos os empregados. O pequeno proprietário constituía, portanto, o único eleitorado do império, e a sua mobilidade era a principal fraude exercida no regime. Essa forma de relação dava ao pequeno proprietário o direito de ser tratado de forma cortês e respeitosa por parte do fazendeiro- que o chamava de vizinho, sentava-se á sua mesa e se abstinha de abusar das mulheres de sua família. (DEAN, 1977, p 33).

Nesse mundo rural marcado pelo trabalho no campo e os interesses dos grandes proprietários de terra. Alagoas tinha um tímido comércio, com uma venda, três lojas e poucos mascates, que iam vender de porta em porta. Uma pequena, mas perceptível, demanda permitira que quatro homens, André, João, Antonio e Felix, vivessem de construir casas, enquanto o oleiro da Vila de Atalaia fornecia as telhas e o serrador de Porto Calvo, as madeiras, materiais de construção indispensáveis para os trabalhos dos cinco carpinteiros da região. (APA. CORRESPONDENCIA. M.14, E: 19 1819).

O algodão plantado nas redondezas ocupava quinze fiandeiras, três tecelões e três costureiras⁵⁴. Nessa sociedade, um alfaiate era o suficiente para uma restrita clientela. Havia dois sapateiros, sendo que um se garantia plantando mantimentos para seu sustento, prática, álias, bastante comum neste período. Das horas de diversão,

⁵⁴ Desde a segunda metade do século XVIII, encontramos na Zona da Mata de Alagoas pequenas plantações de algodão. Contudo, o algodão ganhará *status* de mercadoria de exportação a partir de 1796, quando há uma política de incentivo para o plantio, principalmente pelas necessidades do mercado internacional. Discutindo sobre o papel dos pequenos agricultores no extremo sul da Capitania de Pernambuco, encontram-se referências em Palácios. (op.cit, p 198-268).

davam conta duas tavernas. A arte de um ourives (o pardo livre Antonio Joaquim) já podia ser requisitada pelos mais afortunados, enquanto vinte e duas famílias viviam de esmolas ou eram muito pobres (APA. MAPA GERAL DA VILA DE MACEIÓ. M: 7, E: 8, 1826).

Na pequena vila de Alagoas do Sul, as angústias e tristezas espirituais de tecelões, agricultores, carpinteiros e oleiros eram aliviadas, ou não, pela presença de três padres. Seis pessoas viviam *de se alugarem*, atividade muito difícil em tempos de escravidão. Escritura, casamento e registro tinham suas limitações para serem expedidos, pois a burocracia não era das mais ágeis, pois o tabelião nem mesmo morava na pequena vila (APA. MAPA GERAL DA VILA DE MACEIÓ. M: 7, E: 8, 1827).

Ao anoitecer, acendiam-se as velas feitas pelo pernambucano João da Silva Miranda, iluminando o local onde as pessoas podiam prostrar-se com os outros familiares ou com o santo de sua devoção. A vida nesse disperso núcleo populacional, que não era a cabeça da capitania, bem como nas demais vilas da Mata Norte, era profundamente enraizada no mundo rural. Era no campo que a maioria das pessoas vivia, a terra proporcionava aos homens sua subsistência e, para alguns, a possibilidade de obterem mais que isso, alcançarem dinheiro e prestígio (APA. MAPA GERAL DA VILA DE MACEIÓ. M: 7, E: 8, 1826).

Os canaviais e engenhos das Alagoas foram se tornando maiores e mais numerosos, provocando mudanças como a rápida alteração do quadro demográfico. Em fins do século XVIII, a população da comarca das Alagoas aproximava-se de trinta mil almas; quando, em 1817, tornou-se Capitania, esse número saltara para um total de cento e onze mil⁵⁵. Num espaço de vinte e um anos, ou seja, tomando-se como referência o ano de 1796, o contingente populacional teria triplicado. Podemos evidenciar, com estes dados, que houve um crescimento demográfico contínuo e acelerado nas primeiras décadas do século XIX.

Em termos gerais, nas Alagoas, em 1830, estimava-se em 42.879 os indivíduos denominados livres. Dentre eles, mais da metade estavam distribuídos entre as vilas de

⁵⁵ Os dados apresentados podem ser encontrados em dois documentos: Na Carta de 20 de julho de 1819, de Sebastião Francisco de Mello e Povoas, primeiro Governador Geral da Capitania das Alagoas, endereçada ao Ministro da Guerra, informando o número de pessoas e fogos existentes nas vilas alagoanas, por onde se verifica que existiam 484 casas, das quais 25 eram assobradadas (APA. OFÍCIOS. M 10, E.9, 1819). Alguns meses depois, no dia 24 de novembro de 1819, o Governador dirigiu-se aos Capitães-Mores de todas as vilas, pedindo o preenchimento de Mapas da população, exportação e importação das mencionadas vilas e respectivos termos, “os quais me deverá V. Mcê enviar infalivelmente até o dia 31 de janeiro próximo futuro, tempo em que todos os anos cumprirá igual remessa”. (APA. CORRESPONDENCIA. M 6, E.9, 1819-1825).

Porto Calvo, Penedo, Poxim, Anadia, Porto de Pedras e Maceió, os demais se encontravam na vila das Alagoas. Ao certo, podemos afirmar que a grande maioria dos homens livres pobres, isto é, que proviam o próprio sustento, se concentrava nas vilas que são banhadas pelo rio Paraíba do Meio, por exemplo, Atalaia. Já a população escrava atingia o número de 69.094 indivíduos (APA. MAPA. M 10, E. 9, 1819).

Esse desequilíbrio quantitativo da população revela a grande efervescência econômica pela qual Alagoas estava passando no início do século XIX. A difusão da lavoura canavieira criou uma maior e crescente demanda pela mão-de-obra escrava, provocando um aumento artificial da população através da importação de novos contingentes de cativos: *O... tráfico de africanos acelerou-se a partir da década de 1790, mantendo-se num patamar alto durante as três primeiras décadas do século XIX, em sintonia com a expansão da economia açucareira.* (GOMES e REIS, 1991, p.35). Quando da abolição da escravatura, em 13 de maio de 1888, existiam na província das Alagoas apenas 15. 269 escravos⁵⁶.

Nessa área açucareira, em que o sistema econômico instalado era direcionado para produtos de exportação, havia homens que podiam viver do cultivo de pequenas lavouras, e não apenas dos favores oferecidos aos senhores. Desse modo, desde o início da colonização, os homens livres pobres, índios e negros, formavam comunidades, que passaram a ser denominadas mocambos (uma sociedade organizada e liderada por negros fugidos). Esses mocambos eram chamados, na escrita oficial, de quilombos, termo que, em língua *quinbunda*, significa povoação (LINDOSO, 2000, p. 167).

No ano de 1827, o Capitão-mor José Leite da Silva, da Vila das Alagoas, organiza mais um censo do termo. No “Mapa geral da população do termo de Ordenanças da Capital das Alagoas”, registrou que havia 37 senhores de engenhos, 1.088 lavradores de mandioca, 348 “lavradores de lavoura”, 333 jornaleiros e 141 lavradores de canas, ao que tudo indica homens livres, como os mencionados jornaleiros, que deviam, eventualmente, prestar serviços à agroindústria do açúcar (APA. CORRESPONDENCIA. M: 190, E: 11, 1820/1827).

Estes lavradores de cana, mencionados por aquele capitão, a julgar pelo número, possivelmente eram pequenos lavradores que se dedicavam, com a ajuda da família, ao plantio da cana-de-açúcar. Não seriam grandes lavradores, dos que utilizavam mais de seis braços escravos.

⁵⁶ População escrava e libertos arrolados. Rio, Imprensa Nacional, 1888, apud Artur Ramos (1940).

Já no ano seguinte, em 1828, no “Mapa da população da Villa de Atalaia e seu termo”, organizado pelo sargento-mor e comandante interino das Ordenanças Antonio de Barros de Macedo Leite, consigna-se a existência, na vila, de quatro engenhos e noventa escravos que os manejavam, e forros empregados nos mesmos engenhos eram 3 (APA. CORRESPONDENCIA. M.19, E 11, 1828).

Aos 9 de maio de 1827, o presidente da Província das Alagoas, Antonio Joaquim de Moura, pedia aos Juizes de Paz as relações dos engenhos e fazendas de cada distrito, suas produções e estradas de comunicação. Contudo, restam no Arquivo Público de Alagoas informações relativas apenas aos distritos de Atalaia, Maceió e Porto Calvo⁵⁷.

No distrito de Pau Amarelo, Vila de Atalaia, dirigido pelo Juiz de Paz José da Rocha Lins, senhor do Engenho Riachão⁵⁸, havia uma grande quantidade de homens livres pobres. Ele registrou 233 habitantes livres e descreveu-os minuciosamente quanto à idade, cor, estado civil, profissão e moradia. Na relação dos escravos, constam prenome, idade, estado civil, nação, moradia e nome do senhor. Chama atenção a quantidade de escravos, 375, número superior à população livre do distrito.

Entre os habitantes da área, encontravam-se pessoas que viviam em uma situação confortável, pois eram senhores de engenho, como: Luiz José da Rocha Lins, senhor do Engenho Bom Jardim, de cor branca, casado, 46 anos de idade; Antônio de Souza Coelho, do Duas Bocas, 60 anos; o capitão Bernabé Pereira da Rosa Calheiros, do Cachoeirinha, 40 anos; José da Rocha, do Riachão, 56 anos; o capitão Joaquim Nunes de Lara, viúvo, 60 anos, do Cachoeira, e, finalmente, o capitão Antonio Toledo de Albuquerque, proprietário do Engenho Água Clara.

Essa confortável condição social de senhor de engenho interferia em todos os aspectos sociais e políticos, a começar pela definição da cor nessa sociedade. Em 1835, o mesmo Luiz José da Rocha Lins, 46 anos, natural de Atalaia e proprietário de nove escravos, foi registrado pelo “recenseador” como pardo, juntamente com sua mulher e

⁵⁷ No Arquivo Público de Alagoas, encontram-se valiosas fontes de informações sobre Alagoas no século XIX. Contudo, seu acervo encontra-se em uma fase crítica, pois a ação do tempo, em conjunto com a falta de ação político-administrativa, fizeram com que parte da documentação sobre o Oitocentos fosse destruída por fungos, cupins ou mesmo as infiltrações que se encontram em todo o prédio onde funciona a instituição. Atualmente, há uma fórum denominado Pró-arquivo, ligado à Associação Nacional de História/ Núcleo Alagoas, que tenta instituir uma política de arquivo no APA, para que se possa salvar parte da memória das Alagoas.

⁵⁸ São dois documentos, datados de 22 de junho de 1827 e 19 de maio de 1835, denominados “ Mappa Geral dos habitantes do Destricto Pau Amarelo...” e “ Mappa Geral dos Escravos do meu Destricto com a declaração de seos Senhores e moradias” (APA. RELATORIO DOS JUIZES DE PAZ. M 147, E. 5 1834/1835).

filho. A produção do seu engenho parece ter sido bastante produtiva, ao longo do tempo, pois, passados oito anos, José Lins já não era o mesmo. Tendo se tornado senhor de engenho, em sociedade com o coronel Antonio de Sousa Melo, ele e sua família, como que por ‘mágica’, estavam brancos. Certamente, porque o engenho deve ter dado lucro, possuía 26 escravos e Rocha Lins ocupava o cargo de alferes. Quando deixou Joana Maria viúva, em 02 de junho de 1845, Lins possuía o engenho Bom Jardim, onde vivia, duas casas na vila de Maceió, 28 escravos e gado. Seus bens foram avaliados em 5:321\$180 réis (IHGAL. INVENTÁRIOS, nº13447, 1827).

No distrito de Pau Amarelo, muitos homens buscavam seu sustento nas oficinas de carpintaria ou mesmo prestando serviços gerais como sapateiros, ourives e mestres de açúcar. Francisco de Souza, com 30 anos de idade, casado, era mestre de açúcar do engenho Riachão; era um desses homens Antônio de Melo, pardo, 25 anos, casado, mestre de açúcar do engenho Cachoeira. E, ainda; Antônio Francisco Pereira, pardo, 24 anos, casado, purgador do Bom Jardim; Francisco Pereira dos Santos, 35 anos; José Correia de Araújo, 70 anos, Fidelis de Paulo Homem, 60 anos, Antônio Pereira, 25 anos, todos pardos e casados; e Luiz Ferreira, preto, igualmente casado, contando 70 anos, todos carpinteiros e moradores nos engenhos Riachão, onde também residia Luiz José, viúvo de 70 anos de idade, marceneiro de profissão. Todos eram homens livres. No distrito, moravam ainda cinco carpinteiros, um tanoeiro, um ferreiro, oito sapateiros, dois seleiros, três alfaiates, um ourives e dois pedreiros (APA. RELATORIO DOS JUIZES DE PAZ. M 147, E. 5 1834/1835).

Estes homens e seus ofícios, demonstrados no mapa do Juiz de Paz do distrito de Pau Amarelo, termo de Atalaia, elucidam que a população alagoana era composta por homens pardos no final das primeiras três décadas do século XIX. Isso sugere não apenas uma intensa miscigenação, o que já seria um dado importante, mas uma miscigenação que produzia pessoas, em grande parte, livres. E estes dados sobre a composição social da população alagoana se tornam ainda mais importantes, uma vez que, neste período, tem-se no país um grande mercado de escravos.

Mas, se a miscigenação não era nenhuma novidade, não se pode dizer que ela acontecia apenas de forma ilícita, na surdina ou na senzala. Os mapas realizados pelos militares, com fins administrativos, ou seja, os censos de 1827 e 1835, registraram casamentos interraciais, principalmente entre brancos e pardos.

Antonio Pereira, natural de Atalaia, era agricultor e carpinteiro, pardo e casado com a branca Isabel Mello. Seus filhos foram considerados pardos pelos realizadores do

censo. Outro agricultor, Francisco Pereira, compadre e amigo de Antonio, era pardo e casado com Maria Tereza, branca. Seus filhos também foram considerados pardos. É possível que mestiços mais claros pudessem ser considerados brancos. Se tivessem uma posição econômica favorável, tudo poderia ficar ainda mais claro. Pois tudo era uma *questão de olhar* (APA. RELATORIO DOS JUIZES DE PAZ. M 147, E. 5 1834/1835)

A população do, então chamado *Norte*, formava-se a partir dessa e nessa diversidade. Relevante para a compreensão dessa sociedade é analisar os relatos de viajantes europeus, preocupados em observar a natureza, as pessoas e os hábitos. Assim, encontramos François Louis Tollenare que, em 1816, chega à cidade do Recife para estabelecer negócios com produtores e exportadores de algodão. Entre os seus afazeres de comerciante e viajante, o francês faz anotações, aos domingos, sobre o cotidiano social, cultural e econômico da Capitânia de Pernambuco.

Em *Notas Dominicais* (1979), Tollenare nos deixou um relato precioso para a compreensão das relações de trabalho e da organização social do *Norte* no início do século XIX. Esse relato é considerado especialmente importante, se considerarmos a carência de fontes para a pesquisa relativa ao tema.

Em uma das anotações, em Recife, no domingo de 29 de dezembro de 1816, ele descreve sua excursão pelo interior da capitania de Pernambuco, depois de cavalgar por 20 léguas, desde o Recife às vilas de Ipojuca e Serinhaém. Observa como a população da sociedade pernambucana encontra-se classificada econômica e socialmente e que os dados quantitativos não puderam ajudá-lo. De acordo com as anotações do viajante, a sociedade estava classificada em três segmentos: os senhores de engenho, os escravos e os homens livres pobres que, por sua vez, se encontravam divididos em duas categorias: a dos lavradores e a dos moradores. (TOLLENARE, 1979, p.66)

Os senhores de engenho possuíam o direito sobre o uso da terra, “adquirida” seja por doação ou transmissão. As propriedades tinham dimensões continentais, chegavam a tamanhos de 10.000 a 7.000 geiras (léguas) (TOLLENARE, 1979, p.68) Essas dimensões podem ser evidenciadas nas propriedades dos senhores de terras de Porto Calvo, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió.

O patrimônio do senhor de engenho e capitão Manoel da Paixão de Moraes, na vila de Porto Calvo, por exemplo, contava com uma propriedade de 7.000 geiras, 45 escravos e um produção anual de pães de açúcar de 310 arrobas, em seu engenho Uruçu. João Lopes Ferreira, no engenho Juçara, de 10.000 geiras, com quase 60 escravos,

produzia 600 arrobas de açúcar. Esses dados são informados pelo mapa solicitado pela Presidência da Província das Alagoas aos Capitães-mores, por portaria de 19 de maio de 1825, e dos quais restam no Arquivo Público de Alagoas dados relativos aos distritos de Atalaia, Maceió e Porto Calvo (APA. CORRESPONDENCIA. L 34, 18, 1825).

Para o viajante, os *senhores de engenho* não cultivavam mais que 5% ou 6% das suas terras, no máximo um engenho cultivava somente 3000 geiras de um total de 7.000. Esse fator, segundo o francês, contribuía para que a terra tivesse um aspecto de abandono, mas... “bastava, porém, que um pobre diabo qualquer, sem consentimento do dono, levantasse uma choça ou plantasse um roçado para logo ser sumariamente e brutalmente enxotado”(TOLLENARE, 1979, p. 67).

Os moradores constituíam um grupo diferenciado, com características próprias, que os distinguiam do resto da sociedade, tais como o isolamento, uma precária agricultura de subsistência, pobreza e liberdade:

Os moradores são pequenos colonos aos quais os senhores de engenho concederam a permissão de elevar uma cabana no meio do mato e de cultivar um pequeno pedaço de terra. O foro que pagam é muito pequeno, vale no máximo o dízimo do produto bruto, sem prejuízo do dízimo real. Como os lavradores não tem contrato, o senhor pode mandá-los embora quando quiser. São em geral mestiços de mulatos, negros livres, índios; os índios e negros puros são raramente encontrados. Esta classe livre é hoje o verdadeiro povo (plebe) brasileiro, é paupérrima porque pouco trabalha (IDEM, 1979, p. 73).

Diferente da vida dos senhores de engenho, os *moradores* plantavam feijão milho, arroz e amendoim, para seu sustento, em terras arrendadas àqueles. O pagamento pelo uso da terra fazia-se pela divisão dos produtos agrícolas colhidos na safra, por exemplo, o açúcar consumido pelo pequeno agricultor e sua família, nas refeições diárias, era fabricado nas instalações dos engenhos, consentido pelo senhor do engenho. Contudo, essa permissão para moer e utilizar o transporte do “Senhor de Engenho” não era gratuita, tinha uma remuneração. Esse pagamento consistia em deixar parte do açúcar produzido para o dono das terras e do engenho.

Para o viajante francês,

Os lavradores possuem habitualmente de 6 a 10 negros, escravos crioulos criados na família, ou os africanos muito moços, adquiridos a baixo preço, e manejam eles próprios a enxada. São brasileiros, de origem branca, pouco mesclados de mulatos. Contei de dois a três lavradores por engenho. Classe verdadeiramente digna de interesse, porém a lei protege menos que o senhor de engenho. Como não fazem contratos, logo que

tornam um terreno produtivo, o senhor de engenho tem o direito de expulsá-los sem indenização, pois arrendamento de um ano é muito pouco favorável á agricultura. .(TOLLENARE, 1979, IDEM).

Nas memórias do viajante francês, podemos perceber a representação dos homens livres pobres classificados como moradores⁵⁹. Para o viajante, esses sujeitos trabalhavam pouco, ou simplesmente recusavam o trabalho. Viviam e sustentavam a família com as plantações de mandioca e da renda produzida pelas mulheres: “...se a safra da mandioca foi boa, pode fazer algumas pequenas vendas e comprar roupa; isto constitui toda a sua despesa” (TOLLENARE, 1979, p. 75). Assim, quando não exerciam a atividade de agricultores, organizar seu sustento na pesca, colheita de frutas, legumes e caça os torna, aos olhos do viajante e da sociedade oitocentista, vadios.

Foram as matas fechadas que o viajante francês atribuía ser espaço dos negros quilombolas. E, como para sociedade oitocentista, este espaço é perigoso, o viajante incorpora esta noção e justifica que a falta de segurança inviabilizou o registro da vida social dos homens fugidos ou forros. Contudo, faz algumas observações sobre os índios, que

são de cor mais escura do que os mulatos, porém, mais acobreada; tenho visto brancos tostados pelo sol que tinham quase esta cor; o que os distingue dos mulatos é não terem os cabelos lanosos; quanto ao mais não diferem dos matutos, ou gente das matas que vem ao Recife, na linguagem e nas maneiras. Andam armados do punhal português (faca), de um pau ferrado (espécie de azagaia) e algumas vezes de uma espingarda ou uma pistola (TOLLENARE, 1979, p.73).

Como a maioria dos pequenos agricultores não possuía escravos ou, quando os tinham, eram em número reduzido, o jeito era pegar na enxada, de preferência com a ajuda da família, e tirar da terra o sustento da casa. Eram essas as pessoas que viviam e trabalhavam em Pernambuco e Alagoas nas primeiras três décadas do século XIX. Os pequenos agricultores tratavam de cuidar muito bem de suas roças de milho, feijão e mandioca, assegurando, assim, ao menos, o provimento de suas casas. Em tempos em

⁵⁹ Em troca da permissão, o dono da terra exigia do morador uma prestação em trabalho. Durante os longos meses de safra, que exigiam um máximo de mão- de- obra, alguns desses moradores deveriam trabalhar gratuitamente no engenho, destinando dois dias para esta obrigação. Nesse período, não podiam dedicar senão umas poucas horas as suas pequenas lavouras, onde o trabalho passava a ser executado quase pelos outros familiares. TOLLENARE, F. L. **Notas Dominicais**. Recife: Secretaria de Educação e Cultura, 1979.

que as estradas eram poucas e ruins, o transporte, caro, e o abastecimento deixava a desejar, cultivar mantimentos era uma necessidade ou, no mínimo, uma atitude sensata.

4.2 POR DENTRO DO SITIO: LAVOURAS DE POBRES, TRABALHO E SUOR

Farinha com feijão.... na hora do almoço do menino Antonio. Depois de acompanhar seu Joaquim de S'antana, no trabalho do roçado de mandioca, chegava em sua cabana, para repor as energias e, no final da tarde, voltar á lida.

Seu Joaquim de S'antana era um pequeno agricultor, natural da vila das Alagoas, casado com Dona Francisca Maria. Sustentava a família com o roçado de feijão, milho e mandioca. Como possuía poucos recursos, trocava alguns pés de mandioca por farinha torrada, no engenho próximo a sua casa. Vivia nestas terras, onde morava, desde que seu pai fugira da seca do rio Manguaba, em Alagoas, em 1798. Contudo, as terras que, por muitos anos, pareciam ser suas, em 1826, foram ultrajadas. Pois o inspetor da Conservadoria das Matas comunica-lhe que era preciso retirar toda a sua família das terras:

III.^{mo(illustrissimo)} Ex.^{mo(excelentissimo)} S.^{r(senhor)}

Em 8 do corrente mez sahi para o sitio do Roncador nas margens do Rio Porangaba à vestoriar as mattas na conformidade do Regimento da Conservadoria; procedendo com toda a brandura e moderação para com as pessoas que havia feito rossado para plantas de algodão e mandioca á nenhum delles impuz a desposição da Lei, attendendo a sua pobreza sobrecarregada esta com um numero de filhos que tornava custosa a sua subsistencia, pois alguns dos comprehendidos tinhao dez filhos de tenra idade; alem de que o estrago nas mattas era mui limitado: todavia apezar d'este mau procedimento, no lugar do olho d'agua o Meirinho geral por ordem minha á notificar Antonio do Monte para apprezentarme a licença de um rossado que fizera, fora insultado por Joaquim de S. Anna, e Joze Archanjo que armados de bacamartes resistirão a sua deligencia, e a ponto tal que o matarião se nao fossem empedidos por algumas pessoas. Estes dois malfeitores não satisfeitos com a practica de uma acção tao criminosa passarão à injurir e attender com palavras [corroído] todo o Juizo da Conservadoria, accrescen[corroído] o segundo que seu bacamarte, servia também para o Conservador; estes dois rezistentes e crimitantes. Gratuitamente, por maldade, e odio tiverão aquelle procedimento por quanto à elles, em nada se derigio o Meirinho geral (APA. CONSERVADORIA.M.7;E;4, 1826).

Inspetores e Meirinhos tornavam a produção do sustento de famílias, como a S'antana, mais difícil. Contudo, mesmo com os problemas da burocracia real, e a expansão dos engenhos de açúcar, que começavam a se multiplicar, por volta de 1830, a agricultura de alimentos, que sempre estivera presente desde os tempos iniciais do povoamento da área, continuou a desempenhar um papel importante na economia local. Os pequenos agricultores, maioria entre aqueles que se dedicavam ao cultivo da terra, constituíam, também, importante parcela do número total de habitantes do lugar.

Trabalhando com a ajuda da família e, eventualmente, com a ajuda de alguns escravos, o pequeno produtor rural de Alagoas, da primeira metade do século XIX, plantava principalmente mandioca e feijão. Suas roças tinham, muitas vezes, uma função imediata, a de garantir a subsistência e a reprodução da família.

Em 1833, a Mata Norte de Alagoas tinha sua vida social abalada pela Guerra dos Cabanos. E é nestes conflitos, entre policiais e homens livres pobres, que podemos perceber a grande extensão das terras disputadas tanto pela economia açucareira quando pela cultura de subsistência. Nesse sentido, em correspondência ao Ministro da Guerra, em 12 de junho do mesmo ano acima citado, o presidente da província das Alagoas relatava:

Quando em meos primeiros officios disse que os inimigos acossados pelas nossas tropas, e encerrados nas matas se renderião pela fome, confesso que redondamente me enganei: o officio do Cel Aleixo mostra a todas as luzes quanta He a abundancia de lavouras que eles tem dentro das matas, e quão herrado tem sido, o plano do comando das armas, de destruir as lavouras dos habitantes pacíficos que habitão nas vizinhanças das mesmas matas, sob pretexto de não poderem servir aos inimigos. (APE. OFICCIOS, 1833)⁶⁰

Plantar os gêneros alimentícios na província era fundamental para que todas as categorias não passassem por necessidade. Muitas vezes, construimos no nosso imaginário que os homens livres que viviam perto da mata, passavam necessidades e privações.

Porém, os documentos trabalhados nesta dissertação nos mostram que pessoas como o agricultor pardo João Mariano, de 30 anos, com nove filhos, *plantando para comer*; Pedro Luiz, natural de Anadia, 50 anos, agricultor que, com sua família, colheu dez alqueires de milho, trinta de feijão e vinte de mandioca, em 1832, *para seu passar*;

⁶⁰ Este fragmento faz parte do conjunto de transcrições sobre a Guerra dos Cabanos, do acervo pessoal do Professor Dr Manoel Correia de Andrade, recentemente falecido, e que foi gentilmente cedido à autora, para que pudéssemos utilizar na pesquisa.

o agricultor de 24 anos, natural de Maceió, João Francisco, que vivia com sua mulher Maria Inácia e seu filho Henrique, *plantando para sua sustentação*; o agricultor anadiense Manoel da Silva, 60 anos, pardo, que vivia com sua esposa Ana Maria, também parda, e seus cinco filhos, tendo colhido cem alqueires de mandioca, cinquenta de feijão, em 1834, *tudo para seu gasto*; Vicente José, natural de Atalaia, 35 anos, casado, pai de sete filhos, agricultor que plantava e *colhia para o consumo de sua casa* (IHGAL. TESTAMENTOS, 34678, 1833/1834).

Mesmo com denominações diferentes, o sustento do homem livre em Alagoas, nas expressões em destaque, podem ser lidas como sinônimas de produção voltada para o auto-consumo. Entretanto, havia pequenos agricultores que, premeditadamente, plantavam e colhiam mantimentos além de suas próprias necessidades, esse excedente era levado ao mercado.

O agricultor pardo Felizberto Moura, pernambucano, 37 anos, vivia com a mulher, quatro filhos e mais dois agregados na vila de Atalaia. No ano de 1827, colheu duzentos alqueires de mandioca e quinze de feijão, dos quais vendeu cinquenta alqueires de mandioca e três de feijão, além de dois porcos e cinco capados. João Pimentel, agricultor de 40 anos, pardo, natural de Porto de Pedras, vivia com a mulher, duas filhas e uma escrava negra de 20 anos. No mesmo ano, colheu cem alqueires de mandioca, oito de feijão e quatro de arroz. Antonio Maria, de 60 anos, com a ajuda de cinco escravos, colheu oitocentos alqueires de mandioca, sessenta de feijão e trinta de arroz, neste mesmo ano. (IHGAL. TESTAMENTOS, 34679. 1827)

Além da mandioca e do feijão, preferencialmente registrados pelos mapas e testamentos, por serem básicos na alimentação e por serem também os mais cultivados, outros produtos, ainda que com menor frequência, também podiam ser encontrados, indicando que havia certa diversificação na produção agrícola.

Em 1833, a agricultora Maria Aparecida, negra, natural da vila de Imperatriz e viúva, estava com 70 anos, mas não estava desamparada, pois tinha a seu lado dois filhos e uma neta, que colheram em seu sítio vinte alqueires de mandioca, três de feijão e duas arrobas de algodão. José Ferreira de Miranda era pardo e tinha 27 anos, casado com Maria de Lara Leite, com quem tinha três filhos; naquele mesmo ano, José teve uma colheita de trinta alqueires de mandioca, dois de feijão, três de arroz, dois de amendoim, quatro arrobas de algodão, além de ter vendido três porcos. O agricultor Lourenço Antonio Correia colheu cinquenta alqueires de milho, três de feijão, cem de mandioca, quinze de trigo e cinco de amendoim. Para complementar a renda familiar,

vendeu, ainda, nove porcos. Já o sargento e agricultor Joaquim Bernardes Miranda, português de Lisboa, vivia com sua esposa Maria da Silva e quatro filhas, juntamente com cinco agregados e dois escravos, na vila de Atalaia. Sua terra produziu, naquele ano, cento e cinqüenta alqueires de mandioca, catorze de milho, vinte e cinco de feijão e dezessete arrobas de algodão. De seu galinheiro, saíram 10 galinhas velhas (IHGAL. TESTAMENTOS, 34580, 1833)

È possível perceber, nos exemplos apresentados, uma nítida disparidade entre a quantidade de produção de mandioca e feijão e de outros produtos. Feijão e mandioca eram os alimentos mais produzidos em Alagoas, por quem quer que resolvesse plantar alguma roça, desde pequenos agricultores a senhores de engenho.

A explicação vai além de uma simples preferência gastronômica. Largamente utilizada na alimentação, tanto de livres como de escravos, a mandioca era transformada em farinha. Essa raiz trazia muitas vantagens aos pequenos produtores, que tinham uma vida muito atribulada, por possuírem atividades de plantação e colheita em um prazo curto, devido á possibilidade de terem que sair da terra. Ela podia ser conservada sem muitos cuidados, pois permanecia, durante anos, debaixo do solo, se bem que, nos primeiros anos do século XIX, Alagoas e Pernambuco padecessem de uma grande crise de abastecimento de farinha.

È necessário registrar que os maiores produtores de alimentos (em termos individuais) eram justamente os senhores de engenho. A presença de muitos escravos e, também, de vários tipos de animais, criava uma demanda por cereais, especialmente o milho, que o senhor de engenho procurava suprir a partir de sua própria fazenda, destinando terras e mão - de- obra para esse fim.

No ano de 1833, o senhor de engenho Filipe Cavalcante, natural de Pernambuco, vivia com sua família e mais dois agregados pernambucanos que tinham seis escravos. Sua senzala abrigava trinta e quatro escravos que, naquele ano, produziram quinhentos alqueires de mandioca, cinqüenta de feijão e trezentos de milho (IHGAL. TESTAMENTOS, 34678, 1833).

Senhores de engenho podiam até mesmo ficar sem produzir açúcar, mas sem produzir alimentos, nunca. A agricultura voltada ao abastecimento estava difusa na sociedade. Não estava restrita aos sítios dos homens livres pobres, agregados ou não. Pessoas com diferentes ofícios procuravam ter, também, suas roças, garantindo, assim, no mínimo, uma dispensa mais generosa.

José Domingos era carpinteiro. Tinha uma pequena casa de consertos, mas não abria mão de plantar mantimentos para seu sustento. O sapateiro da vila de Maceió, João do Nascimento, colheu, em 1833, cinqüenta alqueires de farinha, vinte de feijão e cinco de milho. No mesmo ano, o machadeiro Pedro Luiz não estava no corte de madeira nas matas dos Palmares, pois comandava seus cinco escravos em sua lavoura, de onde saíram, naquele ano, trezentos alqueires de mandioca, vinte de feijão e dezoito de milho. Era comum a esses homens de ofícios possuírem sítios onde cultivavam cereais. Dessa maneira, não precisavam comprá-los ou, ao menos, não tanto, o que lhes permitia obterem maiores ganhos em seus negócios (IHGAL. TESTAMENTOS, 34693, 1833).

Entretanto, os pequenos agricultores, aqueles que tinham como ocupação principal o plantio de cereais e raízes, por vezes, tinham problemas para conseguirem manter uma produção regular e satisfatória, para si mesmos e para o mercado.

O agricultor João da Silva, rapaz pardo, de 26 anos e natural de Pernambuco, certamente deixou sua mulher e seus três filhos pequenos em uma situação difícil, no ano de 1833, quando nada colheu por andar doente. José Pereira, de 45 anos, nada colheu em 1833, por estar preso. Já Sebastião dos Santos, pardo, pai de nove filhos, estava bem de saúde e não tinha problemas com as autoridades policiais, porém, naquele ano, nada colheu de mantimentos por outro motivo. Segundo o realizador do mapa, tal fato ocorrera por Sebastião ser um vadio (IDEM).

Não é possível verificar a veracidade dessa afirmação que, nesse caso, é dirigida a uma pessoa específica. O importante é que afirmações desse tipo não eram novidades no Oitocentos e, pior que isso, aconteciam num tom generalizante e vindas de pessoas importantes, registradas em documentos oficiais.

Revelando certa perseguição a pessoas que se encontravam classificadas nos termos como *vadio*, *vadiagem* e *vadiação*, o discurso oficial propunha a tática do terror para obrigar as pessoas livres a trabalharem. É como se, na opinião desses senhores, o trabalho só pudesse acontecer sob coerção, medo e mando. É bom que se diga que um dos piores males existentes em Alagoas, naquele momento, eram, justamente, os recrutamentos dos índios de Jacuípe e as requisições de mantimentos para alimentarem a tropa, que punham os agricultores em fuga ou em total desânimo para produzir alimentos dos quais seriam expropriados.

O cultivo de gêneros alimentícios era extremamente importante, dele vinha a comida da família, principalmente a farinha, que mantinha a vida de homens e

mulheres, que passavam o dia debaixo do sol colhendo e plantando milho, feijão e mandioca.

A mandioca, alimento básico dos *nortistas*, predominava entre as culturas dos moradores do século XIX. Afora isso, faziam plantios de milho, feijão, batata doce, inhame e umas poucas hortaliças. Criavam animais domésticos e alguns possuíam um porco, uma cabra ou um boi. Os mais aquinhoados possuíam um cavalo e uma casa de farinha, esta, cedida aos vizinhos. Ainda caçavam e pescavam.

A farinha de mandioca é o alimento básico do homem rural do *Norte*. O seu mundo rural não conhece dieta sem farinha. A farinha é consumida sob a forma de mingaus, de pirões (seco, escaldado, mexido, de camada de rebolo) e farofas de água e sal, farofas condimentadas com picadinho de cebola, alho e coentro. A farinha de mandioca comida seca, jogada em bocados, com a mão, à boca, e acompanhada com um pedaço de carne de charque assada ou engrossando os caldos de peixe e de mariscos. Com a farinha de mandioca se faz o mingau para o doente, para o convalescente (LINDOSO, 2000, p.190).

Para preparar a farinha, não há uma receita. Basta a mandioca ser descascada manualmente a faca, e ralada numa máquina que a torna uma massa leitosa. O espremedor ou a prensa é um sistema de extração da goma ou amido e de uma substância tóxica. A fécula da mandioca, depois de espremida na prensa, é deixada a enxugar em grandes arupemas. Quando seca, é espalhada sobre o forno, onde é mexida com um rodo de cabo longo. O forno para a farinhada é redondo, com mais de três metros de diâmetro. A farinha produzida é guardada em cubas de madeiras e em sacos de algodão de trama estreita. (LINDOSO, 2000, p.196).

A casa de farinha, na época das farinhadas, é o centro de reunião da família e dos vizinhos, momentos de sociabilidade e solidariedade. Lá se trabalha dias e noites inteiras, conversa-se sobre os acontecimentos, troca-se experiências, se namora e se combina casamentos. É a oficina de trabalho e dos viveres.

A casa de farinha é mais que um centro de produção da farinha de mandioca e dos beijos ou um centro de encontros. Era na casa de farinha que se construía a vida social rural. Os poucos momentos de convivência e de relações solidárias de uma sociedade dispersa em sítios, arraiais, povoados e vilas, aconteciam nos finais das tardes, quando as mulheres, homens e crianças procuravam a casa de farinha para descascar e triturar a mandioca e torrar a farinha.

4.3 VIVER E MORAR NA ZONA DA MATA ALAGOANA

(...) as (nosso) cabanas são habitadas por mulatos e negros livres que cultivam um pouco de mandioca e raramente bananas; alguns vão às vezes oferecer os seus serviços nos engenhos como carpinteiros ou pedreiros. Os que não tem estes ofícios vivem em um estado que chamar-se-ia miserável, se pudesse ser miserável sob um clima que não exige, por assim dizer, nem vestígios nem abrigo sobre uma terra virgem, que remunera com profusão o mais ligeiro trabalho, em meio de florestas abundantes em frutos deliciosos. É verdadeiramente ali que convém á indolência estabelecer o seu domínio (TOLLENARE, 1978, p. 44)

Dispersos entre pequenas povoados e vilas que, aos poucos, iam ganhando importância, os pequenos agricultores e suas famílias interrompiam o isolamento e o aparentemente imóvel.

A casa era o refúgio, território privado, onde as pessoas descansavam, comiam, nasciam, morriam e guardavam os objetos que compunham o palco cotidiano de todas essas cenas. A mobília e utensílios, ou simplesmente os objetos, como eram chamados, ajudam a lembrar, ao menos parte, de como era a vida de seus donos. Casa de ferreiros, sapateiros, mestres de açúcar, que moravam nas cabanas. A estrutura era extremamente humilde, feita do barro, taipa e palha; quanto aos números dos compartimentos internos é difícil saber. As casas dos homens livres simples, geralmente próximas a várzeas de rios e estuários, possuíam utensílios e moveis não muito variados. Os móveis eram quase sempre os mesmos em todas as casas, diferenciando-se por sua qualidade e quantidade.

Depois de um dia inteiro de trabalho, quando a noite chegava e o cansaço abraçava os corpos de homens e mulheres, dormiam eles em catres, camas simples, que tinham como base um trançado de embira ou mesmo tiras de couro, com um travesseiro recheado de flor de macela-do-campo; ou em esteiras de piripiri. Para completar, colocava-se um barulhento colchão de palha de milho ou capim, que, certamente, não era um dos mais confortáveis, mas, que com o cansaço, se tornava excelente.

Mesmo nas habitações de pessoas com posses, as condições de vida eram modestas:

Esperar-se encontrar um leito macio onde possa repousar molemente os seus membros fatigados. Os criados entram, armam uma rede para o senhor, estendem algumas esteiras sobre os bancos e fecham os postigos,

assim dorme-se de noite e faz-se também a sesta (TOLLENARE, 1979, p.79).

Canastras e caixas de madeiras de vários tamanhos serviam para guardar as roupas e outras coisas de valor. O jantar e as conversas, após o mesmo, aconteciam com as pessoas sentadas em bancos de madeiras que podiam ser compridos ou pequenos.

Esses eram móveis encontrados nas casas dos pequenos agricultores e, por certo, na maioria das casas das pessoas mais simples do campo e da vila, apresentando-se, em muitos casos, com nítidos sinais de serem já bastante usados, quando não velhos, e até mesmo quebrados, sinal que o dinheiro era muito pouco para ser gasto com mobília e conforto.

A cozinha dos homens livres pobres possuía uma maior quantidade de utensílios, pois preparar a comida diária precisava-se de algumas panelas e outros equipamentos. Por isso, para triturar os grãos de arroz de casca, café, amendoim, milho seco, era indispensável o pilão⁶¹. O porco e a galinha, que serviriam de refeição para a família, eram criados nos arredores da cabana. Mas os bichos deveriam estar robustos quando fossem para o abate, para isso se enchia uma gamela de madeira de milho.

Além das panelas de barro, a comida podia ser preparada em panelas de ferro, usadas para fazer os deliciosos doces seja de goiaba, laranja, banana. Agora, para preparar um gostoso lanche, como bolo de mandioca, era utilizada a arupema, peneira feita de fibra vegetal trançada, que servia para escorrimentos dos alimentos líquidos. Um forno de barro servia para assaduras e frituras de carnes, peixes e bolo de mandioca e de milho. Grelhas, pratos de barro e cuias para servirem a comida, e depois substituídas por pratos de ágata industrializados, quengos de coco para mexer panelas no fogo e canecas de beber café e chá completavam a cozinha.

Depois de preparar a comida, eram necessários recipientes adequados para servi-las. Panelas, travessas, além de pratos e potes de barros constituíam a “baixela” dos mais pobres. A dieta alimentar dos homens livres pobres não era muito diversificada, conforme o viajante francês descreveu com seu olhar de estrangeiro:

O primeiro prato é de carne cozida pouco succulenta, cuja insipidez procuram atenuar por meio de toucinho, sempre um pouco rançoso, e de farinha de mandioca, de que cada um serve com os dedos; como segundo

⁶¹ O pilão de bocas escavado monóxilo no mesmo tronco de madeira rija, provido de um maço de madeira pesada. Op. Cit LINDOSO, 2000, p. 197.

prato apresentam um guizado de galinha e arroz com pimenta. Não se vê pão, conquanto seja muito apreciado; poderiam fabricá-lo com a farinha estrangeira de que o Recife está bem provida, mas, não é uso (TOLLENARE, 1979, p. 69).

Se a comida não parecia convidativa, sabemos que, ao menos, ela matava a fome de muitos trabalhadores. Todavia, é difícil caracterizar os modos de vida dos homens rurais, descrever seu comportamento e hábitos, principalmente quando a memória desses homens e mulheres é silenciada pelos documentos oficiais.

Nesse sentido, descrever estes modos de vida é historicizar, mesmo que de forma breve, a vida dos homens livres habitantes da Zona da Mata. Assim optamos por estes elementos, por acreditamos que as resistências dos homens livres também estão ligada aos seus modos de vida em suas casas. Contudo, essa tarefa se torna um tanto quanto complicada, em Alagoas, porque a sociedade guarda em suas memórias a representação de um espaço marcado pela riqueza e opulência da “civilização do açúcar”, e sempre que pode, ressalta a figura aristocrática do senhor de engenho, do luxo das casas-grandes e até mesmo os sabores da cozinha da casa-grande.

Por isso, identificar esses modos de vida desse segmento, numa cartografia espacial, marcada pela disputa entre senhores de engenho e Coroa portuguesa, se revela como sendo um mecanismo de se contar a história a partir da visão dos debaixo e fazer uma reflexão sobre a cultura histórica da sociedade alagoana.

È nesse sentido que o estudo sobre as relações sociais do mundo rural⁶² têm sido, cada vez mais, importantes na perspectiva de compreender as relações sociais, as disputas, a produção e a configuração espacial, uma vez que, por exemplo, saber sobre o cardápio das populações rurais que habitavam o interior brasileiro no século XIX, é saber quase tudo sobre suas vidas, resumidas em grande parte a uma preocupação básica: sobreviver.

⁶² Discussão sobre o poder da economia açucareira nortista nas relações políticas no Brasil. MELO, Evaldo Cabral de. **O norte agrário e o Império** (1871-1889). São Paulo: Topbooks, 1999. Análise de Eisenberg sobre a indústria do açúcar e seus problemas: mecanização, importância dos pólos produtores de cana-de-açúcar de Alagoas, Pernambuco e outros estados e reflexões sobre o fracasso do processo de modernização deste setor no século XIX. Segundo os índices da Governadoria Geral, nas fronteiras das províncias de Alagoas e Pernambuco grandes produtoras de açúcar. EISENBERG, Peter L. **Modernização Sem Mudança**: a indústria açucareira em Pernambuco (1840-1910). Campinas: Paz e Terra, 1977.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A devastação das matas de “madeira de lei”, que serve como cenário para o entendimento do processo de expansão da produção açucareira, nas primeiras décadas do século XIX, também demonstra o aumento, ao mesmo tempo, das diferentes formas de exclusão. O mesmo espaço que abrigava engenhos e casas grandes, também era espaço do pequeno agricultor, índio, negro forro, ou seja, lugar da pobreza e dos marginalizados.

A Mata Norte de Alagoas, não era apenas um “vale da promessa”, era também um lugar de “cativeiro”, principalmente para aqueles que tinham seu cotidiano marcado pela luta em busca da sobrevivência. Para esse desafio diário, não faltaram “braços e pernas” de antônios, joaquins e josés e tanto outros pequenos trabalhadores.

Historicizar este cotidiano é entender o processo de produção de espaço dos diversos agentes sociais, uma vez que narrar o dia-a-dia destes protagonistas anônimos, que foram “esquecidos” pela história oficial, nos leva a adentrar por um universo subterrâneo que precisa ser revelado. É elucidando o universo rural dos homens livres pobres, que fizeram e fazem parte da região, que podemos entender a luta contemporânea dos movimentos sociais rurais e as relações de trabalho existentes no meio rural.

As contribuições da história agrária nos possibilitaram esse entendimento, uma vez que explicitam a indissociabilidade entre o tempo e espaço, como um instrumento de pesquisa indispensável. O tempo sem o espaço ou o espaço sem o tempo é recusar a complexidade da realidade, assim consideramos significativo para nosso trabalho o que afirma Boaventura de Sousa Santos, que não existe tempo sem espaço e vice-versa, o que existe é *uma entidade complexa o espaço-tempo* (SANTOS, 1995: 63).

Neste trabalho, fizemos um esforço de tornar inteligível uma experiência singular de disputa de produção de espaço, que ocorreu na Mata Norte de Alagoas, entre 1796 e 1830. Inteligível tanto por meio de argumentos quanto da exemplificação dos embates entre os agentes produtores do espaço da referida área, que determinavam para quem o espaço seria uma dádiva ou um cativeiro.

Realizei esta tarefa partindo de um pressuposto muito simples, já expresso por March Bloch nos anos 20 do século XX, ou seja, a observação do presente leva ao

passado em busca de explicações para as diferentes configurações espaciais entre regiões e países. Assim, percebemos que, numa paisagem marcada pelo verde dos canaviais, atualmente, o silêncio dos cabanos, indígenas, homens do quebra-quilos e quilombolas, deve haver alguma relação com o processo de expansão das fronteiras agrícolas, ou, não?

Nesse sentido, em nosso trabalho, buscamos explicar em parte esse processo de disputa de espaço, cujo resultado foi, por um lado, a construção de estratégias por parte dos senhores de engenho para monopolizarem as terras da Mata Norte, e por outro lado, uma série de táticas dos homens livres para sobreviverem em meio à lógica do sistema escravista. Tal espaço se encontrava apropriado para a vida, principalmente para os homens livres que, em meio à precariedade, reconfiguram a paisagem da Zona da Mata de Alagoas.

Por fim, gostaríamos de afirmar que não temos a ilusão de haver dito a última palavra sobre o tema, não apenas porque tal processo foi pouco estudado e ou porque a construção da ciência é um empreendimento coletivo, mas, sobretudo porque consideramos o processo de aprendizagem um exercício diário, no qual, à medida que pesquisamos, percebemos o quanto falta a aprender.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1-LIVROS

ABREU, Maurício de Almeida. A apropriação do território no Brasil colonial. In: CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo César da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato (Orgs.). **Explorações Geográficas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997. p. 197-245.

ALBUQUERQUE, Isabel Loureiro de. **Nosso Estado, Nossa História**. Maceió: SERGASA, 1989.

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz. **A invenção do Nordeste e outras artes**. Recife: FJN: Massangana; São Paulo Cortez, 2001.

ALMEIDA, Luiz Sávio de. **Dois Textos Alagoanos exemplares**. Maceió: FUNESA, 2004.

ALTAVILA, Jayme de. **História da Civilização das Alagoas**. Maceió: EDUFAL, 1988.

ALVES, José Luiz de Hamburgo. **Madeiras Nativas**: anatomia, dendrologia, dendrometria, produção e uso. Brasília-DF: Gutenberg, 1997.

ANDRADE, Manuel Correia de. **A guerra dos Cabanos**. Rio de Janeiro: Conquista, 1960.

_____. **Movimentos populares no Nordeste no período Regencial**. Recife: FJN: Massangana, 1989.

_____. **As raízes do separatismo no Brasil**: A questão nacional e os desequilíbrios de desenvolvimento regional. Recife: UFPE, 1997.

_____. **A terra e o homem no Nordeste**. 6. ed., Recife: UFPE, 1999.

BARATA, João G. P; Moura, Carlos F.; GUEDES, Max J. **História Naval Brasileira**, v.1, tomo I. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação Geral da Marinha, 1975.

BRANDÃO, Alfredo. **Viçosa de Alagoas**: o município e a cidade- notas históricas, geográficas e arqueológicas. São Paulo: Plátano Comunicação, 2005. Ed. fac-símile de Recife: Imprensa Nacional, 1914.

BLOCH, Marc. **A terra e seus Homens**. Bauru/SP: EDUSC, 2001.

BOURDIEU, Pierre. A Força do Direito: Elementos para uma sociologia do campo jurídico. In:_____. **O Poder Simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005. p 80-120.

BRANDÃO, Moreno. **História de Alagoas**. 3.ed. rev. Arapiraca: EDUAL, 2004.

_____. **O centenário da Emancipação de Alagoas**. 2.ed. Maceió: Catavento, 2004.

CARVALHO, Marcus J. M. **Liberdade**: rotinas e rupturas do escravismo. Recife (1822-1850). Recife: Editora Universitária, 1998.

CASCUDO, Luiz da Câmara. **Dicionário do Folclore Brasileiro**. São Paulo: Global, 2000.

CASTRO, Hebe Maria Mattos Gomes de. **Ao sul da História**. São Paulo: Brasiliense, 1987.

CASTRO, Iná Elias de (Orgs.). **Geografia**: conceitos e temas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

CERTEAU, Michel de. **A Invenção do Cotidiano**. São Paulo: Vozes, 2002.

CHALHOUB, Sidney. **Visões da Liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

CHIAVENATO, Júlio José. **O negro no Brasil**: da senzala à guerra do Paraguai. São Paulo: Brasiliense, 1980.

COSTA, Emília Viotti da. Política de Terras no Brasil e nos Estados Unidos. In:_____. **Da Monarquia à República**: momentos decisivos. 8. ed. rev. e ampliada. São Paulo: UNESP, 2007. p. 169-193.

CUNHA, Manoela Carneiro da. Política indigenista no século XIX. In:_____. **História dos índios no Brasil**. São Paulo: Fapesp/SMC,1992,p133-154.

DEAN, Warren. **A ferro e fogo**: a história e a devastação da Mata Atlântica brasileira. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. **A interiorização da metrópole e outros estudos**. São Paulo: Alameda, 2005.

DIÉGUES JÚNIOR, Manuel. **O bangüê nas Alagoas**: traços da influência do sistema econômico do engenho de cana de açúcar na vida e na cultura regional. Maceió: EDUFAL, 2006.

EISENBERG, Peter. **Homens Esquecidos**: escravos e trabalhadores livres no Brasil-XVIII e XIX. Campinas: UNICAMP, 1989.

_____. **Modernização Sem Mudança**: a indústria açucareira em Pernambuco (1840-1910). Campinas: Paz e Terra, 1977.

- ESPÍNDOLA, Thomaz. **A Geografia Alagoana**. 2. ed. Maceió: Catavento, 2001.
- FERLINI, Vera Lúcia Amaral. **Terra, Trabalho e Poder**. São Paulo: Brasiliense, 1988.
- FERREIRA, Ascenso. **Poemas de Ascenso Ferreira: Outros Poemas**. Recife: Nordestal, 1981.
- FOUCAULT, Michel. Sobre Geografia. In.:_____. **Microfísica do Poder**. Organização e Tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Graal, 1996. p. 153-165.
- FRAGOSO, João Luís Ribeiro. **Homens de Grossa Aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.
- FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. **Homens livres na ordem escravocrata**. 2. ed. São Paulo: UNESP, 1997.
- FREITAS, Décio. **Os Guerrilheiros do Imperador**. Rio de Janeiro: Graal, 1978.
- FREYRE, Gilberto. **Açúcar: Uma sociologia do doce, com receitas de bolos e doces do Nordeste do Brasil**. 4 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.
- _____. **Casa-Grande e Senzala**. Ed comemorativa. São Paulo: Global, 2003.
- _____. **Nordeste**. 6 ed. São Paulo: Global, 2004.
- _____. **Vida Social no Brasil nos meados do século XIX**. Recife: FJN: Massangana, 1985.
- GOMES, Flávio dos Santos; REIS, João José. **Liberdade Por um Fio: História dos Quilombos no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- GONÇALVES, Regina Célia. **Guerra e Açúcares: Política e Economia na Capitania da Parahyba**. São Paulo: EDUSC, 2007.
- GORENDER, Jacob. **O escravismo Colonial**. 4 edição, São Paulo: Ática, 1985.
- HOBSEBAWM, Eric J. **A era do Capital**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.
- _____. A outra história: algumas reflexões. In.: KRANTZ, Frederick (org.). **A outra história: ideologia e protesto popular nos séculos XVII a XIX**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1990. p. 34-56
- HOBSEBAWM, Eric J. & RUDÉ, George F.E. **Capitão Swing**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1982.

HOLANDA, Sérgio Buarque de (org.). **História Geral da Civilização Brasileira**. Tomo II. O Brasil Monárquico. 1º v.: O Processo de Emancipação. 3 ed. Rio de Janeiro: BERTRAND, 1993.

KIDDER, Daniel Parish. **Reminiscências de viagens e permanências nas províncias do Norte do Brasil**: compreendendo notícias históricas e geográficas do Império e das diversas províncias. Belo Horizonte: ITATIAIA, 1980.

KOSTER, Henry. **Viagens ao Nordeste do Brasil**. Fortaleza: ABC Editora, 2003.

LEITE, Glacyra Lazzari. **Pernambuco 1817**: estrutura e comportamentos sociais. Recife: FJN: Massangana, 1988.

LEONARDI, Victor. **Entre árvores e esquecimentos**: História Social nos sertões do Brasil. Brasília: UNB, 1996.

LINDOSO, Dirceu. **Formação de Alagoas Boreal**. Maceió: Cataventos, 2000

_____. **Interpretação da província**: estudo da cultura alagoana. Maceió: EDUFAL, 2005.

_____. **A Utopia Armada**: rebelião de pobres nas matas do tombo real. Maceió: EDUFAL, 2005.

LINHARES, Maria Yeda Linhares & SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. **História da Agricultura Brasileira**. Combates e Controvérsias. São Paulo: Brasiliense, 1981.

MARCÍLIO, Maria Luiza (org.). **População e sociedade**- evolução das sociedades pré-industriais. Petrópolis: Vozes, 1984.

MARTINS, Valter. **Nem senhores, nem escravos**: os pequenos agricultores em Campinas (1800-1850). Campinas: UNICAMP, 1996.

MAXWELL, Kenneth. **A devassa da devassa**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

MEDEIROS, Maria do C. e Sá, Ariane, N. de M. **O trabalho na Paraíba**: das origens à transição para o trabalho livre. João Pessoa: Universitária, 1979.

MELO NETO, João Cabral. **O Rio**. São Paulo: Edição da Comissão do IV Centenário de São Paulo, 1954.

MILLER, Shawn W. **Fruitless Trees**: Portuguese conservation and Brazil's colonial timber. Stanford: Stanford UP, 2000.

MOLLAT, Michel. **Os pobres na Idade Média**. Rio de Janeiro: Campus, 1989.

MORAES, Antonio Carlos Robert. **Território e História no Brasil**. São Paulo: Annablume; Hucitec, 2002.

MOTA, Carlos Guilherme. **1822**: Dimensões. São Paulo: Perspectiva, 1972.

MOURA, Denise Aparecida Soares de. **Saindo das Sombras**: homens livres no declínio do escravismo. Campinas: Unicamp, 1998.

PÁDUA, José Augusto. **Um sopro de destruição**: pensamento político e crítica ambiental no Brasil escravista (1786-1888). Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.

PALACIOS, Guillermo. **Cultivadores libres, Estado y crisis de la esclavitud en Brasil en la época de la Revolución Industrial**. México: FONDO DE CULTURA ECONÓMICA, 1998.

_____. **Campesinato e Escravidão no Brasil**: agricultores livres e pobres na Capitania Geral de Pernambuco (1700-1817). Brasília: UNB, 2004.

PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo**. 9. ed. São Paulo: Brasiliense, 1969.

PRIORE, Mary Del e VENÂNCIO, Renato. **Uma História da Vida Rural no Brasil**. Rio de Janeiro: EDIOURO. 2006.

QUEIROZ, Álvaro. **Episódios da História das Alagoas**. Maceió: Cataventos, 1999.

REIS, José Carlos. **As Identidades no Brasil**: de Varnhagen a FHC. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

SALGADO, Graça (coord.). **Fiscais e Meirinhos**: a administração no Brasil colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

SANT'ANA, Moacir Medeiros de. **Contribuição à história do açúcar em Alagoas**. Recife: INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL, 1970.

SANTOS, Milton (org.). **Novos rumos da geografia brasileira**. 4 ed. São Paulo: Hucitec, 1996.

_____. **A natureza do espaço**: técnica e tempo, razão e emoção. 2 ed. São Paulo: Hucitec, 1997.

SHIAVINATTO, Iara Lis. Imagens do Brasil: entre a natureza e a História. In: JANCSÓ, István (org.). **Brasil**: Formação do Estado e da Nação. São Paulo: HUCITEC/UNIJUÍ/FAPESP, 2003, p. 603- 630.

SCHWARCZ, Lílían Moritz. **O espetáculo das raças**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SCHWARTZ, Stuart B. **Escravos, roceiros e rebeldes**. Bauru, São Paulo: EDUSC, 2001.

SILVEIRA, Rosa Maria Godoy. **O regionalismo nordestino**: existência e consciência da desigualdade regional. São Paulo: Moderna, 1984.

SODRÉ, Nelson Werneck. **Formação Histórica do Brasil**. 10 edição, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.

SOUZA, Laura de Mello e. **Desclassificados do ouro**: a pobreza mineira no século XVIII. Rio de Janeiro: Graal, 1986.

SOUZA, Paulo F. de. **Legislação florestal**. 1ª parte: legislação histórica 1789-1889. Rio de Janeiro: Ministério da Agricultura, 1934.

SOBRINHO, Josué M. dos Passos. **Reordenamento do trabalho**: Trabalho escravo e trabalho livre no Nordeste açucareiro. Sergipe (1850/1930). Aracaju: Fundação Cultural Cidade de Aracaju, 2000.

TAKEYA, Denise Monteiro. **Europa, França e Ceará**: origens do capital estrangeiro no Brasil. São Paulo: Hucitec; Natal: UFRN, 1995.

THOMPSON, E. P. **Costumes em Comum** – Estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

_____. **A Miséria da Teoria**. Rio de Janeiro, Zahar, 1981.

_____. **Senhores & Caçadores**. A origem da Lei Negra. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

VAINFAS, Ronaldo; CARDOSO, Ciro Flamarion. **Domínios da História**. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

WEHLING, Arno (org.). **Formação do Brasil Colonial**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2005.

2- TESES E DISSERTAÇÕES

2.1- Dissertações:

DINIZ, Ariosvaldo da S. **A maldição do trabalho**. Homens pobres, mendigos, ladrões no imaginário das elites nordestinas (1850-1930). Dissertação. (Mestrado em Ciências Sociais). Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa: Digitado, 1988.

NASCIMENTO FILHO, Carmelo Ribeiro do. **A fronteira móvel**: os homens livres pobres e a produção do espaço da Mata Sul da Paraíba (1799-1881). Dissertação (Mestrado em Geografia). Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa: Digitado, 2006.

2.2- Teses

ALMEIDA, Luiz Sávio de. **Biographia do Capitão de Todas as Matas**. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal de Pernambuco. Recife: Digitado, 1997.

CASTRO, Carlos Ferreira de A. **Gestão florestal no Brasil Colônia**. Tese de Doutorado em Políticas Públicas e Gestão Ambiental. Centro de Desenvolvimento Sustentável/ UNB. Brasília-DF: Digitado, 2003.

2.3- Workshop

MELO, Janaina. **Cabanos em Luta!** Súditos do Imperador no mundo das Revoltas Regenciais. In: WORKSHOP DE TESE EM ANDAMENTO Rio de Janeiro: UFF - Projeto de doutoramento, 2005.

3- ARTIGOS

3.1-Revistas

DRUMMOND, José Augusto. O monopólio real português e a dinâmica do desmatamento no Brasil Colonial. In: **DIÁLOGOS**- Revista do Departamento de História da Universidade Estadual de Maringá. Maringá: UEM, v. 05, n.01, p.237-244, 2001.

EZEQUIEL, Márcio. Pobreza Como Objeto Histórico: Problemas empíricos e teóricos. In: **DIÁLOGOS**- Revista do Departamento de História da Universidade Estadual de Maringá. Maringá: UEM, v. 02, n. 02, p.95- 111, 1998.

GUIMARÃES, Manoel Luiz Salgado. Nação e Civilização nos trópicos: o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e o projeto de uma História Nacional. In. **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro: CPDOC, nº01, p.5-27, 1998.

KIRSCHNER, Tereza Cristina. Entre o rei e a lei: natureza, legislação ilustrada e conflitos no final do período colonial. In: **Textos de História**. V.11 (1/2). Rio de Janeiro: UFF, p 14- 30, 2003.

MONTEIRO, Denise Mattos. Formação do Mercado de Trabalho no Nordeste: escravos e trabalhadores livres no Rio Grande do Norte. In: **História Econômica & História de Empresas**. São Paulo: HUCITEC/ABPHE, v. 08, p 25-59 2005.

MOTTA, Márcia Menendes. Movimentos Rurais nos Oitocentos: Uma história em (RE) construção. In: **Revista Estudos Sociedade e Agricultura**. Rio de Janeiro, CPDA, p 01-15, 2004.

PALACIOS, Guillermo. Imaginário social e formação do mercado de trabalho: o caso do nordeste açucareiro do Brasil durante o século XIX. In: **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, n.31, p 26-48, 1996.

-----, Campesinato e escravidão. Uma proposta de periodização para a história dos cultivadores pobres livres do Nordeste oriental do Brasil. In: **Dados-Revista de Ciências Sociais**, v. 30, nº3, p.56-72 1987.

PINHEIRO, Francisco J. O homem livre-pobre e a organização das relações de trabalho no Ceará (1855-1888). In.: **Revista de Ciências Sociais**, Fortaleza, v 20/21, nº1-2, p. 199-220, 1989/1990.

PORTO ALEGRE, Maria Sylvia. Questão nacional. Notas sobre o trabalho livre no Nordeste no século XIX. **Revista de Ciências Sociais**, Fortaleza, v 16/17, nº1-2, p. 105-142, 1985/1986.

SILVEIRA, Rosa Maria Godoy. Que aperto dar ao nó?Turbulências autonomistas e medos centralistas na Regência. In: **Revista CLIO**. Série História do Nordeste (UFPE), v. 25-1, p. 239-264, 2007.

3.2- Anais de Congressos

CABRAL, Diogo de Carvalho e CESCO, Susana. A Política da Floresta: a instituição das “madeiras- de- lei” na virada do século XVIII para o XIX. In: **Anais do I Encontro Nordestino de História Colonial**. João Pessoa: CD, 2006, p.1-16.

MOTTA, Márcia Menendes. História Agrária no Brasil: Um debate com a historiografia. Trabalho apresentado In: **Anais Eletrônicos do VIII Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais- CES**. Coimbra, Portugal: 2004. p. 01-20.

SILVEIRA, Rosa Maria Godoy. As concepções de pátria no Brasil Império. In **Anais do IX Encontro Estadual de Professores de História**. João Pessoa-PB: ANPUH; Sal da Terra, 2000. v.único. p.41 – 47.

SMITH, Roberto. A presença do componente populacional indígena na demografia histórica da Capitania de Pernambuco e suas anexas na segunda metade do século XVIII. In: **Anais do XIII Encontro da Associação Brasileira de Estudos Populacionais**, Ouro Preto, 2002. p. 122-142

FONTES

1- Instrumentos de Pesquisa

BARBOSA, Maria do Socorro Ferraz (coord). **Documentos Manuscritos Avulsos da Capitania de Pernambuco, Catálogo II e III**. Recife: UFPE, 2006.

FLEXOR, Maria Helena Ochi. **Abreviaturas**: Manuscritos dos séculos XVI ao XIX. São Paulo: Governo do Estado de São Paulo, 1979.

2- Fontes Impressas

CÂMARA, Manoel Arruda da. Cartas a Rodrigo de Sousa Coutinho. In.: MELLO, José Antônio Gonsalves de (orgs). **Obras Reunidas de Manuel Arruda da Câmara**. Recife: Fundação de Cultura, 1982.

HUM BRASILEIRO. **Opúsculo da Descrição Geographica e Topographica, phisica, política e histórica do que unicamente respeita á Província das Alagoas no Império do Brasil**. Rio de Janeiro: Typ de Berthe e Hering, 1844.

MOREIRA, José de Mendonça de Mattos. As matas das Alagoas: providência acerca delas e sua descrição. 1797. In.: ALMEIDA, Luiz Sávio de (orgs). **Matas e Palmares nas Alagoas**. Arapiraca: EDUAL, 2004. p. 10-30.

_____. Relação das Mattas das Alagoas, que tem princípio no Lago do Pescoço, e de todas as que ficão ao Norte destas até o Rio da Ipojuca distante dez léguas de Pernambuco. 1805. In: **Revista Trimensal do Instituto Histórico, Geographico e Ethnographico do Brasil**, tomo XXII, Rio de Janeiro, 1859. p. 50-65.

TOLLENARE, Louis-François. **Notas Dominicais**. Recife: Secretaria de Educação e Cultura, 1978.

População escrava e libertos arrolados. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1888.

Documentos Manuscritos Avulsos Referentes á Capitania de Pernambuco, Existentes no Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa: www.liber.ufpe.br

AHU.CORRESPONDENCIA. AHU-ACL-CU-015,Cx. 222, D.15001

AHU. REQUERIMENTOS. AHU-ACL-CU. D. 18310

AHU. REQUERIMENTOS. AHU-ACL-CU. D. 18315

AHU. REQUERIMENTOS. AHU-ACL-CU. D. 18322

AHU. REQUERIMENTOS. AHU-ACL-CU. D. 18331

AHU. REQUERIMENTOS. AHU-ACL-CU. D. 18332

AHU. REQUERIMENTOS. AHU-ACL-CU. D. 18333

AHU. REQUERIMENTOS. AHU-ACL-CU. D. 18334

AHU. REQUERIMENTOS. AHU-ACL-CU. D. 18335

AHU. REQUERIMENTOS. AHU-ACL-CU. D. 18336

AHU. REQUERIMENTOS. AHU-ACL-CU. D. 18337

AHU. REQUERIMENTOS. AHU-ACL-CU. D. 18338

AHU. REQUERIMENTOS. AHU-ACL-CU. D. 18339
AHU. REQUERIMENTOS. AHU-ACL-CU. D. 18400
AHU. REQUERIMENTOS. AHU-ACL-CU. D. 18401
AHU. REQUERIMENTOS. AHU-ACL-CU. D. 18402
AHU- OFICIOS- ACL-N-Alagoas D. 18403
AHU- OFICIOS- ACL-N-Alagoas D. 18404
AHU- OFICIOS- ACL-N-Alagoas D. 18405
AHU- OFICIOS- ACL-N-Alagoas D. 18406
AHU- OFICIOS- ACL-N-Alagoas D. 18407
AHU- OFICIOS- ACL-N-Alagoas D. 18408
AHU- OFICIOS- ACL-N-Alagoas D. 18409

3- Instituições em que a pesquisa foi realizada

3.1- Arquivo Público de Alagoas- APA

APA. CARTA DE SESMARIAS. L:82, E: 14. 1802
APA. CORRESPONDÊNCIA À PRESIDENCIA DA PROVINCIA DAS ALAGOAS.
M. 39-E11,1825.
APA. CORRESPONDÊNCIA À PRESIDENCIA DA PROVINCIA DAS ALAGOAS.
M 191, E.11, 1828.
APA. CORRESPONDÊNCIA À PRESIDENCIA DA PROVINCIA DAS ALAGOAS.
M: 38,E: 18, 1833.
APA. CORRESPONDÊNCIA À PRESIDENCIA DA PROVINCIA DAS ALAGOAS.
M 148, E: 20, 1834.
APA. CORRESPONDÊNCIA À PRESIDENCIA DA PROVINCIA DAS ALAGOAS.
L. 33, E: 18, 1817.
APA. CORRESPONDÊNCIA À PRESIDENCIA DA PROVINCIA DAS ALAGOAS.
L. 33, E: 18, 1824.
APA. CORRESPONDÊNCIA À PRESIDENCIA DA PROVINCIA DAS ALAGOAS.
L. 33, E: 18, 1830.
APA. CORRESPONDÊNCIA À PRESIDENCIA DA PROVINCIA DAS ALAGOAS.
L. 33, E: 18, 1833.
APA. CORRESPONDÊNCIA À PRESIDENCIA DA PROVINCIA DAS ALAGOAS.
L. 33, E: 18, 1834.
APA. CORRESPONDÊNCIA. M.14, E: 19, 1819.
APA. CORRESPONDÊNCIA. M:190, E: 11, 1820/1827.
APA. CORRESPONDÊNCIA. M.19, E 11, 1828.

APA. CORRESPONDÊNCIA. CC. M18, E.10, 1800-1827.
APA. CONSERVADORIA DAS MATAS. M 07 E 04, 1819-1830 .
APA. RELATORIO. MMA. M. 230, E. 11, 1820.
APA. OFICIOS: MMA.M.230, E.11, 1800/1830.
APA. OFICIOS. M 07, E.4, 1800.
APA. OFICIOS, M. 07, E. 13, 1810.
APA. MAPA GERAL DA VILA DE MACEIÓ. M: 7, E: 8, 1826.
APA. MAPA GERAL DA VILA DE MACEIÓ. M: 7, E: 8, 1827.
APA. MAPA GERAL DA VILA DE MACEIÓ. M: 7, E: 8, 1826.
APA. MAPA GERAL DA VILA DE ATALAIA. M 10, E. 9, 1833.
APA. MAPA GERAL DA VILA DE PORTO CALVO. M 11, E. 9, 1833.
APA. MAPA GERAL DA VILA DE SANTA MARIA MADALENA DO SUL. M 10,
E. 9, 1833.
APA. RELATORIO DOS JUIZES DE PAZ. M 147, E. 5, 1834.
APA. RELATORIO DOS JUIZES DE PAZ. M 147, E. 5, 1835.

3.2- Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas -IHGAL

IHGAL. TESTAMENTOS, 34693, 1833.
IHGAL. TESTAMENTOS, 34678, 1833.
IHGAL. TESTAMENTOS, 34580, 1833.
IHGAL. TESTAMENTOS, 34678, 1833.
IHGAL. TESTAMENTOS, 1834,1825.
IHGAL. TESTAMENTOS, 34679, 1827.
IHGAL. TESTAMENTOS, 34580, 1833.
IHGAL. TESTAMENTOS, 34678, 1833.
IHGAL. INVENTÁRIOS, 13447, 1827.
IHGAL. INVENTARIO, 13367, 1820

3.3- Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro - IHGB

IHGB. CORRESPONDENCIA. OR.24, fl. 186.
IHGB. CORRESPONDENCIA. OR24, fl. 187.

IHGB. CORRESPONDENCIA. OR.24, fl. 188.

3.4- Arquivo Público Estadual Jordão Emereciano -APEJE

APE JE. CORRESPONDENCIA. CC.7, fl. 189; CC8, fl.94, 1796.

APEJE. CORRESPONDENCIAS. CC7, fl. 188-189 v; CC 8, fl. 93-94, 1797.

APEJE. CORRESPONDENCIAS DA CORTE, 7 e8, Fl. 89- 189, 1798.

APEJE. CORRESPONDÊNCIA, CC-2-1788-1790, 1798.

APEJE. CORRESPONDENCIA, CC 7, fls 189,190/ CC8 fls 94,95, 1798.

APEJE. ORDEM RÉGIAS, 23. Fls. 102 v. -103/Ed. 02.04.1798.

ANEXOS

DOCUMENTO 1

Regulamento da Conservadoria das Matas da Alagoas. Maceió 20 de Junho de 1822. Arquivo Público de Alagoas, Catalogação: M 07 E 04 – A Conservadoria das Matas em Alagoas 1819-1849.

Fl. 1

Projeto de Regulamento Pára a Conservação das Mattas e Florestas da Província das Alagoas.

Fl.2

Capitulo 1.º

Das Mattas e lugares vedados

Artigo 1.º Ficão reservadas para o Corte das madeiras de construção Naval todas as Mattas e Florestas, que se acharem dentro dos limites desta província.

Artigo 2.º Considera-se-hao madeiras de Lei, e reservadas aos cortes as que vão descriptas e mencionadas na relação annexa a este regulamento; todas as mais ficão permittidas para o uso particular com as limitações, que ao diante se seguirem.

Artigo 3.º Fica vedado o corte de páo-Brazil em qualquer lugar onde houver;

Capitulo 2º

Dos empregados encarregados da Insperção das Mattas e Florestas.

Artigo 4.º Haverá nesta Província um Inspector Geral das Mattas com a gratificação Annual de um conto e duzentos mil reis, e Será da nomeação do Governo Geral. Ao mesmo Inspector compete:

§1º A Inpecção, a administração das Mattas e Florestas da Província com as mesmas Atribuições de que tratão o Alvará de 11 de Julho de 1799 que estabeleceo o juízo da Conservadoria das Mattas, e regulou os cortes de madeiras reaes nesta Província, e as

instrucções, ou addicionamento ao mesmo de 12 de Novembro de 1881 na parte administrativa somente.

§. 2.º Proceder duas vezes em cada anno uma vistoria nas mattas da Província para o fim de conhecer-se quaesquer circumstancias notáveis que nas ditas mattas se acharem.

§. 3.º expor ao Governo Imperial os inconvenientes que encontrar na execução deste Regulamento, e de outros que o mesmo Governo houver de fazer indicando as medidas que julgar apropriadas par se conseguir o fim da conservação das mesmas mattas.

Artigo 8.º Haverá em todas as Comarcas da Provincia um Inspector parcial com a gratificação de quinhentos mil reis, e que será de nomeação do Presidente da Província, sobre proposta do Inspector Geral, o qual para entrar em exercicio deverá prestar fiança idônea, na forma das leis em vigor. Compete-lhe:

§.1.º Designar os lugares em que for conviniente haver cortes de madeiras, e inpecionar os mesmos cortes depois de determinada a porção que deve ser pelo Inspector Geral, regulando-se sobre este objecto pelo Alvará e Instrucções supracitadas, e pelas que lhe-der o mesmo Inspector Geral.

§.2.º. Dar parte todos os trimestres ao Inspector Geral dos acontecimentos mais

Fl.3

[corroído] das mattas de seu Districto, e fazer um relatório annual do estado em que se ellas acharem com declarações da execução que tiverem tido as disposições deste Regulamento, e as ordens do Inspector Geral.

Artigo 6.º Haverá um Escrivão em cada Comarca que será o claviculario do cofre à cargo do Inspector parcial, o qual será da nomeação do Inspector Geral sob propostas do predito Inspector parcial respectivo com o ordenado de Duzentos mil reis annuaes. Estes Escrivão não poderá entrar no exercicio do seu Emprego sem prestar fiança indonea na forma das leis em vigor. Ao mesmo Escrivão Compete.

§.1.º Receber com o Inspector parcial os dinheiros pertencentes à Fazenda qualquer q' seja a origem donde provenha recolhendo-os em uma caixa de que o Inspector parcial terá uma chave, e elle outra, assim como receberá todos os objectos destinados para o uso da Fazenda.

§.2.º ter a seu cargo a escriptura dos negocios relativos a conservação, fiscalização, e mais processos relativos aos cortes de madeiras, para o que terá os Livros próprios fornecidos pela fazenda Publica.

§.3.º Fazer os pagamentos e entregar os objectos que estiverem sob sua guarda, seguindo as ordens do Inspector Geral, e as que receber do Inspector parcial.

§.4.º Dar com o Inspector parcial todos os annos uma conta circunstanciada ao Inspector Geral de todos os dinheiros e objectos que houver recebido, dos empregados que fez, e das ordens que as autorisarão.

Verso Fl. 3

§.5.º Escrever em todos os actos a que houver de proceder o Inspector parcial, e por este lhe forem ordenados dentro dos limites de sua jurisdição.

§.6.º Substituir ao Inspector parcial em suas faltas imprevistas e repentinas dando logo parte ao Inspector Geral para providenciar como for de direito.

Capitulo. 3º.

Do corte de madeiras

Artigo 7º. Determinado o corte das madeiras pelo Ex.^{mo(excelentíssimo)} Ministro da Marinha e Presidente da Província, ouvindo o Inspector Geral, designará e marcará nas matas da Província uma porção sufficiente para dentro della se fazerem os cortes de madeiras de que se houver mister. Esta designação será comunicada ao respectivo Inspector parcial.

Artigo. 8.º Das Madeiras encomendadas extrairão[?]tres relações iguaes, das qual uma será enviada a Thesouraria da Fazenda, outra ao Inspector Geral, e outra ao Mestre Constructor, nas quaes se declara a quantidade dos paos, sua qualidade, comprimento, largura, grossura, e marca, cujas duas ultimas relações será [corroído] alli registradas em livro para isto destinado.

Artigo 9.º Para o corte das madeiras deverão proceder Editais do Inspector Geral com o prazo pelo menos de trinta dias, nos quaes se [ilegível] os Proprietários de terras, ou pessoas que delles tenham consentimento para que em tempo certo, e mediante o menor preço possivel, possam apresentar no deposito de Jaraguá, as madeiras de que tratão as mencionadas relações.

Artigo 10. Não obstante ficar intendido que ergue a fim se apresentarem, e contractarem com o Inspector Geral são Proprietários ou pessoas munidas ate previa faculdade dos mesmos para poderem fazer os cortes de madeiras, todavia não se passará ao contractor titulo algum, que para isso o autorize, sem que tenha prestado fiança idônea, em cujo

termo se obrigue, e seu fiador, a apresentar, no devido tempo, as madeiras encommendadas, e contractadas, sob pena de pagar a Fazenda uma multa, igual à metade do vallor dellas.

Artigo 11. Na falta de comprometimentos das pessoas acima mencionadas, será em carregados do corte das madeiras a pessoa ou pêssoas, que ao Presidente parecer convenientes, ouvido o Inspector Geral, dado em todo o cazo a preferênciã ao Proprietário respectivo para fazerem os cortes em suas terras, e os que cortarem sem essa autorização, alem das penas do crime de contrabando, em que incorrerem, pagarão uma multa de cincoenta a cem mil reis imposta pelo mesmo Presidente, a qual será aplicada em beneficio da Municipalidade:

Artigo 12. Todas as madeiras encommendadas e contractadas pelo Ministério da Marinha, e que tiverem feito objecto do contracto, ou da licença, quando for encommendada, na forma do artigo antecedente, deverão ser recolhidas ao deposito de Jarguá, onde depois de examinadas, pelos respectivo Mes-

Verso Fl. 4

tre, constructor, se dará ao portador, ou conductor uma Guia, ou certificado em que se declare a quantidade, comprimento, largura, grossura, qualidades e marcas dos páos recolhidos, tendo na conformidade da relação de que trata o artigo 8.º, e que devem existir em seu poder, assim como se declarará o nome da pessoa a que elles pertecem.

Artigo 13. Esta Guia ou Certificado passada pelo Mestre Constructor será depois apresentada ao Inspector Geral para igualmente a conferir com a que tiver em seu poder, e achando a conforme, a transmittirá com o seu – Visto – à Thesouraria da Fazenda em officio fechado, e somente depois de háver-se procedido a estas formalidades, poderá a mesma Thesouraria pagar a importancia dos páos recebidos.

Artigo 14. Ficarão livres à agricultura todas as mattas e Florestas situadas n'aquelles lugares, em que seja mais útil [ilegível] por haverem poucas madeiras de proveito, obtendo os Agricultores para este fim a respectiva licença do Inspector Geral, obrigados porem a aproveitarem e pôrem em vias as madeiras, que assim acharem, dando immediatamente parte ao Inspector parcial, e este ao Inspector Geral com informação da qualidade e prestimo dellas, a fim de lhes dar o mesmo Inspector Geral o destino, que com vir.

Artigo 15.º Igualmente ficaram livres as Agriculturas todas capoeiras, e bem assim as cortaneiras, que são pequenas mattas, que não produzem madeiras de

Fl. 5

construcção, por serem nascidas e conservadas em terrenos mais fracos, e do mesmo modo ficarão livres os carrascos por sua inutilidade de madeiras também, obtendo licença para este fim dos respectivos Inspectores.

Artigo 16.º Os Proprietarios dos Engenhos de assucar poderão utilizar-se das madeiras necessários para uso de suas edificações e fabrico e laboratorio de seus Engenhos, e acessórios.

Artigo 17.º Só com licença do Inspector Geral, ouvindo o Inspector parcial, serão permitidos aos proprietários de terras as madeiras que precisarem para o uso de suas edificações em favor dos direitos de propriedade, cujo favor será igualmente extensivo aos não proprietarios, que todavia quizerem edificar, em favor da mesma edificação.

Capitulo 4.º

Artigo 18.º Logo que chegar à noticia do Inspector parcial alguma contravenção às medidas estabelecidas sobre a conservação das mattas e Florestas, fará escrever pelo Escrivão um auto bem especificado de facto e suas circunstancias, e fazendo comparecer perante se o contraventor, a parte queixoza, ou denunciante, se houver, preparara e processará o feito breve e sumariamente até sentença final exclusive, depois do que remetterá ao Inspector Geral na Capital os Processos que assim tiverem

Verso Fl. 5

Organizado, a fim de serem julgados à final, e qd^o (quando) o Inspector Geral se passar que temporariamente para algum dos termos de suas Jurisdição e estiver exercicio, cessarão ali as atribuições competirem aos Inspector parcial.

Artigo 19.º Proferida a decisão, o mesmo Inspector Geral devolverá os ditos autos ao Inspector parcial respectivo para os publicar na Audiência que fizer procedendo na execução della na conformidade das leis em vigor e sempre summariamente.

Artigo 20.º No cazo em que, alem da multa, seja o contraventor obrigado a indennização, assim o decidirá o Inspector Geral, e para que logo mandará na mesma sentença proceder, ao arbitramento da indenização, segundo a importância do danno, e declarará o contraventor obrigado a satisfazer-la, cujas, diligencias serão feitas perenate o Inspector parcial, executor da mesma sentença.

Artigo 21. Em todo cazo as decisões definitivas, do Inspector Geral serão exequíveis, quando não exceder o valor do cento e cincoenta mil reis, e para este fim recebido o Processo pelo Inspector parcial enviará este às comarcas Municipaes as certidões das multas, que ellas pertencerem, ao Ajudante do Procurador Fiscal da Fazenda para isto expressamente nomeado pelo Procurador Fiscal da Fazenda Nacional as certidões d'aquellas que pertecerem a Fazenda, e se entregarão as partes interessadas as dos julgamentos das indenizações, que lhes competirem, e tanto as multas como as indenizações, quando os condenados

Fl. 6

as não pagarem amigavelmente serão cobradas executivamente pelos meios judiciaes.

Artigo 22.º Quando porêem o valor exceder a cento e cincoenta mil reis, poderão as partes recorrer para o juízo dos Feitos da Fazenda, apresentado-se dentro de cinco dias, ao respectivos Escrivão, que lhe tomará a declaração do recluso, e enviará logo o Processo ao Juiz, o qual immediatamente promoverá a conclusão do julgamento ex-officio, quando for parte a Fazenda Nacional, mandando dar vista dos autos do Procurador Fiscal e designara o dia da Audiencia e do julgamento que será notificado às partes para comparecerem.

Artigo 23.º Perante o Juízo dês Feitos procederão as partes apresentar nas allegações por escrito no prazo improvogavel de quarenta e oito horas, que para isso será a cada uma concedido; e poderá o mesmo juiz mandar proceder a novas vestorias e exames se os julgar precizos, e a vista de tudo decidirá definitivamente como entender de justiça, não tendo mais recurso esta sua decizão.

Artigo 24.º Tanto na primeira como na segunda instancia, poderão as partes ir acompanhadas de seus Advogados, e defensores, sendoporem um só para cada parte.

Capitulo 5.º

Artigo 25.º Nos impedimentos dos Inspector Geral o Presidente da Província

Verso Fl. 6

Nomeará quem o substitua, e nos impedimentos do Inspector parcial, que não imprevisto, e de caso repentino, fará nomeação o Inspector Geral.

Artigo 26.º O Inspetor Geral, Parciaes, Escrivães e Officiaes de Justiças que se empregarem nos negocios a seu cargo, perceberã em dobro pelos actos que praticarem, tem dos ordenados que ficão estabelecidos os envolvimentos marcados no Alvará de 10 de Outubro de 1754 para as Províncias de Minas Geraes, e Matto Grosso.

Artigo 27.º Fica Prohibido ao Inspector Geal e Inspectores Parciaes e mais pessoas empregadas nesta admistração o negociar em madeiras, ou encarregar-se de cortes que por conta e encomenda do Governo Geral, quer de pessoas particulares, e no caso contrário serão isso facto suspensos, e inhabilitados para mais não tornarem a ocupar os mesmos empregados, e encorrerão alem em todo cazo os Bois e carro, que fizem a achados nas Mattas carregando madeiras, sendo a metade destes valores para valores para o denunciante, se o houver.

Artigo 28.º Do produto das indemnizações e multas arrecadadas se deduzirão vinte por cento que serão divididos em doze partes iguaes, das quaes cinco serão para o Inspector Geral e seu Escrivão (tocando a este duas e aquelles três) duas para o Inspector parcial, tres para o Escrivão e Ajudante do Procurador Fiscal em partes iguaes, e duas para os dois officiaes de Justiça.

Fl. 7

Artigo 29.º As pessoas que desobedecerem ao Inspector Geral, Parcies, Escrivão e mais encarregados da conservação e corte das madeiras nos actos de seu officio, ou que os desattendere e injuriarem ou se portarem de modo pertubem os referidos actos, serão immediatamente autoados pelo Escrivão, e prezas em ordem de Juiz Municipal respectivo, o quem será enviada officcio a parte circunstanciada do delicto, assignada pelo Inspector Geral, ou Parcial para que sejam punidas na forma das leis criminaes.

Artigo 30.º A arrematação que se houver de cortes de madeiras na forma deste Regulamento será sempre feita perante o Inspector Geral.

Maceió 20 de Junho de 1822

Fernando Affonso de Mello

José Antonio de Mendonça
Antonio da Silva Lisboa
Tibério Fernandes de Araújo Jorge[?]
Salvador [ilegível] da Rosa Silva

Fl. 8

At blank

Fl. 9

At blank

Anexo do documento 1

Fl. 1

Relação das madeias de Construcção Naval, que existem nas mattas desta Província

Angelem

Pão d'Oleo

Girabú

Gupiuna

Golandim

Carvalho

Cabruluba

Potumigú

Perobas, branca e Vermelha

Gicupira

Sapucaia de pilão

Sedro

Vinhatico

Bordaozinho

Geitatu?

Pao D'Arco

Gororoba

Camarú

Jatobá

Louro

Fernando Affonso de Mello

José Antonio de Mendonça

Antonio da Silva Lisboa

Tibério Fernandes de Araújo Jorge[?]

Salvador [ilegível] da Rosa Silva

Fl 2

At blank

DOCUMENTO 2

Sobre as taboas para a Brigue em Pajussara. Atalaia 2 de fevereiro de 1828. Arquivo Público de Alagoas, Catalogação: M 07 E 04 – A Conservadoria das Matas em Alagoas 1819-1849.

Obs: 5 folhas escritas em frente e verso

Fl. 1

Fico de passar da Portaria de V. ^(Vossa) E. ^(excelência) dactada de 28 de Janeiro de corrente, que hontem foi entregue, e sobre o seu conteudo passo a responder. Que eu não tenho culpa de haver o Mestre Constructor requisitado a V. Ex. ^a ^(excelência) no fim do Inverno, isto he, em 28 de Agôsto o tabado preciso para o Brigue, e da Natureza ter feito sêccos os Rios destas Povoações, e lugares próximos ao embarque na Estação do Estio.

Como quer V. E. que se tenham deitado 50 dessas de taboado, ecommendadas naquelles tp. ^o ^(tipo) para irem no verão, sem haverem sufficientes agoas para elle ser levado ao lugar de seu destino.² Dirá V. E. , há bois; respondo que sim, mas essa conducção sendo difficultosissima pela distancia dos lugares, onde se tirão as madeiras, torna-se por consequencia muito mais vagarozas a chegada: em prezo-me de ter empregado a precisa diligencia neste negocio, como nos mais da Nação de que sou incubido, e S. M. J sabe m. ^{to} ^(muito) bem disto, e confio, de que sendo elle mais justo, do que he V. Ex. ^a , não me haveria julgar, se isto chegasse ao seu conhecim. ^{to} ^(conhecimento) , comprehendido em responsabilidades, as quaes V. E. he fácil impor áos mais. Se o M. ^e ^(mestre) Constructor a esse tp^o. he que principiou a obra do Brigue, e não podia com mais antecendencia prever aquillo

Verso Fl. 1

de que elle precisaria, para com tempos pedir, como era do seu dever, não sendo por isso considerado ommisso, e nem [ilegível] o devo[?] ser eu. Diz-me V. E. que [ilegível] mais 4 dusias tenho em mandando; pela vista inclusa por mim assignada, estrahida do competente livro, faço ver a V. E., que apesar das difficuldades, que o tp.^o he causa, ou antes sua impropriedade para taes conducçoens, eu tenho feito deitar no Estaleiro mais de metade do taboado, de que fui encarregado, tenho sido as guias dos ultimos com dactas anterior à Portaria accusara de V. E. de 28 de Janr.^o (janeiro), tanto assim que o ultimo recibo do Constructor, q' me tem chegado às mãos, he de 31 de m.^{mo} (mesmo); lisongeando-me de ter feito alguma couza, e o resto esteja V. E. certo, que quanto antes irá todo, pois achando-se prompto nas Mattas, offericia-se o unico,e grande obstaculo de sua difficil conducção, que he propria nestes lugares ese tp.^o de inverno pelas afluencias das agoas. Mais todavia irá o q.^{to} (quanto) antes dito resto com grande desprendio da Nação, pois seus donos me fasem ver, que por sem.^e (semelhante) forma lhes ha de ficar m.^{to} caro pelas despesas indispensáveis, que tem a fazer, e isto previno a V. E., para que igualmente pondo de acordo os deratiadores[?] suppo

Fl. 2

nho ser o mesmo Constructôr/ elle atensão as circumstancias para sem lesão de ditos donos darem sem justos vallôres, alias ficarei em de [ilegível] sé para com elles, e q.^{do} (quando) houver de faser-se alguma nova incumbencia de taboados, não haverá quem se faça: por tanto como V. E. insta, cumprir-se-há risca sera determinação com grande, ou pequeno dispendio do Estado, offerecendo-se-me mais a diser a V. E., que ou V. E não indagou o taboado, que tem ido, ou o Constructor o enganou. Finalm.^{te} (finalmente) quanto ao que me expõem de Antonio Joze de Nineiros, eu passo já a dar as precisas Ordens, para se entrar no conhecim.^{to} (conhecimento) de tão diôzo procedim.^{to} (procedimento), que se verificar-se será punido como[ilegível] Aproveito mais esta occasião para reiterar á V. E meus prottesto de respeito, q' tenho á V.E, q' D.^s(deus) G.^e (guarde) por m.^s (mais) annos . - Atalaia 2 de Fever.^o (fevereiro) de 1828

III.^{mo} (ilustríssimo) e Ex.^{mo} (excellentíssimo) Senr.^o (senhor) Vice Presidente desta

Província

P.S

Alem das madeiras p.^a o Brigue, bem sabe V.E, que t.^e - ⁶³

Tiburcio Valeriano da Silva Tavares

Des.^{or}(desembargador) J. Conserr.^{Or}(conservador) das Mattas da Prov.^{ça} (província)

e Des.^{or} Intr.^o (inteirino) da Com.^{ca} (comarca)

Verso Fl. 2

nho sido encarregado pela Junta por duas vezes de taboados para caza da Arrecadação do Francez . [] Lembre-se V. E. da Grande difficuldade de reduzir os Indios aó pesadissimo trabalho dos Arrastos para os lugares, d onde os bois devem levar as madr.^{as} (madeiras), no q' não pequenos ecommodos tenho padecido, e assim meu Senr.^o, não cuide e o Senr.^o Constructor, que he que precisar-se de amarello, cujo apromptam.^{to} (aprontamento) he arduo, e elle apparecem logo.

Fl. 3

Relação e taboados , que tem ido para o Estaleiro de Pajussara para a factura do Brigue de Guerra, que nelle se acha construindo - A Ser – françõens

Conduzo	Henrique Jozé Fereira.....duas dusias.....
dt. ^o . .	Bernardo Jose Mez'' quatro d. ^{as} (dúzias) ...e sete [ilegível]
dt. ^o	João Jose Pinti dez d. ^{as}
dt. ^o	O Índio Jose Moreira com a
[marca 1] ⁶⁴ . . .	marca a margem..... huma d. ^{as}
dt. ^o . .	O m. ^{mo} (mesmo) Índio com a marca à
[marca 2] . .	margem.....huma d. ^{as}
[marca 3] dt. ^o	O Cabo Laureano Soares..... quatro d. ^{as}
dt. ^o . . .	O índio acima Jose Moreira
[marca 2] . . .	com a marca à margem..... huma d. ^{as}
[marca 1] dt. ^o	Antonio da Rosa..... <u>huma d.^{as}</u>
Total quatro dusias e dezesete	

⁶³ Continuação do texto no verso da Folha 2

⁶⁴ Ibid p.10.

françõens, ou quinze dusias
cinco françõens

As quaes quinze dusias, e cinco prançoens, q.^{do (quando)} não dêem mais taboado, pelo menos dividido ao meio cada françõens p.^a dar duas taboas, montão a 30 dusias, e des taboas, faltando para 50 dusias de taboas 19 dusias, e duas d.^{as}

T.V.S Tavares

DOCUMENTO 3

Fragmentos de um documento sobre o pagamento das madeiras do Brigue de Pajussara por Joaquim José de Mello e João Baptista de Medeiros. 5 de Julho de 1828. Alagoas. Arquivo Público de Alagoas, Catalogação: M 07 E 04 – A Conservadoria das Matas em Alagoas 1819-1849.

Fl. 1

Não po(ss)o satisfazer áo que V.^(voss) Ex.^{a(excelência)} me determin acerca dos supprimentos feitos à Jacinto de Paula Calheiros Cap.^{m(capitão)} Joaq.^{m(joaquim)} Jose de Mello, e Joa.^{o(joão)} Baptista de Calheiros, por que por este Juis só se costuma supprir áos encarregados da promptificação pranços e taboados de amarello, e pela Junta da Fazenda os Empreiteiros de sucupiras, e mais peças navais podendo acontecer que os Supp.^{es(superiores)} o fossem pelo Juis d Alfândega, porque o Senr.^{o(senhor)} Fer[?] Tuliano costumava por elle mandar fazer Supprimentos p.^{a(para)} varias despezas do Brigue

Deôs G.^{e(guarde)} a V. Ex.^a Ala

Gôas 7 de Julho de 1828

Ill.^{mo(ilustríssimo)} e Ex.^{mo(excelentíssimo)} Snr.^{o(senhor)} Vice Presid.^{e(presidente)} desta Província

Tiburcio Valeriano (corroido)

Dez.^{or(desembargador)} Conser.^{or(conservador)} (corroido)

Fl. 2

Remeto à V. M.^{e(majestade)} o requerimento do Capitao Joaquim José de Mello, e João Baptista de Medr.^{o (medeiros)}, e documentos concementes , para que informa sobre a sua pertença na parte relativa ao pagamen.^{to (pagamento)} de madeiras, que apromptarão p.^{a (para)} o Brigue, que se acha em achã em construcção na Pajussára.

D.^{s(deus)} G.^{e (garde)} á V. M.^e Alagôas 5 de Julho
de 1828.

Candido Jose de Araujo Viana

Snr.^{o(senhor)} D.^{or (?)} Der.^{or(desembargador)}, e Juiz Consevador das Matas Tiburcio Valeriano da Silva Tavares

DOCUMENTO 4

Denúncia sobre os povos que utilizam madeiras reais para uso particular. Maceió 4 de maio de 1827. Arquivo Público de Alagoas, Catalogação: M 07 E 04 – A Conservação das Matas em Alagoas 1819-1849.

Fl. 1

Ill. ^{mo} Ex. ^{mo} Sen.^{Or}

Tendo presente um Despacho de V. Ex.^a datado à 19 de Abril p. p. , em que me mandar responder à uma Representação a V. Ex.^a dirigida com 18 assignaturas de Negociantes e de mais pessoas outras destas V.^{a (Villa)} de Maceió, em que se queixão do procedimento, q' por este Juízo tem tido lugar sobre as madeiras de Construcção empregadas em cazas principiadas[?], ou proximadamente acabadas nas d.^{a(dita)} Villa; fundando-p., p.^a mostrar a illegalidad.^e de tal procedimento na razão / alias ignorância [ilegível]/ de que não se encontra no regimen.^{o(regimento)} deste Juízo §. Ou artigo algum que tal mand. Ora Ex. ^{mo} Sen. ^{Or}, se tal acontece(ss)e em um Paiz, onde não houve(ss)e hum só homem já não digo perito in(ss)igne no conhecimento da legislação, mas athe mesmo guiado pela simples pratica foren(ss)e, ainda tal ignorância/ se nao he maldade/ poderia obter huma pia e gênero(ssa) execu(ss)ao; mas em huma Prov.^{a (província)}, onde há homens que são/ ou pretendem ser/ consumados na sciências das leis, e suas interpretações; em

huma Prov.^a, respeito, onde à tantos annos existe em vigor e ob(ss)ervancia o Regimento da Conservadoria das Mattas, encontra-(ss)e hum, q' tal ab(ss)urdo em

direito proferi(ss)e, se eu não tive(ss)e diante dos olhos, certamente o não crê-ria. Vou pois transcrever alguns dos §§ do meu Regimen.^{to} mais terminantes, q'. me servirão de fundamento p.^a ^(para) taes procedimentos deixando outras muitos não menos decizivas aos, p.^a evitar a prohibid.^e ^(proibidade), e não só pra que V. Ex.^a

Verso Fl. 1

venha no verde.^o conhecim.to de que já mais obro cau(ss)a alguma, que me não seja ordenada, ou permittida por lei, mas tão bem p.^a ou dezenganar o ignorante author da representação, ou tirar-lhe a máscara da maldade e importura, pois que [ilegível] huma, ou [ilegível] as cou(ss)as foram certas e unicam.e^(unicamente/) que o induzirão a tão indugenta composição. Temos primeiramente o § 11 do titulo 1º do Regimento, que a(ss)im se exprime = Considerando por outra parte a necessidade que os Povos tem de madeiras para edificarem Cazas, engenhos e quaes quer outras obras, Permitto, que nas Mattas [ilegível] aos Particulares, po(ss)ao desfrutar, os que nellas habitarem, aquellas madeiras que forem nece(ss)arias para seos uzos, tão somente, não sendo das de contrução⁶⁵; e todas as outras faculto não so as de que carecerem para os seos particulares uzos, como tão bem para venderem e exportarem com licença do Juiz Conservador para oude lhes convier, dando das mesmas entradas nos respectivos Arcenaes da Marinha com as suas guias que declarem o que trazem, e as licenças que conseguirem para aquelle fim = Temos neste § 2 cousas a notar 1º que nas Mattas vedadas aos particulares, os que nellas habitarem, não podem utilizar-se das made.^{as} de contrução, nem mesmo

(para)

Fl. 2

Para cazas, Eng.^{os} e outras obras: 2º que em todas as mattas não vedadas só podem os particulares utilizarem-se de madr.^{as} de Construção com Licença do Juiz Conserva. or dando dellas entradas nos Arcenaes [ilegível] Mas pode-se-há dizer a isto, este § 11 só trata dos que cortão madr.^{as} de construção nas Mattas, mas nao falta positivamente dos que a empregão ou tem em seu poder talvez por titulo de comprar, como bem ou mal quer incutear[?]O author da representação. Respondo a isto com o § 14 do mesmo

⁶⁵ Sublinhando pelo próprio autor do documento.

titulo 1º que a(ss)im diz = E para que se não defraudarem as Minhas Reaes determinações pelos particulares que se attreverem à cortar e utilizarem-se da madr.^{as} fabricadas nos meos Reaes Córtes tenham além da marca R-(real) huma letra indicativa do corte donde forem extrahidas; [ilegível] ... e as que forem achadas sem as dittas marcas serão tomadas para a minha Real Fazenda, ficando aquelles, em cujo puder se acharem, emcur(ss)os nas suas[?] importas aos que sem licença Minha as cortarem; o que se observará inviolavelmente []^a. = Se o author da representação tive(ss)e lançado os olhos com attenção neste §. antes proferir tantos absurdos, não só evita

Verso Fl. 2

a vergonha de Patentiar a sua ignorancia ou maldade, mas athe mesmo me livrara do encomodo de responder as suas futilid.^{es(futilidades)}. Quero eu ainda suppôr que se possa replicar à istocom a razão de serem algumas das madeiras, sobre que se tem proced.^o (procedido), vindas de fora da Prov.^a, e vendidas nesta Villa; em cujo unico uzo poderião seos donos donos ser izentos das penas da Lei; mas ainda a(ss)im mesmo nenhuma razão tinhão os representantes p.^a queixar-se de mim; Por quanto eu não po(ss)uo o dom de advinhar, para saber q.^{es(quaes)} as q.' fora della. E quando fo(ss)e verdade haver entre estas dos queixosos algumas do 2º cazo, as partes poderiao interpor aos seus recursos, e nelles allegar isto mesmo para sua deffeza, que este é o verdadeir.^o meio marcado pelas Leis p.^a provarem os Reos sua innocencias; e nao irem encommodar à V. Ex.^a com queixas, e à mim com respostas, deixando assim/ tal vez por conselho do turbulento author da representação / o remedio ordinario, para lançarem mão do extraordin.^o. E finalmente ninguém ignora, que de outras p.^a esta Prov.^a não vem madeira alguã; pois que grande negocio não faria quem conduzi(ss)e madr.^a das outras Prov.^a, onde há poucas, cazas, e de inferior qualid.^{es(qualidades)}, para vende-las nesta, onde há muitas, faratas, e excellentes[?]

Seria

Fl. 3

Seria o mesmo que conduzir turbas, insalubres, e Mesquinhas àgoas das cacimbas de Maceió p.^a vende-las ne(ss)a Cidade, onde há as transparentes, saudáveis, e abundantes agoas de tão copiozos, e cristalinos rios. Tal negociação já con [ilegível] ao author da Representação, que nella, [ilegível] de tudo, sempre [ilegível] mais, do que lhe

promettem, na vida Forense os seos a pouca dos conhecimentos de Legislação. Tenho Feito ver a V. Ex.^a a Legalid.^e (legalidade) do meu procedimento à vista do que V. Ex.^a mandaria o que achar de Justiça.

Deos G.^e(^{garde}) a V. Ex.^a Villa de Maceió 4 de

Maio de 1827.

Narcizo J.^e de Almeid.^a (almeida) Guat.in (^{guatimossim})

DOCUMENTO 5

Documento sobre o não pagamento dos honorários dos oficiais e Escrivões da Conservadoria das Matas. Maceió 12 de Maio de 1822 – Arquivo Público de Alagoas, Catalogação: M 07 E 04 – A Conservação das Matas em Alagoas 1819-1849.

Obs: Escrito em 1 folha sendo frente e verso.

Fl. 1

Il.^{mo} (Ilustríssimo) Ex.^{mo} (Excelentíssimo) Sen.^r (senhor)

Havendo-me representado os Escrivões deste Juizo e mais Off.^{os} (oficiais) delles a demora dos seos respectivos pagamentos do quartel vencido no 1º do corr.^e(^{corrente}), digo, do pa(ss)ado Abril, tendo já a m.^{to} (^{muito}) sido a folha deste Juizo a(ss)igna da; ou (ilegível) tal demora as fúteis, e paliativas duvidas com que sempre lhes sahe os atual Thesoureiro da Junta; quando alias nas circunstancias, em que se achão os dittos officiaes, a lei bem longe de lhes mandara oppôr duvidas, ordena decisivamente que se lhes pague; vindo a(ss)im não só à menos ca(ss)a-se as Leis por vontades particulares e etiquetas bem alheias do character de hum Empregado Publico, que quer cumprir exactamente suas obrigações; mas athe mesmo à cauzarse hum grand(ss)imo mal e ecommodo aos Empregados no Serviço Nacional, que não tem para viver mais que o ordenado que se lhes dá um recompensa do seu trabalho, e que por consequencias não podem sofrer demoras ou a(ss)eina [?] das p.^(para) caprixos, e paixoes particulares, por i(ss)o (ilegível), e levo, como chefe desta Repartição, a prezença de V.^(vossa) Ex.^a (Excelência)

Verso Fl. 1

injustiças e vexações, à fim de que como primeiro Chefe e Pae dos Povos desta Prov.^a (^{Provincia}), queixa por amor à Justiça, e com misériação deste infelizes fazer quanto antes

que se removão os pretendidos obstaculos, e ridiculas exece(ss)as[?], que tem obstado à tais pagamentos, a que se cumpra a(ss)im a Leis sem admittir-se arbitrariedades, as que não deve praticar, so p.^(para) pena de incorrer na indignação da Lei, e odio dos Povos. A(ss)im o espero da Justiça de V.^(vossa) Ex.^a (Excelência), e de sua innata bondade.

D.^s (Deus) G.^e (guarde) à V.^(vossa) Ex.^a (Excelência) Allagôas

12 de Maio de 1827

Narcizo J.^e (José) de Almd.^a (Almeida) Guat.^m (guatimosim)

DOCUMENTO 6

Sobre a resistência de Francisco Lopez de Galvão, acusado de infração das leis da Conservadoria das Matas das Alagoas. 13 de Maio de 1826. Arquivo Público de Alagoas, Catalogação: M 07 E 04 – A Conservação das Matas em Alagoas 1819-1849.

Illm.^o (ilustríssimo) Ex.^{mo} (excelentíssi mo) Sen.^{or} (senhor)

Obedecendo à ordem de V. Ex.^a explicada por hum offcio em datta de 15 de Fevereiro próximo pa(ss)do, em um qual me determinava que procede(ss)e immediatamente à tirar deva(ss)a da rezistencia com annos praticada p.(por) Fracisco Lopez de Arroxela Galvão, dando conta do rezultado de semelhante deligencia; paS(ss)ei logo sitio em que tal delicto havia sido perpetrado, e abri deva(ss)a na qual sahio crimino(ss)o o dito Galvão, tendo, para ser pronuciado, numero de testemunhas tanto no corpo de delicto, como na deva(ss)a, que exede muito ao que pra taes pronuncias que exige a lei. A'vista de que V. Ex.^{cia} (Excelência) mandará o que for justo, explicando-me o que à tal respeito devo fazer depois da pronuncia.

Deos G. a V. Ex.^{cia} Alagôas 13 de maio de 1826.

Narcizo Jozé d'Almeida Guatimossim

Juiz Conservad.^{or}(Conservador) das Mattas desta Pro.^a (Província)

DOCUMENTO 7

Sobre a devassa na matas de Francisco Lopez de Galvão. Maceió 18 de Março de 1826. Arquivo Público de Alagoas. Arquivo Público de Alagoas, Catalogação: M 07 E 04 – A Conservadoria das Matas em Alagoas 1819-1849.

Ill.^{mo} Ex.^{mo} Sen.^{r(senhor)}

Cumprindo o que me ordena V. Ex.^a (excelência) no [ilegível] Officio de 14 do corrente, remetto [ilegível] A deva(ss)a de Resistencia de Franscico Lopez de Aroxella Galvão. Deos G.^(garde) à V. Ex.^a [ilegível 2 palavras]. Allagôas 18 de Março de 1826.

DOCUMENTO 8

Documento sobre o não do pagamento da quantia dos honorários dos Escrivões da Conservadoria das Matas. Maceió 13 de Março de 1827. Arquivo Público de Alagoas, Catalogação: M 07 E 04 – A Conservação das Matas em Alagoas 1819-1849.

Fl. 1

Ill.^{mo} (ilustríssimo) Ex.^{mo} (excelentíssimo) Snr.^o (senhor)

Tendo ordenado ao Escrivão deste Juizo, que entregasse na Junta Comercial da Fasenda desta Província quantia de 22\$000 r^(reis), a saber, 20\$ 000 reis condemnação, e 2\$000 r producto da madeira de construcção estragadas em taboados de José Pereira Dantas, tudo na forma do §17 Tit.^(titulo) 1º do Regim.^{to} (regimento) e Plano deste Juizo; cujas quantias, segunda a disposição do sobredito §, são applicadas para as despesas dos Córtes Nacionais; succede, que o Escrivão Deputado da mesma Junta duvida receber as menciona das quantias, allegando ignorar a applicação das mesmas, por cuja razão se acham ainda depozitadas em poder do Escrivão deste Juizo. E sendo do meo dever procurar o quanto antes a inteira decizão deste negocio, recorro à V.^(vossa) Ex.^{cia} (excecelencia), e requiro, que haja por bem dar-me huma cabal e breve resposta, e determinação à tal

respeito, manifestando-a ao mesmo tempo à sobredita Junta: pois visto não me achar encarregado do antigo cofre destinado à arrecadação, como me determinou V. Ex.^{cia} [ilegível]

Verso Fl. 1

V. Ex.^{cia}, não me quero ver no presente ao responsavel por dinheiro da Fazenda Nacional.

Deos G.^{e(guarde)} à V. Ex.^{cia} Allagoas 13 de Março 1826

Narcizo Jose d'Almeida Guatimosim

Juiz Conserv.^{or (consevador)} das Mattas desta Prov.^{a (província)}

DOCUMENTO 9

Sobre a dificuldade para o envio das madeiras da Conservadoria das Matas para os portos de recebimentos. Atalaia 3 de abril de 1827. Arquivo Público de Alagoas, Catalogação: M 07 E 04 – A Conservação das Matas em Alagoas 1819-1849.

Fl.1

Participo a V. Ex.^{cia (excelência)} que se achão despendidos nos f[ilegível] dos taboados de que fui encarregado os 500\$000 r.^s, q'para éles recebi; e fazendo-se impossível sua condução pelo Rio pela atual Seca, só por bois, e ainda assim com diffculdade, poderá ser effetuada; e em com(ss)equencia requezito a V. Ex.^a outra e igual quantia p.^{a (para)} ditto fim, que devera ser entregue ao d.^{to (dito)} ministradôr das Mattas. Hoje recebi a Portaria de V. Ex.^a de 27 do passado [ilegível] deu conttudo, respondo q' passo á dar as Ondens sumarias p.^a q'. o segundo Tabeliano? Jozé Me[ilegível] de Passo [ilegível] se a tomar contar de (ilegível) Emprego.

D.^{s (deus)} G.^{e(guarde)} a V. Ex.^{a (excelência)} Atalaia

3 de Abr.^{o(abril)} de 1827

Ill.^{mo(ilustríssimo)} e Ex.^{mo(excelentíssimo)} Snr.^{o (senhor)} Vice Presid.^{e (presidente)}
da Província

Tiburcio Valeriano da Silva Tavares

Exp.^(expedido) e R.^(respondido ou resposta)

DOCUMENTO 10

Presidente da Província de Alagoas solicita mais segurança para os empregados da conservadoria alegando a falta de segurança para serem efetuadas as vistorias em áreas ditas hostis. Alagoas 17 de Novembro de 1829. Arquivo Público de Alagoas, Catalogação: M 07 E 04 – A Conservadoria das Matas em Alagoas 1819-1849.

Fl.1

III.^{mo(ilustríssimo)} Ex.^{mo(excelentíssimo)} S.^{r(senhor)}

Em 8 do corrente mez sahi para o sitio do Roncador nas margens do Rio Porangaba à vistoria as mattas na conformidade do Regimento da Conservadoria; procendendo com toda a brandura e moderação para com as pessoas que haviaio feito rossado para plantas de algodão e mandioca á nenhum delles impuz a desposição da Lei, attendendo a sua pobreza sobrecarregada esta com um numero de filhos que tornaba custosa a sua subsistencia, pois alguns dos comprehendidos tinhao dez filhos de tenra idade; alem de que o estrago nas mattas era mui limitado: toda via apesar d'este mau procedimento, no lugar do olho d'agua divergindo-se o Meirinho geral por ordem minha á notificar Antonnio do Monte para apprezentarme a licença de um rossado que fizera, fora insultado por Joaquim de S. Anna, e Joze Archanjo que armados de bacamartes resistirão a sua deligencia, e a ponto tal que o matarião se nao fossem empedidos por algumas pessãs. Estes dois malfeitores não satisfeitos com a practica de uma acção tao criminosa passarão à injurir e attender com palavras [corroído] todo o Juizo da Conservadoria, accrescen[corroído] o segundo que seu bacanarte severia também para o Conservador; estes dois rezistentes e crimiltantes. Gratuitamente, por maldade, e odio tiverão aquelle procedimento por quanto à elles, em nada se derigio o Meirinho geral.

Respond.^{o(respondido)} em 17

Verso Fl. 1

O facto mencionado que teve lugar na manhã de dia 14 obrigou-me á regressar a esta Cidade a fim de o levar ao conhecimento de V.^(vossa) Ex.^{a(excelência)} O desprezo e odiosidade com que se olha para a Conservadoria tem feito este Juízo soffrer grande quebra na sua autoridade e dignidade, os insultos tem sido freqüentes e repetidos uns sobre os outros, a insubordinação dos povos, e impunidade dos crimes a este resperito os tem animado ,

e annuncia funestos resultados. A Conservadoria nas suas vestorias tem de apresentar-se em despovoaos, e cazas mui pouco seguras, as meãs jornadas são as mais das vezes por estradas pouco freqüentadas, a sua força e nenhuma, e os recursos de que posas á ver lançar mão, tornão-se tardios pela distancia dos lugares, e as mais das vezes inuteis. Todas estas conciderações obrigão me a requerer a V. Ex.^a um prompto remédio a estes males, concedendo-me um auxilio de Tropa capaz de fazer respeitar a Conservadoria; que assegure a execução das mais ordens, que desvaneça qualquer tentativa de resistencia, e que accompanhe o Juizo no decurso da sua [corroído] ncição.

Deos guarde a V. Ex.^a

Alagôas 17 de No^(novembro)

Fl. 2

Alagôas 17 de Novebro de 1829

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r Presidente

Manoel Antonio Galvão

DOCUMENTO 11

Resposta ao documento enviado no dia 17 de Novembro pelo Presidente da Província, no que diz respeito a segurança dos funcionários da conservadoria nas vistoria das matas. Alagoas 18 de novembro de 1829. Arquivo Público de Alagoas, Catalogação: M 07 E 04 – A Conservadoria das Matas em Alagoas 1819-1849.

Fl. 1

Accuso a recepção do Officio de V.^(vossa) Ex.^{a(excelência)} com datas de hontem e ficando certo das providencias que V. Ex.^a deliberou dar sobre os insultos feitos à Conservadoria, tenho a requer iguaes medidas para os Commandantes dos corpos do districto da Villa da Anadia por onde tenho de proceder à algumas vestorias.

Deos guarde a V. Ex.^a Alagôas

18 de Novembro de 1829

Ill.^{mo} (ilustríssimo) e Ex.^{mo} (excelentíssimo) S.^r (senhor) Presidente

Manuel Antonio Galvão

Respond.^o (respondido) no m.^{mo} (mesmo) [ilegível]

O Conservador Manoel Messias

Fl. 2

Ill.mo^(ilustríssimo) Ex.mo^(excelentíssimo) S.r^(senhor)

Achando-se [corroído] maca S. Anna da propriedade [corroído] (...)Ma [corroído] de Amorim, da Viúva de Bernardo José [corrido] de Souza Castro ancorada no porto da Barra [corroído] certo numero de paós de construcção na[val?] [corroído] er precedido as licenças necessárias do Juiz [corroído] tória[vestoria?], vou por isso requisitar á V.^(vossa) Ex.^a (excelência) para [corroído] eu haja de mandar sobre estar na sahida da dita [corroído] se acha prompta a fazer de vella até qu[corroído] nbard[corroído] da por este Juizo da Conservato[corroído]

Deos guarde [corroído] rd[corrido]Miguel

de Dezembro de [corroído]

Ill.mo^(ilustríssimo) Ex.mo^(excelentíssimo) S.r^(senhor) Presidente

Manoel Antonio Galvão

DOCUMENTO 12

Fragmento retirado de um documento danificado pedindo para aprontar madeiras para a Nau do Imperador do Brasil, que foram solicitadas pelo Arsenal da Marinha na Cidade da Bahia. Alagoas 1º de Julho de 1829. Arquivo Público de Alagoas, Catalogação: M 07 E 04 – A Conservadoria das Matas em Alagoas 1819-1849.

Fl.1

Ill.^{mo} Ex.^{mo} Senhor

Para se poderem apromptar 8 boçardas para a Nau Imperador do Brazil, e que ultimamente forão pedidas pelo Arcenal da Marinha da Cidade da Bahia, se faz preciso que V.^(vossa) Ex.^a (excelência) me faça remetter a fórmãs e dimensões das mesmas bocadas.

Deos Guarde à V. Ex.^a

Alagôas 1º de Julho de 1829

Ill.^{mo} Ex.^{mo} S.^{r(senhor)} Vice-Presidente

Miguel Veloso da Silveira

Nóbrega e Vasconcellos.

Observador Manoel Messias de Leão.

Respond.^{o(respondo)} [ilegível]2

DOCUMENTO 13

**Carta dando instruções a Sebastião Xavier da Veiga Cabral, para fazer a conservação das matas do Brasil. Palácio de Queluz 13 de março de 1797. Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas. Catalogação: 063-02-02-08
Obs: Documento impresso e datilografado**

Fl. 1

1797

Documento Histórico

Mattas do Brazil

Ao instituto Histórico

Oferece

Bonifácio Silveira

Fl. 2

Sebastião Xavier da Viega Cabral, Tenente General dos Meus Exercitos, encarregado da Capitania do Rio Grande de S. Pedro Eu a Rainha vos envio muito saudar. Sendo as madeiras e paós de construção, que se exportão do Brasil, hum objecto do maior interesse para a Marinha Real, e de que Minha Real Fazenda póde tirar hum grande rendimento, estabelecendo córtes regulares para vender ás Nações Estrangeiras: e sendo necessário tomar todas as precauções para a conservação das mattas no Estado do Brasil, e evitar que ellas se arruínem e destruição : Sou Servi da encarregar-vos das seguintes ordens, que executareis com a maior pontualidade, ficando responsavel por qualquer falta, que houver na exacta observancia do que ao diante determino, e na intelligencia de que, não podereis pertencer, nem vós, nem vossos Sucessores, esse

Gover no Despacho de vossos serviços, sem que primeiro mostreis ter-lhe dado a mais fiel execução. Em primeiro lugar: Declarando-ser da propriedade exclusiva da Minha Real Coroa todas as mattas e arvoredos á borda da Costa, ou de Rios, que desembocuem immediatamente no mar, e por onde em jangadas se possam conduzir as madeiras cortadas até ás praias; não só prohibo que para o futuro se possam dar sesmarias em taes sítios, mas vos Ordeno que informeis dos meios porque se poderão restituir á Minha Real Coroa as sesmarias já dadas, indemnizando os proprietarios com terras equivalentes no interior do paiz, impondo desde logo aos ditos proprietários a obrigação de conservarem as madeiras e paós reaes, estabelecendo igualmente as mais severas penas contra os incendiarios e destruidores das mattas. Em segundo lugar vos ordeno: Que façaes demarcar com a meior perda de tempo em toda a extensão dessa Capitania os lugares da Costa, ou dos Rios que desembocão no mar, onde se achão estas mattas, e que mandeis levantar mappas dos mesmos sitios, e deis as mais circumstancias informações sobre tudo o que disser a respeito a este importante objecto, remettedos amostras das differentes madeiras, indicando os seus nomes, propriedades, e usos; quaes são aquellas mattas, que pela sua estenção e fertilidade ecessitao de Ministros para Conservadores, e mostrando a fórma de administração mais conveniente para se conseguirem estes fins, a saber : 1.º O da conservação das mattas e arvoredos. 2.º O da maior economia nos córtes e conduções. 3.º O da maior facilidade nas remessas. 4.º O do estabelecimento de huma perfeita contabilidade , que mostre o preço porque sahe cada peça das que se tirão dos mesmos arvoredos e mattas. Em ultimo lugar: Vos encarrego de evitar todo o procedimento arbitrário na execução destas ordens, cuidando em que não sejam violadas as propriedades já estabelecidas , ou á borda do mar, ou sobre rios que admittão navegação, ou jangandas ; dando-me conta de tudo o que particardes a este respeito com aquella indeviduação, e claresa que requer hum negocio de tanta importância – Escripção no Palacio de Queluz em 13 de março de 1797 – Principe. – Para Sebastião Xavier da Veiga Cabral.

DOCUMENTO 14

Documento impresso pela Imprensa Nacional para a abertura de engenhos sem a necessária licença do Ouvidor da Província. 13 de novembro de 1827. Rio de Janeiro – Doc. 03080-05-03-10

Obs: Documento impresso e datilografado.

Fl.1

DOM PEDRO PRIMEIRO, POR GRAÇA E DEOS e Unânime Acclamação dos Póvos, Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brasil : Fazemos saber a todos os Nossos Subditos que a Assembléa Geral Decretou, e Nós Queremos a Lei Seguinte:

Art. 1.º He livre a qualquer pessoa levantar Engenhos de Assucar nas suas terras, em qualquer distancia de outros Engenhos, sem Dependência de Licença alguma.

Art. 2. Ficão revogadas todas as Leis, Alvarás, Decretos, e mais resoluções em contrario.

Mandamos por tanto a todas as Authoridades, a quem o conhecimento e execução da referida Lei pertencer, que a cumprão, e fação cumprir, e guardar tão inteiramente, como nella contém. O Secretario de Estado dos Negócios do Império a faça imprimir, publicar, e correr. Dada no Palácio do Rio de Janeiro aos trez dias do mez de Novembro de mil oitocentos e vinte sete , Sexto da Independência e do Imperio.

IMPERADOR com a Rubrica e Guarda.

L. S.

Visconde de S. Leopoldo

C Art [ilegível] de Lei, pela qual Vossa Magestade Imperial Manda executar o Decreto da Assembléa Geral Legislativa, que Houve por hem Sanccionar, sobre a faculdade de se levantarem Engenhos de Assucar , sem dependencia de Licença alguma, tudo como acima se declara.

Para Vossa Magestade Imperial Ver.

Luiz Joaquin dos Santos Marrócos a Fez

Registrada a fl. 11vers. Do Livro 5º do Registro de Cartas ,

Leis, Alvarás. Secretaria d'Estado dos Negócios do Imperio em 15

De Novembro de 1827.

Epifanio José Pedroso Monsenhor Miranda

Foi Publicada esta Carta de Lei nesta Chancellaria Mór do

Imperio do Brasil. Rio de Janeiro 17 de Novembro de 1827

Francisco Xavier Rapozo d' Albuquerque.

Registrada na Chacellaria Mór do Imperio do Brasil a fl.[ilegível]99

vers. Do Livro 1.º de Cartas, Leis, e Alvarás. Rio de Janeiro 17

de novembro de 1827.

Demetrio José da Cruz.

Na Imprensa Imperial e Nacional.

DOCUMENTO 15

Sobre as madeiras de Pau-Brasil contrabandeadas para Londres, 15 de outubro de 1825 – Rio de Janeiro. Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas. Catalogação: 01856-23-02-46

Fl.1

Portaria de 15 de Outubro de 1825, sobre a venda de Páo-Brasil.

Constando a V.^(vossa) M.^(majestade) O Imperador se remeterão ultimamente para Londres, o navio Concordia, á casa de L. F Lancaster 13.331 tóras de páo brasil que esta remessa dificultaria a Venda das partidas que pela fazenda Nacional se mandarão dispor naquella praça; manda pela Séc.^a (secretaria) d' Est.^(Estado) das [ilegível] da Fasenda, participar o referido ao Pres.^e(Presidente) da Prov.^a(Província) das Alagôas para que cessem de uma vez todas remessas, quando se tenham feito por ordem do Governo, por ser este ramo de commercio privativo da Fazenda Publica, e o seu rendimento ao pagamento do Corpo Diplomático do Império. Enquanto as ditas remessas se tenham feito por contrabando, como é de suppor, o mesmo Senhor, manda recommendar ao referido Presidente a maior vigilancia, e um rigoroso exame a este respeito, para que semelhantes desordens se não tornem a praticar com tão [ilegível] prejuizo do Thesouro Publico – Palacio do Rio de Janeiro, 15 de Outubro de 1825 – Visconde de Maricá

DOCUMENTO 16

Documento com instruções para a conservação das matas decretada por Lei para Alagoas em 2 de Julho 1822. Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas. Catalogação 0180-04-03-20.

Fl. 1

Instrucçoens e Addicionam.^{to(adicionamento)} ao Plano da Conservadoria das Mattas desta Provincia das Alagôas = O Plano da Conservadoria da Mattas desta Província das Alagôas estabelecendo com o da Comarca do Ilheós se acha decretado p.^r (por) Leis em consequencia lhe não [corroído] ve ser abolidos por hora mas sim modificado na p.^{te(parte)} q'. tem sido mais q ravôza ao Publico e aos Proprietarios com[ilegível] a V.^{de} (verdade) do ramo da Agricultura; e como a longa experiencia eo que [ilegível] dos Povos manifestavão a necessid.^{e (necessidade)} absoluta e emmediata de reforma tendo-se tamodo as convinientes medidas e serao reflesoens a Governo Provizional há por bem ordenar o seguinte: Titulo 1º.

§1º Daparte Administrativa e Contencioza

§6º O Empreiteiro q' não forem Proprietarios nao poderão fazer Corte de Madeiras p.^{a(para)} o uzo de particulares, tanto da Construção Civil, como Naval sem prévia faculd.^{e(faculdade)}, e convenção dos donos das Mattas o pagam.^{to (pagamento)} do valor dos tacos m.^{mo(mesmo)} todas as madeiras q' tirarem na proporção de por tao, regula pelo pro da Tabella.

Titulo 2 º.

Do Administrador

§ 4º

Os Proprietários que pertederem fazer, empreitadas e receber relaçoens de Madeiras p.^a o Serviço acional deverão no acto da d^{a (dita)} recepção apresentar informação do Administradores pelas faltas p'. depois ocorrer cujas informa çoens, e habilitaçoens serao gratuitas, e sem dependencia alguma.

Titulo 3º.

Da Mattas e lugares vedados

§1º

E como seja de absoluta necessid.^{e (necessidade)} remediar ademarcação ordenada pelo Plano de Conservadoria e numa pratica pelos Ministros Conservadores, só facultam agricutura terra de menos utilid.^{e (utilidade)} á Conservadoria pela rarid.^{e (raridade)} de madeiras ou impossibilid.^{e (impossibilidade)} de aproveitam.^{to(aproveitamento)}.

§4º

Igualm.^{te(igualmente)} ficão livre à Agricultura todas as Capoeiras da compre-

Verso Fl. 1

henção das dez legôas; e se chamão Capoeiras aquellas Mattas, ou Arvoredos, q'^(que) já tenham sido Rossados: e bem assim ficão livres as Corta[ilegível] ras, as q^{es} são pequenas Mattas, q'. não produzem madeiras de Sup.^{or(superior)} Constru-cão, por serem nascidas, e conservadas em terren[corroído] s(terrenos) mais fracos: e do m.^{mo(mesmo)} modo ficão livres os carrascos por sua inutilidad.^{e(inutilidade)} de madeiras.

§5

Os Proprietários dos Engenhos de Assucar situados em terras proprias poderão utilizar-se das madeiras necessárias p.^a (para) fabrico e laboratorio de seos Eng.^{os(engenhos)}; e acessórios; por q.^{to} (quanto) as obras delles dependem das m.^{mas} (mesmas) madeiras de Construção, e de semelhante Fabricos, constituindo hu'^(hum) importantíssimo ramo da riquêza do Brazil, nao devem soffrer difficuldad.^{es(dificuldades)}

§6

Igualm.^{te} (igualmente) serão promettidas aos Proprietarios de terras as madeiras q'. precizarem p.^a o uso de suas edificaçoens em favor dos direitos de propriedad.^e (propriedade)

Portaria

Manda V.^(vossa) A.^(alteza) R.^(real) o Príncipe Regente do Brazil pela Secretaria d' Estado dos Negocios da Fazenda declarar a Junta do Governo Provizorio das Alag.^(as) em resposta ao Officio, q' esta dirigio Secretaria d'Estado dos Negocios do Reino com data de vinte de Novembro do anno proximo passado, participando haver dado em cumprimen.^{to} da Carta Regia de quinze de Julho de mil e oito centos, e dezoito a té então ainda não comprida, e p.^a obviar aos clamores repetidos dos Povos, nova forma a Conservadoria das Mattas de Construcção da [ilegível] Prov.^{ca(província)}, e remetendo as instrucçoens q'. lhe havia acordado por addicionam.^{to} (adicionamento) ao Plano antigo: Que a Junta do Governo Provizorio se regulle por estas Instruçoens feitos por addicionam.^{to} ao Plano da Conservadoria a té q'. a Assemblêia Constituinte, e legislativa estabeleça a Legislação propria p.^a o seo melhor regimen. Palacio do Rio de Janr.^{o(janeiro)} em 2 de Julho de 1822 = Caetano Pinto de Miranda Montenegro

Cumpra-se e registe-se. Alagôas 13 de [ilegível] nr.^o de 1822 = Lopes

Galvão de Machado= Comd.^{e(comandante)} das Armas = Sarmento = Albuquerque

DOCUMENTO 17

Sobre o mau emprego do atual administrador das matas, José de Mello Correa, Poxim 31 de março de 1824. Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas.

Fl.1

Tendo-se o pedir o a V.S. ^(vossas senhoria) o devido esclarecimento das vantagens que tem havido pela extensão do Juizo da Conservatorio e Creação do Emprego de Administrador das Mattas; nenhuma outra vantagem declaração V.S. haver senão na parte respectivas a execução daquelle Juizo pelos beneficios que p.^(para) isso tem recebido os individuos agricolas, pela liberdade que cada hum tem de aumentar sem (a?)lguum vexame os seos laborat(or)rios rurais; nada por[ilegível] dicerão sobre a boa ou má con(s?)ervação que poderá ter havido nas Mattas pela vigilancia que deve haver da p.^{te} ^(parte) do Administrador das mesmas.

N.S ^{as} por tanto que devem têr os mais zelozos da economia da Fazenda [corroído]ando, na parte que lhes- compete, hajão de nos informar no pre [ilegível] termo de oito dias de pois d[corroído] recepção deste, se o Administrador das Mattas, que actualm.^e ^(atualmente) serve José de Mello Corrêa, tem cumprido as obrigações do seo Emprego, ou de p.^(para) sua culpa,. e des[ilegível] tem tido deterioração as mesmas Mattas, que devem **ser** rigorozam.^e ^(rigorosamente) conservadas a beneficio da Marinha; p. q. ao tendo obrado assim, parecer de mais vantagem que ellas, sejam entregues ao cuidado dos seos proprios propri(e?)tarios, e das Cameras, de cada huma das N.^(a) necesario p. este modos a depeza de 500\$000r., que [corroído]as com [corroído]lugar de Administrador.
Deos G.^e ^(guarde)

Verso Fl. 1

Guarde a N. S(as) Palacio do Governo da Cid.^e ^(cidade) das Alagôas 31 de Março de 1824.
go da Independencia e do Imperio V.^(vosso?)
Fran.^{co} ^(Francisco) de [ilegível] Barbosa P.
Jozé [ilegível] de Mando-S.
Francisco de Serqueira e Silva
Manoel [ilegível]
Tirtuliano de Alm.^a ^(almeida) Lins

